

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 693/2020

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPORTER

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº 693/2020

AUTORES: DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PROTOCOLO Nº 6450/2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
2ª Sessão Legislativa - 19ª Legislatura



2020

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER

PROJETO DE LEI Nº 693/2020

Concede o Título de Utilidade ao Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – I-T&DH, com sede no Município de Curitiba.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade ao Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – I-T&DH, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2020.

COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Sessão Legislativa - 19ª Legislatura



2020

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER

PROJETO DE LEI Nº

Concede o Título de Utilidade ao Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – I-T&DH, com sede no Município de Curitiba.

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da Utilidade Pública do Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – I-T&DH, é uma obrigação do Poder Público, visto a seriedade de seus objetivos e as proeminentes pessoas envolvidas para a consecução das intenções desta associação de direito privado, sem fins lucrativos.

O I-T&DH já mostrou em diversas ações a qualidade de seus trabalhos em prol da sociedade paranaense, pois o composto de ilustres professores, mestres, doutores e pós-doutores, além de profissionais das mais diversas bandeiras, fazem brilhar reluzentemente o futuro desta instituição.

Temos muita honra em colocar para apreciação dos nobres pares parlamentares desta Assembleia Legislativa, a devida manifestação deste Poder do Estado, em reconhecimento da função exercida pelo I-T&DH como de extrema utilidade para o Estado do Paraná.

O I-T&DH já provou que é um eficaz instrumento da sociedade para proteção integral de nossas crianças e adolescentes, em especial no que tange ao uso imoderado de tecnologias por nossos vulneráveis, contribuindo para o alcance dos objetivos sustentáveis impostos pela ONU – Organização das Nações Unidas, para a preservação da saúde física e mental dos usuários de tecnologias.

O I-T&DH foi registrado em 17/06/2015, adquirindo a partir de então, personalidade jurídica para sua atuação, realizando inúmeros trabalhos maravilhosos que o habilitam meritoriamente a receber a Declaração de Utilidade Pública do Estado do Paraná, cumpridos todos os requisitos legalmente impostos.

Neste sentido, conclamamos a todos os nossos queridos pares parlamentares a procederem o devido apoio à Proposta de Lei que ora apresentamos, pois trata-se de matéria meritória e justa, sendo o Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – IT&DH, merecedor de nosso reconhecimento e homenagem.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 5017/2020 - 0277878 - DAP/CAM

Em 14 de dezembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **6450** na sessão deliberativa remota de 14 de dezembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 14/12/2020, às 10:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0277878** e o código CRC **9D3B704E**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 6450/2020 – DAP, em 14/12/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 693/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 14/12/2020, às 18:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0279042** e o código CRC **8CE4158A**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 16/12/2020, às 14:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0281584** e o código CRC **7B2CA362**.



DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 22.853.487/0001-98**, com sede na Rua São Bento, 1093, Bairro Hauer, CEP: 81.6302-230, Curitiba, a qual solicita a declaração de utilidade pública.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.


Cobra Repórter
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.853.487/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO ANDAR: 8; SALA: 808;
---	----------------------	--

CEP 80.010-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CINEIVATONO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3377-2055/ (41) 9915-6538
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2020** às **09:13:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Codigo Civil
Artigos 137 e 138

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pppxV.KCE4h.yjPWy
Controle:
LjkVq.5zUK8
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 4º OFÍCIO
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Fone: (41)3015-5100 - Fax: (41)3015-7011

Maximino César Lisbôa
Agente Delegado




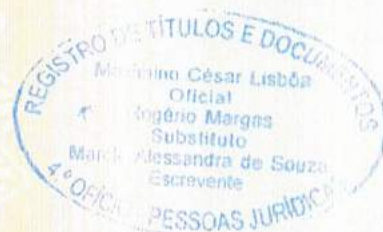
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Alteração do Estatuto Social do: **"INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA"**, registrado neste ofício em 17/06/2015, sob o número 6.723 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e microfilmado sob o número 643.153, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Valor Deste Ato - 40 VRC = R\$ 7,72
Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,17

Curitiba-PR, 05 de março de 2018.


Rogério Margas
Escrevente Substituto



ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA

ARTIGO 1.º - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA, neste Estatuto designada, simplesmente, como **I-T&DH**, fundada em data de **03 de março de 2015**, com sede e foro em Curitiba – Paraná, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 228, 8.º andar, sala 808, Centro, em Curitiba – Paraná, CEP 80010-130, é uma associação civil de direito privado **sem fins lucrativos**, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, artístico, e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de gênero, idade, classe social ou nacionalidade.

Parágrafo Único - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de sexo, raça, cor ou crença religiosa.

ARTIGO 2.º - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Parágrafo Primeiro – Os objetivos gerais são os seguintes:

- I. Promover ações que possam contribuir para proteção integral de crianças e de adolescentes, no que refere ao uso saudável e seguro de tecnologias de informação e comunicação (TIC's);
- II. Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), como uma agenda global centrada nas pessoas e no planeta; em especial, atuar como centro de atenção e de desenvolvimento de ações sociais para efetivação de garantias de direitos que busquem preservar a integridade física e mental de usuários de TIC's, prioritariamente de **crianças e de adolescentes**;
- III. Contribuir para o alcance dos objetivos da Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, seus Decretos e sucedâneos normativos, a qual estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil;
- IV. Planejar, produzir, executar e avaliar mecanismos **didático-pedagógicos** para uso seguro, consciente e responsável de tecnologias de informação e comunicação, em especial, da internet, como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura de paz e não violência, e para o pleno desenvolvimento humano e social;



- V. Produzir e disseminar materiais multimidiáticos educativos para o fim de desenvolver processos de formação, preparação e orientação para o acesso à rede mundial de computadores - internet, com base no domínio estratégico deste recurso informatizado, junto às escolas, às famílias e outras instituições, preparando-as para o enfrentamento, a redução e a prevenção dos riscos e danos potenciais que podem surgir para a saúde física e psicológica do indivíduo, especialmente para os processos cognitivos, as relações sociais, os aspectos de segurança e até para a produtividade laboral dos usuários de TIC's;
- VI. Subsidiar pais e familiares de crianças e adolescentes com informações relevantes para uso responsável, ético e seguro da rede mundial de computadores – internet, contribuindo diretamente para os usuários de TIC's manterem suas respectivas vidas individual e socialmente saudáveis, a partir de exercício efetivo de controle parental quanto aos acessos à Internet, conforme previsto na Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet no Brasil, o qual estabelece princípios, garantia, direitos e deveres para o uso da internet.
- VII. Estimular o desenvolvimento de comportamentos que preservem a saúde e a segurança pessoal de usuários de TIC's, considerando-se os riscos e os danos sociais que podem advir com uso inadequado e irresponsável de TIC's, em qualquer tempo, idade e lugar, seja de qual forma for, de computador ou qualquer dispositivo móvel (celular, tablet, notebook, dentre outros). Parte-se do pressuposto lógico que o uso inadequado destas tecnologias pode provocar lesões por esforço repetitivo - LER, adição à internet, déficit de atenção, vitimizações por cibercrimes, acidentes de trânsito devido ao "texting" e uso de fone de ouvido, dentre outros danos em potencial afetos aos usuários das tecnologias de informação e comunicação;
- VIII. Promover ações e atividades psicopedagógicas, psicoterapêuticas, dentre outras, de caráter multidisciplinar, para prevenção e intervenção corretiva dos efeitos nocivos do uso inadequado de TIC's, a qualquer interessado;
- IX. Produzir materiais informacionais nos formatos impresso, audiovisual e web (folders, flyers, cartazes, cartilhas, animações, vídeo e/ou áudio, páginas eletrônicas, dentre outras opções), para educar e sensibilizar interessados de qualquer setor da sociedade acerca dos riscos e danos que o mal uso de tecnologias de informação e de comunicação - principalmente a internet - pode acometer a usuários vulneráveis;
- X. Criar e manter atualizado sítio eletrônico com conteúdo que concentre e propague informações técnicas e institucionais, em variadas formas (filmes, imagens, áudio/som, textos, etc.), relativas aos riscos para a saúde física e psicológica que podem afetar e comprometer processos cognitivos e segurança pessoal de usuários do mal uso de TIC's;

8
@
[Handwritten signature]

643153
MULHERES MP

- XI. Desenvolver ações de caráter (in)formativo para a sociedade em geral, especialmente para comunidades escolares (pais, professores e alunos) - sejam de escolas públicas e/ou particulares - sobre fatores de riscos e danos que o uso acrítico e irresponsável de TIC's pode produzir e afetar aos usuários desses dispositivos;
- XII. Promover eventos de formação consciencial (palestras, seminários, simpósios, cursos presenciais e à distância, oficinas, círculos de diálogos, dentre outros) acerca de métodos e procedimentos para combate, redução e prevenção de prejuízos para o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e de adolescentes, extensiva a jovens, adultos e idosos, enquanto usuários de TIC's;
- XIII. Promover ações para divulgação de boas práticas de inclusão digital que contribuem com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Parágrafo Segundo - As finalidades específicas são as seguintes:

- I. Formar líderes-instrutores na área de tecnologia & dignidade humana, oriundos de escolas, de empresas, do âmbito familiar, ou de qualquer outro setor da sociedade civil, para potencializar efeitos multiplicadores e disseminadores de concepções e metodologias de atuação para prevenir, evitar, enfrentar – para reduzir ou eliminar – malefícios e danos consequenciais do uso inadequado de TIC's;
- II. Articular e mobilizar servidores de órgãos ou organizações públicas, profissionais de empresas públicas e/ou particulares, de qualquer esfera de poder - enfim, agregar lideranças em geral da sociedade civil e governamental - para desenvolver e veicular campanhas educativas e de conscientização para uso responsável, ético e seguro de TIC's, com vistas à evidenciação de parâmetros objetivos que possam garantir a dignidade da pessoa humana em plena era digital;
- III. Colaborar com o planejamento, o desenvolvimento, e a avaliação de políticas públicas e de iniciativas privadas na área de tecnologia & dignidade humana; em especial, mensurar quantitativa e qualitativamente resultados obtidos com atividades direcionadas à prevenção de males decorrentes do uso irresponsável e inadequado de TIC's em todos os tempos e espaços;
- IV. Integrar e/ou participar de Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes, Seminários, Congressos, Colóquios, etc., que estejam relacionados, direta ou indiretamente, com a promoção do uso responsável, saudável e seguro de TIC's;
- V. Realizar pesquisas e estudos - diagnósticos e terapêuticos - sobre os malefícios em potencial para a saúde física e psicológica dos usuários de TIC's, que afetam os processos cognitivos e relacionais, com prejuízos para relacionamentos familiares e sociais, bem como para a atividade

acadêmica e laboral. E ainda, divulgar e propagar métodos para prevenção, enfrentamento, redução e/ou solução desses malefícios;

- VI. Promover estratégias e ações para reconhecimento formal ou oficial, de cunho meritocrático, por meio de concursos e premiações, para produções, experiências bem sucedidas e boas práticas, que aliem ambas as concepções 'tecnologia e dignidade humana', às vistas de prevenção de lesões por esforço repetitivo decorrentes do uso de TIC's, bem como, relacionadas à prevenção de adição à internet e de cibercrimes, dentre outras possíveis situações de interesse universal de usuários destas tecnologias;
- VII. Contribuir com processos de formação e/ou qualificação de adolescentes, jovens e adultos para atividades de cunho social, cultural, artístico e profissional que promovam a conscientização do uso responsável, saudável e seguro de TIC's.

Parágrafo Terceiro – Para o cumprimento destas finalidades o I-T&DH poderá:

- I. Constituir comissões ou grupos de trabalho os quais congreguem profissionais *ad hoc* de categorias específicas ou diversas, disciplinares ou multidisciplinares, incluindo-se consultores e/ou assessores, técnicos especializados, voluntários, etc., com o fim de desenvolver atividades, simples ou complexas, que convirjam para o atingimento dos objetivos e finalidades desta Associação;
- II. Mobilizar recursos para a realização de qualquer atividade-meio e/ou atividade-fim desta Associação, bem como para produzir e destinar, a quem de necessidade, materiais multimidiáticos e de formação complementar – intensiva ou extensiva - ou profissional que alie as concepções 'tecnologia e dignidade humana';
- III. Celebrar parcerias e executar projetos sob modalidade formal de contratos, convênios, ajustes, termos, etc., com instituições públicas e/ou privadas, bem como com organizações não-governamentais, sejam estas e/ou aquelas subordinadas de qualquer das esferas de poder (municipal, estadual, distrital, federal ou internacional);
- IV. Contratar e firmar parcerias, para execução de qualquer projeto social, cultural, artístico, ou educacional, que contemplem as finalidades desta Associação, de acordo com preceitos fixados por qualquer entidade pública ou privada; ou ainda, tomar por fundamento, nestes projetos, o que for permitido pela legislação vigente, seja este ou aqueles preceitos oriundos ou adscritos de ordenamentos técnicos e/ou jurídicos circunscritos do âmbito internacional ou nacional (federal, estadual, municipal ou distrital).

Parágrafo Quarto - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, de abrangência



internacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz e reger-se-ão pelas disposições estatutárias.

ARTIGO 3.º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão democrática e participativa suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens ilícitas, sob qualquer forma, em decorrência de participação nos processos decisórios; e ainda, suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4.º - DOS ASSOCIADOS

O quadro social será composto de número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, admitidos em Assembleia Geral para o exercício de direitos e deveres em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- a) **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação;
- b) **Associados Voluntários:** os que contribuem com conhecimento, experiência e/ou tempo para planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da Associação;
- c) **Associados Doadores e Contribuintes:** as pessoas físicas e jurídicas que contribuem, com valor único ou mensal, com quantia fixada pela Assembleia Geral;
- d) **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade.

ARTIGO 5.º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão associar-se pessoas físicas e pessoas jurídicas:

- a) Pessoas físicas: somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa; e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição junto a Secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence. Deverá o interessado:
 - I. Apresentar a respectiva cédula de identidade, CPF/MF e comprovante de endereço;



- II. Concordar com o presente Estatuto e os princípios nele definidos;
 - III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
 - IV. Caso seja associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições pecuniárias associativas.
 - V. Caso seja associado voluntário, cumprir a rigor os dispositivos do Termo de Adesão do I-T&DH, no que se refere ao objeto e condições do exercício para o serviço voluntário.
 - VI. Caso seja associado beneficiário ou voluntário, aceitar a possibilidade de produzir depoimentos, em mídia impressa, áudio ou vídeo, acerca do usufruto do trabalho realizado pelo I-T&DH.
- b) Pessoas Jurídicas: deverão apresentar cópia do cartão CNPJ e comprovante de endereço, e ter aprovação da Diretoria 'ad referendum' da Assembleia, não sendo aceita a participação de empresa/organização que tenha objetivos conflitantes com os do I-T&DH.

ARTIGO 6.º - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

São deveres dos associados, Pessoas Físicas:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Participar, acatar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Contribuir para a consecução dos objetivos da entidade e zelar pelo seu nome e integridade;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Comparecer e votar por ocasião das eleições;
- VI. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever de o Associado Doador/Contribuinte honrar pontualmente com as contribuições pecuniárias associativas. Em havendo inadimplemento de exações, autoriza-se cobrança de encargos moratórios, fixados pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 7.º - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados, Pessoas Físicas, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar para qualquer cargo da Diretoria Executiva, desde que esteja cumprindo a função de associado voluntário e/ou doador/contribuinte há pelo menos 1 (hum) ano, na forma prevista neste Estatuto;



- II. Ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva, desde que esteja cumprindo a função de associado voluntário e/ou doador/contribuinte há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos, na forma prevista neste Estatuto;
- III. Usufruir dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;
- IV. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- V. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- VI. Propor matéria a ser incluída na pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinárias, a ser encaminhada para a Secretaria Executiva até 15 dias antecedente à data agendada, via correio eletrônico: assembleia@tecnologiaedignidadehumana.org.br;
- VII. Propor admissão de novos associados.

ARTIGO 8.º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 9.º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente em havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, no qual fique assegurado o direito à ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado via correio eletrônico dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo - Após decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes.



Parágrafo Terceiro - Aplicada pena de exclusão, caberá recurso pelo associado à Assembleia Geral, protocolado na Secretaria Geral em até 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral deliberará sobre o recurso interposto, em última instância, em sua primeira reunião ordinária, constando o recurso do associado excluído como item da pauta.

Parágrafo Quinto – O associado excluído poderá fazer breve sustentação oral de sua defesa, na Assembleia Geral, ausentando-se do plenário no momento da votação. A decisão da Assembleia Geral será comunicada oficialmente ao associado mediante carta registrada com Aviso de Recebimento enviada pelos Correios ou por correspondência eletrônica (e-mail), com certificação digital e registro de envio.

Parágrafo Sexto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Sétimo - O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento integral de seu débito junto à Tesouraria da Associação.

ARTIGO 10 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho Técnico;
- V. Conselho Consultivo.

ARTIGO 11 – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Reunir-se-á na primeira quinzena de dezembro de cada ano para planejar, avaliar, supervisionar e aprovar as ações da Diretoria Executiva; e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirão estas assembleias, em primeira convocação, com presença da maioria absoluta dos associados; e, em segunda convocação, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, deliberando-se pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Estatuto. Compete à Assembleia Geral:



- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas ou alterações do presente Estatuto;
- III. Instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- IV. Criar ou extinguir departamentos, mediante proposta da Diretoria Executiva, determinando a competência e subordinação destes, dentro da estrutura da associação, podendo inclusive conferir este poder a qualquer outro órgão da Associação;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, comprar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- VII. Aprovar o planejamento de ações a curto, médio e longo prazo da Associação;
- VIII. Estabelecer e reajustar valor das mensalidades dos associados;
- IX. Decidir sobre a extinção da Associação, nos termos do artigo 28 deste Estatuto;
- X. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados, por carta ou via correio eletrônico - com aviso de recebimento -, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, horário da primeira e da segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

Parágrafo Segundo - Quando a Assembleia for convocada pelos associados, o requerimento deverá ser encaminhado ao Presidente através de notificação extrajudicial. O Presidente deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, convocar a Assembleia, pelos meios usuais. Se não o fizer dentro deste prazo, os que deliberaram por sua realização farão a convocação.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações serão tomadas por voto aberto, com exceção de deliberações tomadas por escrutínio secreto que envolvam eleições da diretoria e do conselho fiscal, bem como o julgamento dos atos da diretoria na aplicação de penalidades quanto ao descumprimento desse Estatuto.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a) Elaborar, Redimensionar e Aprovar proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria Executiva;



- b) Apreciar e aprovar relatório anual da gestão, submetido pela Diretoria Executiva;
- c) Discutir e homologar as contas e o Balanço Patrimonial e/ou Social aprovado pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício anual findo.

Parágrafo Quinto - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pelo Presidente;
- b) Pela Diretoria Executiva;
- c) Pelo Conselho Fiscal;
- d) Por requerimento apresentado por 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Parágrafo Sexto - Serão objeto de decisão na Assembleia Geral Extraordinária, como item de pauta, com a presença da maioria dos associados e no mínimo 2/3 dos votos dos presentes, em primeira convocação ou por qualquer número nas convocações seguintes:

- a) A destituição da Diretoria Executiva;
- b) A venda de bens patrimoniais;
- c) A dissolução da Associação.

Parágrafo Sétimo - A Assembleia Geral será convocada por carta ou via correio eletrônico - com aviso de recebimento -, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Oitavo - As decisões da Assembleia Geral, quando não existir outra determinação expressa, serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

ARTIGO 12 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 13 – DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a Associação e administrar o patrimônio social, de acordo com o presente Estatuto;



- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Indicar, dar posse, substituir e demover os membros do Conselho Técnico e do Conselho Consultivo, no cumprimento dos objetivos e finalidades do I-T&DH;
- IV. Promover e incentivar a criação de comissões e subcomissões a fim de cumprir com as ações necessárias para o alcance dos objetivos e finalidades desta Associação;
- V. Representar e defender os interesses de seus associados;
- VI. Elaborar o orçamento anual;
- VII. Apresentar à Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VIII. Admitir pedido de inscrição de associados;
- IX. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo Único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 14 – DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante órgãos públicos, judiciais e/ou extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o Balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais do I-T&DH, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e/ou impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.



ARTIGO 15 – DA COMPETÊNCIA DO 1º SECRETÁRIO

Compete ao 1º Secretário:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir correspondências da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o integral arquivo da Associação;
- IV. Entregar ao Presidente uma cópia física e outra digital do integral arquivo da Associação;
- V. Dirigir e supervisionar todo o trabalho de Secretaria.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16 – DA COMPETÊNCIA DO 1.º TESOUREIRO

Compete ao 1.º Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os recursos financeiros da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da Tesouraria e da Contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o Balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação de bens patrimoniais e ativos financeiros da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral;
- VII. Manter em arquivo todas as certidões negativas de débitos e/ou de obrigações acessórias e/ou principais, atualizadas, que comprovem a perfeita regularidade de funcionamento da Associação perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, ou qualquer outro de interesse.

Parágrafo Único - Compete ao 2.º Tesoureiro substituir o 1.º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por 03 (três) membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, possui as seguintes atribuições:



- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar parecer sobre Balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1.º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, em sua maioria absoluta; e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos membros desta Associação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 11.

ARTIGO 18 – DO CONSELHO TÉCNICO

O Conselho Técnico será composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros para cada área relacionada à proteção dos usuários de tecnologias de informação e comunicação de que o I-T&DH trata: educação, saúde, segurança, justiça e comunicação. Tais conselheiros serão pessoas com conhecimento técnico, científico e pedagógico, convidados e indicados pela Diretoria Executiva e por ela empossados, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, tantas vezes quantas forem convenientes para ambas partes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Técnico terá por atribuições cooperar, sugerir e atualizar conteúdos e metodologias relacionados aos objetivos, demandas e finalidades demarcados no art. 2.º.

Parágrafo Segundo – Cabe à Diretoria Executiva, quando for o caso, nomear, empossar e substituir os membros do Conselho Técnico, sempre no interesse do cumprimento do presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho Técnico serão agendadas em comum acordo com a Diretoria Executiva e poderão ser propostas por seus membros assim como pela Diretoria Executiva, sempre que as atividades do I-T&DH assim o exijam.

ARTIGO 19 – DO CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, dentre pessoas de ilibada reputação e conhecimento técnico, indicados pela Diretoria Executiva, com mandato de 4 (quatro) anos, e terá por objetivo colaborar com opiniões, direcionamentos, relacionamentos e experiências para que a Diretoria Executiva atinja o melhor resultado das atividades do I-T&DH. As atribuições do Conselho Consultivo são as seguintes:



- I. Reunir-se com a Diretoria Executiva a cada 4 (quatro) meses, mediante convocação com 15 (quinze) dias de antecedência e pauta previamente encaminhada, juntamente com documentos de apoio, quando necessários;
- II. Opinar e aconselhar a Diretoria;
- III. Encaminhar sugestões, documentos e propostas para a Diretoria Executiva;
- IV. Apresentar pessoas, empresas, organizações privadas e públicas que sejam de interesse social para melhor desempenho do I-T&DH;
- V. Acompanhar e assessorar a presidência em reuniões e apresentações do I-T&DH, quando convidado.

Parágrafo único – Subsidiariamente, aplicam-se as disposições do artigo 18 para o Conselho Consultivo, no que couber.

ARTIGO 20 - DO REGIMENTO INTERNO

Os procedimentos dos sistemas de gestão e de auditoria interna da Associação serão disciplinados em Regimento Interno.

ARTIGO 21 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem integralmente reeleitos, quantas vezes os associados assim o desejarem.

Parágrafo Único – As chapas serão inscritas, pela Secretaria, entre 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias antecedentes ao término do atual mandato, e as respectivas votações realizar-se-ão contando-se 15 (quinze) dias antecedentes a este termo.

ARTIGO 22 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Violação deste Estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência à secretaria da Associação;



- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo - Após decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais. Esta Assembleia não poderá deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. Em qualquer das chamadas será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 23 - DA RENÚNCIA

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou será deliberada convocação de eleições para recomposição do quadro.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a qual elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os Diretores e Conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24 - DA REMUNERAÇÃO

A Associação **não remunera** os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Técnico e do Conselho Consultivo, que atuam na gestão executiva do I-T&DH.



Parágrafo Único - Haverá custeios de produtos adquiridos e/ou de serviços contratados - do público em geral e/ou dos próprios associados -, mediante atividades especializadas ou não para fins de alcance dos objetivos desta associação, incluindo-se neste rol gastos com mão-de-obra, transportes, hospedagem, alimentação, etc., respeitados, em qualquer caso, a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado.

ARTIGO 25 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os Associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Técnico ou do Conselho Consultivo, não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, por encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 26 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio e fontes de recursos da Associação serão constituídos e mantidos por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações e dotações, legados, bens, direitos e valores adquiridos como subsídios de quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, ou provenientes de possíveis rendas pela arrecadação na promoção de eventos e atividades formacionais e interventivas, e ainda, através da prestação de serviços especializados, da venda de publicações de materiais informacionais, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Receitas provenientes de atividades-fim, obtidas mediante contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e/ou termos de parceria, celebrados, conforme previsto em regulamentos próprios, com pessoas físicas e/ou jurídicas, sejam elas de direito público ou privado;
- IV. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
- V. Mobilização de recursos financeiros através de editais de projetos sociais, culturais, educacionais ou profissionais, cuja correlação seja direta ou indireta com os objetivos desta Associação.
- VI. Rendimentos financeiros e/ou outras rendas obtidas.

ARTIGO 27 - DA VENDA DE BENS

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.



ARTIGO 28 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à Administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 29 - DA DISSOLUÇÃO

Quesitos que autorizam dissolução:

- I. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência ou de manutenção de seus objetivos sociais, pelo desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e/ou humanos;
- II. Referida dissolução será objeto de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, e somente será possível com a anuência absoluta de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 30 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras e/ou contábeis da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 31 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas serem aplicadas, exclusivamente, no território nacional, ressalvados pagamentos nas hipóteses de contraprestação por serviços que conduzem ao alcance dos objetivos da associação, exclusivamente, de acordo com o art. 24 deste Estatuto;



- II. Prestações de contas do **I-T&DH** serão feitas mediante demonstrações contábeis e financeiras, incluindo-se relatórios de atividades, as quais serão elaboradas de acordo com a legislação brasileira e publicadas por qualquer meio eficaz de comunicação.


ARTIGO 32 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

ARTIGO 33 – DO FORO

Fica eleita a Comarca do município de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.


Curitiba - PR, 14 de dezembro de 2017.




Presidente: Cineiva Campoli Paulino Tono
R.G. n.º 3.992.789-6/SSP/PR



1.ª Secretária: Irene Aparecida Mattos
R.G. n.º 3.045.765-0/SSP/PR



Samuel Paulino Tono
Advogado - OAB/PR n.º 43.537


4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtcuritiba.com.br - Site: www.4rtcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 643.153
AVERBADO SOB Nº 6.723
Curitiba-PR, 05 de março de 2018.
Emolumento: R\$19,30 Funrejus: R\$ 8,08, Selo: R\$ 1,17

Maximino Cesar Lisboa - Oficial
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital xppA2.Axwv.G.WPVy. Controle: LjeGqjTxw3
Consulte em <http://funa>



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA

CNPJ Nº: 22.853.487/0001-98

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/02/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4995.PWCU.3825**
Emitida em **16/11/2020** às **04:42:18**

Dados transmitidos de forma segura.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Instituto Tecnologia e Dignidade Humana**, inscrito no CNPJ sob nº **22.853.487/0001-98**, **não recebeu recursos públicos** sejam da esfera municipal, estadual, federal ou de ente internacional.

Declaro ainda, **que a referida associação desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Município, 04 de dezembro de 2020.



Cineiva Campoli Paulino Tono
PRESIDENTE


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, inscrito no CNPJ sob nº 22.853.487/0001-98, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Município, 02 de dezembro de 2020.


Cineiva Campoli Paulino Tono
PRESIDENTE*

SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRAO
CURITIBA - PR



PAULINO TONO - 0120 - Dou fe
Em Teste
Curitiba, 02 de dezembro de 2020 - 11:39:18h
Consulte esse selo em <http://horus.furp.org.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CINEIVA CAMPOLI
Selo nº 1813364SVLA000000057320X
Mônica M. Guimarães de Resende Costa - Secretária
TITULAR
Av. Maj. Estevão Piccini, 6155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41.3133.9999

Adriana Brito Salim Rodrigues - Escritor(a)
Empolumentos: R\$4.191,73; Furelujus: R\$1.050,00; Seio: R\$0,80; FUNDOP: R\$0,20; ISSQN: R\$0,17; Total: R\$6.322,10



* a assinatura deve ser reconhecida em cartório



Câmara Municipal de Curitiba

CERTIDÃO

O Diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais,

CERTIFICA, a quem interessar possa, que a associação "Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana", com sede e foro nesta Capital, é declarada de Utilidade Pública no Município de Curitiba, de acordo com a **Lei Municipal n.º 15.490, de 30 de agosto de 2019**, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba n.º 166, de 30/08/2019. Do que para constar, eu, Rodrigo Andri chefe da Seção de Biblioteca e Referência Legislativa, matrícula 2186, lavrei o presente Termo de Certidão, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP, da Câmara Municipal de Curitiba, dado e passado aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Robson S. Teles Silva
Diretoria de Apoio às Comissões
Matrícula-2131

ROBSON SABINO – Matrícula 2131
Diretoria de Apoio Procedimental

OAB PR 71009

ATA
643151 9

ATA
ASSEMBLEIA GERAL 2017
Instituto Tecnologia & Dignidade Humana

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (14.12.2017), às 17 horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária 2017 do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana (I-T&DH), na Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná, Av. Comendador Franco, 871 - Jardim Botânico, Curitiba, capital do Estado do Paraná. A presidente do I-T&DH, Cineiva Campoli Paulino Tono, deu início à Assembleia apresentando a justificativa das ausências de Ataíde Prestes de Oliveira Junior, candidato à função de 2º Secretário, a candidata à função de 2ª Tesoureira, Marilza Stadler de Campos Hack e dos membros dos Conselhos Consultivo, Fiscal e Técnico, Sonia Maria Chaves Haracemiv, Flávio Cardinelle Oliveira Garcia, Dilmeire Sant'Anna Ramos Vosgerau, Maria Christina dos Santos, Douglas Dabul e Andreia de Jesus. Justificadas, ainda, as ausências de membros residentes em outros estados: Cristiano Nabuco, Sylvia Enck, Lisienny Rempel e Evelyn Einstein. Representantes de diversos setores da sociedade estiveram presentes e fizeram uma rápida apresentação de suas formações e atuações, na Assembleia Geral do I-T&DH: Andressa Pires, profissional atuante na Gerência de Tecnologias e Mídias Digitais da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba; Dr. Regis Sartori, Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná; Emílio Bocon, representante da Federação Amor Exigente; Maria de Fátima Batistela, Diretora Auxiliar do Colégio Estadual Santa Rosa de Curitiba; Angela Guerrero, Advogada; Dr. Luiz Rodrigo Grochocki, Perito da Polícia Científica do Paraná; Luciano Lopes de Aquino, Pastor da Igreja Adventista da Promessa; José Jacyr Leal, Médico do Instituto José Jacyr Leal; Deuza Avellar, Psicóloga, Presidente da Ass. Brasileira de Psicólogos em Ação (ABRAPSA); Raphael Campos, da Agência Karola; Jocimar Augusto, do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos; Roberto Pereira da Silva, membro da Igreja Batista Lindoia; Antonia Maria Silva, do gabinete da Senadora Gleisi Hofmann; Sandra Andreia Ferreira, Professora da rede estadual de ensino do Paraná; Yoshiaki Oshiro, Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná; Eliane B. Champaoski, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba; Membros da Diretoria Executiva do I-T&DH, dentre outras pessoas, em anexo listadas. No decorrer das apresentações, além de suas formações e atuações, houve dois pronunciamentos, de uma Pedagoga e de um profissional da Segurança, que sintetizam as falas dos demais e que merecem ter o registro nesta Ata: A Diretora Auxiliar do Colégio Estadual Santa Rosa (1700 alunos), Maria de Fátima Batistela lamentou o quanto as crianças e os adolescentes estão sofrendo com o mal uso das tecnologias na escola. Luiz Grochocki, Perito da Polícia Científica, revelou que existe uma epidemia de crianças vitimadas por mal uso das tecnologias e que a Polícia Científica do Paraná tem procurado fazer intervenções, desde 2012. E, ele considera que o trabalho do I-T&DH é uma oportunidade de tratar a "causa" do mau uso das tecnologias. Após as devidas apresentações, iniciou-se a tratativa dos 5 pontos de pauta: a. Avaliação dos 2 anos de instalação do I-T&DH no Paraná; b. Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021, considerando que houve extinção da Diretoria Executiva 2015-2019, devido à renúncia de membros; c. Revisão do Estatuto do I-T&DH; d. Indicação de Membros para os Conselhos Técnico e Consultivo; e. Apreciação e Aprovação dos Planos de Trabalho para 2018. Todos os pontos de pauta planejados foram tratados, conforme segue:-----

a. Avaliação dos 2 anos de instalação do I-T&DH no Paraná: A Presidente do I-T&DH, Cineiva Campoli Paulino Tono, apresentou uma breve retrospectiva das ações de destaque do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, desde a sua fundação, em março de 2015: a contribuição para a elaboração do projeto de Lei que criou o Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana (Lei Nº 18572/2015) e do Decreto nº 4.394/2016 que a regulamentou; a realização de parcerias e obtenção de apoio (UFPR, *BrasilFoundation*) para desenvolver ações de mobilização e conscientização sobre "Tecnologia e Dignidade



INSTITUTO
tecnologia
dignidade humana



INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA



Humana" – "Conectar com Sabedoria", para in(forma)ção sobre o uso ético, saudável e seguro das tecnologias digitais em escolas, colégios, universidade, igrejas e Espaços Cidadãos (Telecentros) de todo o Estado do Paraná, tendo como público alvo pessoas de todas as idades. Com destaque a participação do I-T&DH no Projeto de Extensão "Construindo Saberes Através do Computador e Internet", coordenado pela Profª Andreia de Jesus da UFPR, com o subprojeto "Uso consciente do Computador e Internet", para todos os alunos, pais e professores da escola D. Pedro II de Curitiba. Cineiva Campoli apontou também, a proximidade do I-T&DH com a Federação Amor Exigente, a fim de unirem esforços para o desenvolvimento de ações de prevenção da dependência tecnológica. As possibilidades desta parceria estão sendo averiguadas para formalização de um Termo de Cooperação entre as duas instâncias, a partir de 2018. Cineiva avalia que as crianças passaram a ser vítimas do mal uso das tecnologias e por conta da falta de orientação e acompanhamento dos educadores, pais e professores. Assim, Cineiva trouxe à lembrança alguns fatos que justificaram e instigaram a fundação do I-T&DH, com relevantes resgates históricos, p.ex.: i) o Fórum sobre pedofilia e pornografia infanto-juvenil na internet, realizado em novembro de 2009 pela Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/PR; ii) a visita ao Núcleo de Dependência de Internet do Ambulatório de Impulsos do Instituto de Psiquiatria das Faculdades de Medicina de São Paulo; iii) a implementação do Projeto de Extensão UFPR Unindo Talentos (2011 a 2015), com o Subprojeto Educação em Direitos Humanos às vistas da Tecnologia e Dignidade Humana - ação esta que culminou na elaboração do Eixo Tecnologia e Dignidade Humana para o I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, deliberado pelo Conselho Estadual de Educação do PR em abril/2015. Em junho de 2015, o tema da Semana Nacional de Prevenção ao uso de drogas de 2015 foi "Internet e outras dependências no Paraná", por determinação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, sob a então Presidência do Coronel Dabul. Em destaque do período, o estudo sobre a Ética da Prevenção do artigo produzido e publicado em revista científica por Richard Emil Bucher, Professor Emérito da UnB, redimensionando a sua aplicação teórico-prática para a ética da prevenção da dependência tecnológica. Analisando o fenômeno atual sobre o uso compulsivo, a ética da prevenção de Bucher proporciona elementos teóricos para analisar que a criatividade das crianças não está sendo desenvolvida com vivências próprias da faixa etária porque estão sempre expostas às telas e que o "exemplo" dos educadores é fundamental para a formação do caráter das crianças. Bucher ainda fala da necessidade de ações planejadas e organizadas para realização de um excelente plano de prevenção; por isso que, para o ano de 2018, estão previstas reuniões periódicas do I-T&DH. Cineiva citou, ainda, a pesquisa realizada com mais de 8.000 (oito mil) presos sobre a temática violência (tecnologias e violência). Também apresentou informações sobre o Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado em três edições, em 2012 (antes da instalação do I-T&DH), na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com apoio da UFPR. E já, a partir da fundação do I-T&DH, o II Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, em 2015, na OAB do Paraná, sob coordenação da Comissão da Criança e do Adolescente; e, em 2017, o III Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR. Cineiva também exibiu aerografismos de muros na cidade de Curitiba e na Escola D. Pedro II, os quais

8
e

representam imagetivamente a causa social propagada pelo I-T&DH: Proteção das crianças na era digital e a música tema do I-T&DH, "DESCONECTA", de composição de Daniel Sales.

b. Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021: Única Chapa apresentada: Presidente, **Cineiva Campoli Paulino Tono**; e, Vice-Presidente **Rosane Ferrante Neumann**, em substituição a Marilza Stadler de Campos Hack. A 1ª Secretária passa a ser ocupada por **Irene Aparecida Mattos**, em substituição a Adriana Rocio Tavares Svidnicki; 2º Secretário, **Ataíde Prestes de Oliveira Junior**, em substituição a Suellem Vieira da Silva Santos. Como 1ª Tesoureira mantém-se **Cireni da Cruz Gomes**; e, como 2ª Tesoureira, **Marilza Stadler de Campos Hack**, em substituição a Adilson Lobão Cazarim. Na composição do Conselho Fiscal designa-se **Thiago Rempel e Maria Christina dos Santos**; e, substituiu-se Jocieli da Cruz Gomes de Freitas por **Ângela Guerrero**. Não houve contrariedade apontada ou qualquer objeção para a referida composição/eleição. Com isso, a Assembleia Geral aprovou a composição apresentada da Diretoria Executiva do I-T&DH (Gestão 2018-2021), em substituição a composição da Diretoria Executiva (Gestão 2015-2019).

c. Redimensionamento funcional e Revisão do Estatuto do I-T&DH: O Estatuto do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, devidamente registrado em Cartório em 03 de março de 2015, passou por revisão da especialista da área do 3º Setor, Dra. Ana Lucia Jansen de Mello de Santana. Dentre os ajustes apontados pela especialista, destaca-se a sugestão da criação de um Conselho Consultivo na estrutura organizacional do I-T&DH, composto de membros possuidores de ilibada sensibilidade e conhecimento acerca da causa social propagada pela organização. Sugestão aceita pela Diretoria Executiva, assim como os demais ajustes propostos para o documento formal da instituição! Acrescenta-se que a própria Diretoria Executiva propôs a criação de um Conselho Técnico composto por especialistas das áreas de educação, saúde e segurança para tratar de questões relacionadas aos impactos de uso das tecnologias digitais. A versão ajustada do Estatuto foi aprovada na Assembleia Geral 2017 do I-T&DH, sem qualquer restrição. A título ilustrativo, foi passado um vídeo que demonstra um desatino no ambiente familiar: um avô jogou dentro da churrasqueira os dispositivos tecnológicos do jogo do neto, o qual demonstrou nítido desespero com violenta crise de abstinência ao ver seus equipamentos queimando. Isso demonstra a necessidade de se fazer estudos e pesquisas sobre os impactos de mal uso das tecnologias na saúde mental dos usuários, e, conseqüentemente, planejar ações de prevenção.

d. Indicação de Membros para os Conselhos Técnico e Consultivo: A seguir estão listados os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Técnico do I-T&DH e indicadas suas respectivas formações e atuações.

CONSELHO CONSULTIVO	
Cristiano Nabuco de Abreu	Psicólogo; Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de SP; Doutor em Psicologia Clínica pela Universidade do Minho - Portugal e Pós-Doutor pelo Departamento de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Aprimoramento em Psicoterapia Focada nas Emoções pela York University - Toronto/Canadá; Coordenador do Grupo de Dependência Tecnológica do Programa dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Diretor do Núcleo de Terapias Virtuais / SP e Diretor do Núcleo de Psicoterapia Cognitiva de SP; Diretor do Projeto "Cognitiva Scientia" - aprimoramento em saúde mental; Ex-presidente da Sociedade Brasileira de Terapias Cognitivas (SBTC); Colunista (Blog) do Universo Online (UOL).
Evelyn Eisenstein	Graduada em Ciências Médicas; Especialista em Adolescência, Pediatria, Medicina de Adolescente; Mestre em Endocrinologia (UERJ); Doutora em Nutrição (UNIFESP); Professora Associada de Pediatria e Clínica de Adolescentes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, FCM-UERJ; Coordenadora de Telemedicina e do Grupo de Interesse Especial SIG de Crianças e Adolescentes da Rede Universitária de Telemedicina, RUTE; Diretora do CEIIAS, Centro



Handwritten marks: a vertical line and a circled 'e'.



	de Estudos Integrados, Infância, Adolescência e Saúde com o atual Projeto ESSE Mundo Digital; Membro do Departamento Científico de Adolescência da Sociedade Brasileira de Pediatria, SBP e da SAHM, Society for Adolescent Health and Medicine.
Yoshiaki Oshiro	Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná.
Domingos Leite Lima Filho	Doutor em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina e Pós-Doutor pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidad de Salamanca. É Professor do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, área de concentração tecnologia e sociedade (mestrado e doutorado), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Coordenador do Doutorado Interinstitucional DINTER PPGTE/UTFPR-UFPI. Foi professor pesquisador visitante do Departamento de Sociologia da Universidad de Salamanca, nos períodos 2008/2009 e 2000/2001. É Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação e Tecnologia (GETET/UTFPR). É pesquisador do Grupo THESE - Projetos Integrados em Trabalho, História, Educação e Saúde (UFF). Participa do GT Trabalho e Educação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e da Rede de Estudos do Trabalho (RET). Tem como interesses principais de pesquisa as seguintes temáticas: Estudos e pesquisas no campo das relações e interações entre trabalho, educação, tecnologia e cultura; Políticas para a educação profissional técnica e tecnológica, nos níveis médio e superior; Educação de jovens e adultos integrada à formação profissional; Transformações do mundo do trabalho e a produção e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pelos trabalhadores.
Sonia Maria Chaves Haracemiv	Pós Doutora em Currículo e Avaliação (UFRJ); Doutora em História e Filosofia da Educação (PUC-SP); Mestre em Educação e Ciências (UFSC); Licenciada e Bacharel em Química; Professora da Universidade Federal do Paraná no Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano e no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional, Linha Formação da Docência e Fundamentos da Prática Educativa; Integrante do Projeto Educação em Direitos Humanos: Educação básica: ensino e formação docente, coordenado por Ana Maria Dietrich da Universidade Federal do ABC de São Paulo; Membro da Comissão Permanente para Elaboração, Implementação e Implantação da Política Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal do Paraná.
Dilmeire Sant'Anna Ramos Vosgerau	Doutora em Ciências da Educação - opção: Tecnologias Educacionais pela Universidade de Montréal - Canadá; Mestre em Educação (PUC-PR); Especialista em Desenvolvimento de Sistemas e Graduada em Informática (UFPR); Atua como professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação na PUC-PR e pesquisadora do Centro de Ensino e Aprendizagem da PUCPr - CrEAre; Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tecnologia da Informação e da Comunicação, atuando principalmente nas seguintes áreas: formação pedagógica do professor do ensino superior; desenvolvimento de currículo por competências; integração das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; métodos qualitativos; uso de softwares para a análise de dados qualitativos; processos para revisão sistemática; É consultora internacional para o software ATLAS.ti.
Luiz Rodrigo Grochocki	Perito Criminal da Polícia Científica do Paraná; Coordenador do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), Assessor Científico da SESP; Graduado em direito e engenharia; Especialista em Estado Democrático de Direito pela Escola do Ministério Público do PR, em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do PR e Mestrado em Tecnologia pela PUCPR; Professor instrutor pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, UTFPR, Escola de Governo do Paraná, Escola Superior de Polícia Civil, Academia de Polícia Militar do Guatupê; Coordenador da Comissão de Ciências Forenses da ABNT; Coordenador do grupo de elaboração de procedimento em Informática Forense da SENASP/MJ; Membro da Comissão Especial de Perícia Criminal do Ministério da Justiça; Membro da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses; Autor de livros como Tratado de Computação Forense, Procedimento Operacional Padrão, Legislação Ambiental do Paraná, Robótica Educacional, Rio +20: Perspectivas do Direito Ambiental; Revisor da Revista Brasileira de Criminalística, do periódico Engineering and Technological Innovation - IMETI e do periódico Engineering and Meta-Engineering - ICEME; Autor do Projeto Ciências Forense na Escola e do Projeto Robótica Educacional Livre.
Flávio Cardinelle Oliveira Garcia	Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Católica de Brasília; Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília; Pós-graduado em Direito Eletrônico e Tecnologia da Informação pelo Centro Universitário da Grande Dourados; Mestre em Direito Processual Penal (PUC/SP); Doutorando pela PUC/PR; Professor concursado de Direito Penal e Direito Processual Penal na PUC/PR; Delegado de Polícia Federal atualmente lotado e em exercício na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, sediada em Curitiba/PR; Exerceu as funções de Chefe das seguintes Delegacias especializadas da Polícia Federal: Repressão ao Tráfico Internacional de Armas, Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico Cultural da União e de Defesa Institucional; Desde 2002 atua na investigação de crimes de alta tecnologia praticados pela rede mundial de computadores, com ênfase nos delitos de ódio e de pornografia infanto juvenil; Membro do Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI), do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico (IBDE) e do High Technology Crime Investigation Association (HTCIA); Participou na coordenação das operações de segurança da Polícia Federal no evento COP8/MOP3 (Conference of the Parties/Meeting of the Parties), da ONU, sobre diversidade biológica e biossegurança em 2003, nos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos de 2007 no Brasil, como Coordenador-Geral da delegação da Polícia Federal que atuou durante a Copa do Mundo FIFA 2010 na África do Sul; Na Copa do Mundo FIFA 2014 foi Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, à frente do planejamento e da execução das Ações Integradas de Segurança Pública no Estado do Paraná; Recentemente exerceu a função de Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional durante os eventos Olímpicos e Paralímpicos pela Polícia Federal; Chefe do Núcleo de Disciplina da Corregedoria da Polícia Federal no PR e Corregedor Substituto.

8
@



CONSELHO TÉCNICO		
Educação	Andreia de Jesus	Mestre em Informática Aplicada (PUC-PR); Especialista em Informática na Educação (IBPEX); Bacharel em Ciências da Computação; Coordenou o Cursos de Licenciatura de Computação (2003-2008) e de Sistemas de Informação (2003-2014) e Fundadora e Coordenadora do Projeto Informática Cidadã (2004-2014) nas Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL); Assessorou tecnicamente o Núcleo de Informática e informação – NII da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, atuando no Projeto BI – Business Intelligence do Paraná (2009-2014); Professora concursada do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, desde 2014.
	Zita Ana Lago	Doutora em Educação - PhD, Mestre e Especialista; Licenciada em Filosofia; Aposentada; Docente das Faculdades SPEI, atuando com cursos de pós graduação em diversas Instituições de Ensino do Estado do Paraná e Santa Catarina; Atualmente é docente visitante da ULHT, Lisboa-Portugal e da UCSF, Santa Fé-Argentina; Consultora da Editora Positivo; Sistema Aprende Brasil, Docente e Palestrante da "Futuro Eventos" e Consultoria "Tantas Palavras", com atuação em cerca de 1000 municípios brasileiros; Autora de 13 livros da área educacional e filosófica; Membro da CEVIGE-OAB/PR e do IPEPC, de Curitiba-Pr.
	Cassia Rejane Balvedi Zancan	Mestranda em Educação pela Universidade de La Empresa (UDE) pesquisando a temática: Hábitos dos adolescentes quanto ao uso das tecnologias de informação e comunicação, especialmente jogos eletrônicos on-line e dispositivos conectados à internet; desafios para a família, escola e estado na regulação; Graduada em Ciências, com Habilitação em Matemática (UTFPR); Professora da Secretaria de Estado da Educação do Paraná; Tem experiência na área de Educação, Ciências e Matemática, com especialização em Dificuldades de Aprendizagem, Tecnologias Educacionais e Educação de Jovens e Adultos; Atua como Técnica Pedagógica no Núcleo Regional de Educação do município de Francisco Beltrão/sudoeste do PR.
	Reginaldo Polesi	Mestre em Filosofia Ética pela UGF (2006); Cursando pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos; - SÃO BRAS (2016); Cursando pós-graduação em Educação Especial Inclusiva; - SÃO BRAS (2016); Especialista em Mídias na Educação (UNICENTRO), em Tutoria EAD (FACINTER), em Educação Básica (IBPEX), em Magistério Superior (IBPEX), em Filosofia (PUC/PR). Atualmente é Professor do Quadro Próprio do Magistério da Rede Estadual da Educação Básica Paraná, nas disciplinas de Filosofia e História. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética. Trabalhou no desenvolvimento e coordenação da Central de Estágio do Governo do Paraná entre 2005 e 2011 Trabalhou na Paraná Esporte, no programa Segundo Tempo, na contratação e pagamento dos 208 monitores entre 2012 e 2013 Trabalhou na Secretaria de Educação do Paraná na auditoria, em 2013. Bom conhecimento em Moodle, Xoops, Joomla, Thunderbird, Mailman, Limesurvey.
	Ana Beatriz Tosato	Mestranda em Educação pela Universidade de La Empresa (UDE) . Graduada em Educação Física pela UFPR. Especialista em Magistério de 1º e 2º graus com concentração em Metodologia de Ensino pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, Especialista em Educação de Jovens e Adultos pela Faculdades Integradas Curitiba e Especialista em Docência do Ensino Superior de Yoga pela Faculdades Integradas Espírita. Professora da Secretaria de Estado da Educação com experiência na área de Educação Física, há 21 anos, e no Sistema Prisional do Paraná, há 15 anos.
	Eliane B. Champaoski	Mestranda em Educação e Novas tecnologias – UNITER; Possui Especialização em educação Especial e Inclusiva e Graduação em Pedagogia; Atua como pedagoga na rede municipal de ensino de Curitiba; É pesquisadora na área da educação, com ênfase na formação de professores e na proteção à infância na era digital.
Saúde	Sylvia Enck Meira	Psicóloga Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP); Especialista em Terapia Familiar e de Casal (PUC/SP); Mestre em Psicologia Clínica (USP); Terapeuta Comunitária pela Universidade Federal do Ceará (UFC).
	Roseli Boerngen-Lacerda	Biomédica (UNIFESP); Mestre em Farmacologia (UNIFESP); Doutora em Ciências (UNIFESP); Professora Titular Aposentada do Departamento de Farmacologia da UFPR.
	Lisienny Campoli Tono Rempel	Biomédica (UNIBRASIL); Mestre em Microbiologia e Patologia (UFPR); Doutoranda em Ciências Médicas (USP).
	Deuza Avellar	Psicóloga; Especialista em Psicologia Clínica; Especialista em Traumas pelo EMDR Institute Inc e pelo EMDR Iberoamérica; Formação em Brainspotting; Logoterapeuta. Presidente da Associação Brasileira de Psicólogos em Ação (ABRASIA); Membro do Grupo Gestor REAGE Brasil; Membro do Movimento Infância Protegida.
Segurança	Douglas Sabatini Dabul	Coronel da Reserva da Polícia Militar do Paraná.
	Demétrius Gonzaga	Delegado do Núcleo de Ciber Crimes da Polícia Civil do Paraná.

8
 @



e. **Apreciação e Aprovação dos Planos de Trabalho para 2018:**

- Será lançado o Regulamento do **Prêmio Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana** no mês de fevereiro de 2018, mês que marca o Dia Internacional da Internet Segura (07/02). O processo de seleção decorrerá ao longo do primeiro semestre, com evento agendado para o dia 26 de junho para Premiação das categorias individual e coletiva da produção de recursos multimidiáticos que possam contribuir com a prevenção aos riscos e aos efeitos nocivos decorrentes do mal uso de tecnologias digitais. Para a promoção do referido Prêmio buscar-se-á apoio junto à Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná.-----
- Foi submetida à avaliação em Assembleia Geral a proposta do estabelecimento da parceria do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana com a Federação Amor Exigente, e houve aprovação, sem objeção. Houve o pronunciamento do representante de um dos Grupos da Regional de Curitiba da Federação Amor Exigente, de que esta parceria é bem vinda, por conta da necessidade de fortalecer ações de prevenção às compulsividades que estão surgindo, muitas delas em comorbidades com dependências em drogas químicas psicoativas.-----
- Em 2018, o I-T&DH participará do Projeto de Extensão "Construindo Saberes com o uso de Tecnologia" – 1ª edição (2018-2021), coordenado pelo Professor Dr. Alexander R. Kutzek do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, na perspectiva de contribuir com processos de (in)formação e de mobilização para o uso saudável e seguro das tecnologias digitais. Continuará a atuar junto à Escola D. Pedro II – Batel, ao Colégio Estadual Santa Rosa – Cajuru, ambos de Curitiba, e a outros que possam integrar o projeto de extensão. A intenção é formar multiplicadores dos conteúdos trabalhados pelo I-T&DH: impactos do mal uso sobre a saúde física e mental; bem como no trânsito, nas relações sociais, nas empresas (impactos na produção e na produtividade), na segurança pessoal e corporativa, dentre outros
- Podem ser delineados outros projetos no decorrer do ano de 2018, a serem apreciados e avaliados em Assembleias Extraordinárias ou Reuniões Técnicas convocadas pela Diretoria Executiva ou pelos Conselhos Consultivo e Técnico do I-T&DH, com vistas a outras intervenções sociais no interesse deste Instituto.-

Encerradas as tratativas em relação aos pontos de pauta, houve o pronunciamento do Sr. Yoshiaki Oshiro, Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná, com palavras de ânimo ao trabalho social do I-T&DH. Solicitou a todos os presentes a devida disponibilidade e sensibilidade para cooperar com a mobilização para proteção dos usuários de tecnologias digitais, tendo como desígnio a "dignidade humana", num mundo em constante evolução tecnológica! Não havendo mais pronunciamentos, foi encerrada a Assembleia Geral 2017 do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, às 19h30, na qual eu, Irene Aparecida Mattos, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes (conforme lista em anexo).

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Irene Aparecida Mattos

Irene Aparecida Mattos
1ª Secretária - Instituto Tecnologia & Dignidade Humana

Cineiva Campoli Paulino Tono

Cineiva Campoli Paulino Tono
Presidente - Instituto Tecnologia & Dignidade Humana

RESSALVA: Onde se lê: "Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021" e "Gestão 2018-2021"; Leia-se: "Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2017-2021" e "Gestão 2017-2021".



Cineiva Campoli Tono



4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br - Site: www.4rtdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 643.151

AVERBADO SOB Nº 6.723

Curitiba-PR, 05 de março de 2018.

Emolumento: R\$19,30 Funrejus: R\$ 8,08 Selo: R\$ 1,17

Maximino Cesar Lisboa - Oficial
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital qppA2.MCXuw.mcPW6. Controle: 2xCWq.UEsPk
Consulte em <http://funa>



RELACÃO DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA
GESTÃO 2018-2021

Cargo	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	RG e CPF	Endereco residencial, telefone e e-mail
Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	Brasileira	Casada	Professora	RG: 3.992.789-6 – SSP/PR CPF: 583.574.249-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 cineivatono@gmail.com 41 999156538
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	Brasileira	Divorciada	Aposentada	RG: 1.156.077-6 – SSP-PR CPF: 353.692.059-49	Rua Nagib Daher Tampão, 383, Taramã, Curitiba/PR, 82530-260 rosane55@hotmail.com 41 99614142
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	Brasileira	Solteira	Aposentada	RG: 3.045.765-0 – SSP-PR CPF: 627.436. 789-68	Rua Antonio Miretzki, 23, Almirante Tamandaré/PR, 83506-440 yrenemattos@hotmail.com 41 99723395
2º Secretário	Ataide Prestes de Oliveira Junior	Brasileira	Solteiro	Analista de Sistema	RG: 8.734.108-9 – SSP/PR CPF: 049.017.079-06	Rua Emma Siglinda da Silva, 28, Casa, Cidade Industrial, Curitiba/PR, 81.460-276 ataidep@outlook.com 41 99079050
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	Brasileira	Casada	Autônoma	RG: 1.980.593-0 – SSP/PR CPF: 253.699.039-72	Rua Frederico Maurer, 1022, Sobrado 01, Hauer, Curitiba/PR, 81630-020 cirenieg@gmail.com 41 99280498



8

2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	Brasileira	Casada	Técnica Administrativa	RG: 9.476.989-2 - SSP/PR CPF: 047.698.429-70	Rua Capitão Leonidas Marques, 2410, Ap. 21, Bloco3, Uberaba, Curitiba/PR. 81.550-000 marilzahack@gmail.com 41 912222181
Conselheiro Fiscal	Thiago Rempel	Brasileira	Casado	Contador	RG: 8.445.761-2 - SSP/PR CPF: 049.443.889-42	Rua João Chechinel, 600, Ap. 401, Criciúma/SC. 88.511-305 rempel600@gmail.com 48 991266309
Conselheira Fiscal	Maria Christina dos Santos	Brasileira	Solteira	Advogada	RG: 19.758.095 - SSP/PR CPF: 393.989.359-63	Rua Solimões, 299, Casa 1, Mercês, Curitiba/PR. 80.510-140 m.christina.s2011@gmail.com 41 996118972
Conselheira Fiscal	Angela Rita Pedrollo Guerrero	Brasileira	Casada	Advogada	RG: 2.129.008-4 - SSP/PR CPF: 024.026.569-64	Rua Passos de Oliveira, 1000, Centro, São José dos Pinhais/PR. 83.030-720 ato.advocacia@gmail.com 41 92369929
Advogado	Samuel Paulino Tono	Brasileira	Casado	Advogado Contador	RG: 3.940.405-2 CPF: 536.143.059-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR. 81630-230 samueltono.adv@gmail.com 41 99981-0645

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Samuel Paulino Tono

Cineiva Campoli Paulino Tono

Presidente do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

RELACÃO DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA
GESTÃO 2018-2021

Carrego	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	RG e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	Brasileira	Casada	Professora	RG: 3.992.789-6 - SSP/PR CPF: 583.574.249-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 cineivatono@gmail.com 41 999156538
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	Brasileira	Divorciada	Aposentada	RG: 1.156.077-6 - SSP-PR CPF: 353.692.059-49	Rua Nagib Daher Tampão, 383, Taramã, Curitiba/PR, 82530-260 rosane55@hotmail.com 41 99614142
1ª Secretária	Irene Aparecida Maltos	Brasileira	Solteira	Aposentada	RG: 3.045.765-0 - SSP-PR CPF: 627.436.789-68	Rua Antonio Miretzki, 23, Almirante Tamandaré/PR, 83506-440 yrenemaltos@hotmail.com 41 99723395
2º Secretário	Ataide Prestes de Oliveira Junior	Brasileira	Solteiro	Analista de Sistema	RG: 8.734.108-9 - SSP/PR CPF: 049.017.079-06	Rua Emma Siglinda da Silva, 28, Casa, Cidade Industrial, Curitiba/PR, 81.460-276 ataidep@outlook.com 41 99079050
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	Brasileira	Casada	Autônoma	RG: 1.980.593-0 - SSP/PR CPF: 253.699.039-72	Rua Frederico Maurer, 1022, Sobrado 01, Hauer, Curitiba/PR, 81630-020 cirenieg@gmail.com 41 99280498

41 999156538
MIGUEL M. M. M.



2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	Brasileira	Casada	Técnica Administrativa	RG: 9.476.989-2 – SSP/PR CPF: 047.698.429-70	Rua Capitão Leonidas Marques, 2410, Ap. 21, Bloco3, Uberaba, Curitiba/PR, 81.550-000 marilzahack@gmail.com 41 912222181
Conselheiro Fiscal	Thiago Rempel	Brasileira	Casado	Contador	RG: 8.445.761-2 – SSP/PR CPF: 049.443.889-42	Rua João Chechinel, 600, Ap. 401, Criciúma/SC, 88.511-305 rempe1600@gmail.com 48 991266309
Conselheira Fiscal	Maria Christina dos Santos	Brasileira	Solteira	Advogada	RG: 19.758.095 – SSP/PR CPF: 393.989.359-63	Rua Solimões, 299, Casa 1, Mercês, Curitiba/PR, 80.510-140 m.christina.s2011@gmail.com 41 996118972
Conselheira Fiscal	Angela Rita Pedrollo Guerrero	Brasileira	Casada	Advogada	RG: 2.129.008-4 – SSP/PR CPF: 024.026.569-64	Rua Passos de Oliveira, 1000, Centro, São José dos Pinhais/PR, 83.030-720 ato.advocacia@gmail.com 41 92369929
Advogado	Samuel Paulino Tono	Brasileira	Casado	Advogado Contador	RG: 3.940.405-2 CPF: 536.143.059-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 samueltono.adv@gmail.com 41 99981-0645

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Samuel Paulino Tono

Cineiva Campoli Paulino Tono

Presidente do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F27-A712-099B-E1F2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F27-A712-099B-E1F2



Hash do Documento

9BAB66263FBD646B5AAEB5B0B2CC111874B297635EA01457CD8CA9D76E2134B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2018 é(são) :

Thiago Rempel (Parte) - 049.443.889-42 em 24/01/2018 10:06 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital



INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA
ASSEMBLEIA GERAL 2017 - 14 de Dezembro

4º RTD/ROFJCTEA
6431519
MICROFILME Nº



tecnologia
dignidade humana



Instituto Tecnologia & Dignidade Humana (I-T&DH)

	Nome	E-mail	Instituição
1	Luiz Roberto Guacchari	grecuolmi@semp.ri.gov.br	SEMP
2	VACA MARIA PLACERCIU	vacamaria@netmail	particular
3	Angela P. Guerraes	ato.educacao@gmail.com	particular
4	Eliane B. Champoski	eliane@hotmail.com	particular
5	DEUSA MARIA DE AVELLAR	deusamariaavelar@gmail.com	ABRABIA
6	SAMUEL P. TONTO	smueltonto@comp.com	particular
7	Emilio Bacon	emiliohacem57@gmail.com	AMOR EXIGENTE
8	Tuciano Lopes da Cunha	tuciano.lopes.ago@gmail.com	IGREJA ADVENTISTA DA 5ª
9	Luciana Augusta D Lins	luciana.ago@gmail.com	IGREJA ADVENTISTA DA 5ª
10	MARIA DE Fátima RANGEL	fatima433@gmail.com	COLÉGIO Santa Paula
11	RAPHAEL CAMIUS	raphael@kordia.ufr.br	IGREJA KAROL
12	Zyri Jacyntho Z.	zyri@zyri.com.br	Instituto Zyri
13	Regina Sampaio	reginasampaio@ufr.br	M. Pública
14	Robane Neumann	robane55@hotmail.com	Instituto
15	Francisca J. Ferreira	franciscaj.ferreira@gmail.com	DEED PR
16	Lincheia Alves	lincheiaalves@gmail.com	SME
17	Lilian A. F. Mattos	lilianmattos@gmail.com	particular
18	Guilherme de A. Costa	guilherme2010@hotmail.com	particular
19	Antônia M. M. Silva	antoniasilva@senac.gov.br	Gov. Sen. Luis Hoffmann
20	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	rpschw@yaho.com.br	IGREJA BAPTISTA LINDOIA
21	ARENIL GOME	arenilga@gmail.com	PARTICULAR
22	Elaine L. S. LUC	elaine.luc@gmail.com	particular
23	Yasmin Oshiro	yasminoshiro@gmail.com	particular
24	Jane Aparecida Mattos	janeaparecidamattos@gmail.com	particular
25	Osvaldo Campi To	osvaldocampi@gmail.com	I-T&DH
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			

**DIRETORIA EXECUTIVA I-T&DH
GESTÃO 2018-2021**



Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	<i>Cineiva Campoli Paulino Tono</i>
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	<i>Rosane Ferrante Neumann</i>
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	<i>Irene Aparecida Mattos</i>
2º Secretário	Ataide Prestes de Oliveira Junior	<i>Ataide Prestes de Oliveira Junior</i>
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	<i>Cireni da Cruz Gomes</i>
2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	<i>Marilza Stadler de Campos Hack</i>
Conselho Fiscal	Thiago Rempel	<i>Thiago Rempel</i>
	Maria Christina dos Santos	<i>Maria Christina dos Santos</i>
	Angela Rita Pedrollo Guerrero	<i>Angela Rita Pedrollo Guerrero</i>
Assessoria Jurídica	Samuel Paulino Tono	<i>Samuel Paulino Tono</i>

Thiago Rempel

Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	41 999156538 cineivatono@gmail.com
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	41 99614142 rosane55@hotmail.com
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	41 99723395 yrenemattos@hotmail.com
2º Secretário	Ataide Prestes de Oliveira Junior	41 99079050 ataidep@outlook.com
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	41 99280498 cirenicg@gmail.com
2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	41 912222181 marilzahack@gmail.com
Conselho Fiscal	Thiago Rempel	48 991266309 rempel600@gmail.com
	Maria Christina dos Santos	41 996118972 m.christina.s2011@gmail.com
	Angela Rita Pedrollo Guerrero	41 92369929 ato.advocacia@gmail.com
Assessoria Jurídica	Samuel Paulino Tono	41 99981-0645 samueltono.adv@gmail.com



Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Rempel. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F27-A712-099B-E1F2.

RELATÓRIO DE FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2020

O presente Relatório Geral é composto pela explanação detalhada e apresentação de dados qualitativos referentes às ações e mobilizações do Instituto de Tecnologia e Dignidade Humana – I-T&DH, empreendidas de janeiro a novembro de 2020.

1 Secretaria Municipal da Educação de Piraquara/PR

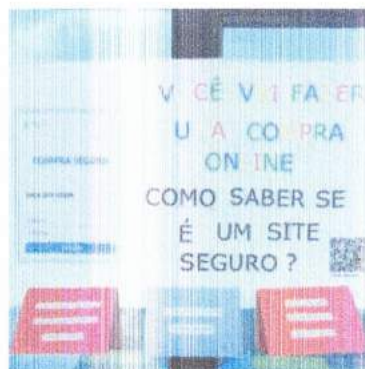
No dia 06 de fevereiro foi realizado o *workshop*: “Proteção Humana na Era Digital”, em Piraquara/PR, articulado pela Secretaria Municipal de Educação, direcionado a professores e servidores da educação infantil de todas as escolas daquele Município. As palestrantes foram Roseane Bernartt (psicóloga), que abordou questões alusivas à saúde mental na era digital, e Maria Christina dos Santos (advogada), que apresentou reflexões sobre “Controle parental segundo o marco civil da internet: direito ou dever?” O egresso do curso de Psicologia do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, Rudhyero Marcondes, à época estágio no I-T&DH, acompanhou e apoiou o processo de formação.



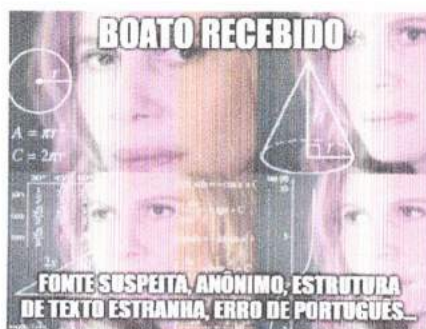
2 “Dia Internacional da Internet Segura 2020” no Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade – Curitiba/PR

O curso de [Psicologia](#) da [Unandrade](#) e o I-T&DH promoveram ações alusivas ao [Dia Mundial da Internet Segura](#) (11 de fevereiro), com o objetivo de impactar o máximo de pessoas para o uso da rede mundial de computadores de forma mais consciente e responsável. A ação foi organizada por Evelise Galvão de Carvalho, psicóloga e professora daquela unidade de ensino superior e Conselheira Técnica do I-T&DH.

Alunos do curso de [Psicologia](#) foram responsáveis pela produção e exposição de cartazes interativos no [Campus Cidade Universitária](#) durante a semana do dia 11 de fevereiro, bem como pela elaboração de memes criados especialmente sobre o tema em questão.



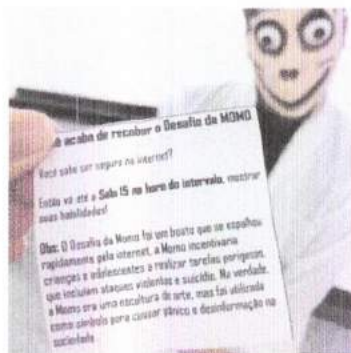
A proposta teve por objetivo divertir, informar, conscientizar e, principalmente, interagir com o público utilizando materiais criados com base nos hábitos e comportamentos das pessoas na internet.



Outra estratégia de conscientização foi a mostra de celulares gigantes associados ao “Desafio da Momo”, não induzindo os participantes a ataques perigosos, mas direcionando-os ao “[Campeonato de Interland](#)”, jogo online com aventuras por meio das quais se aprendem lições de segurança e cidadania digital na prática. Essa atividade chamou bastante a atenção de alunos e demais frequentadores da [Uniandrade](#).

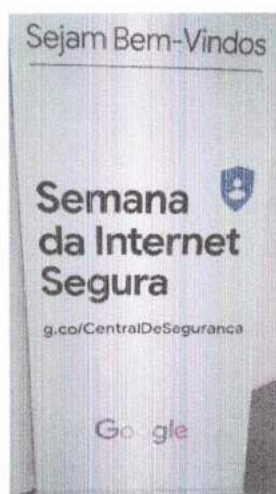
Os ganhadores do “Campeonato de Interland” foram:

- Ilha da Inteligência: Fábio e Guilherme (Psicologia – 5º período)
- Ilha da Gentileza: Joice (Psicologia – 7º período) e Naira (Psicologia – 9º período)
- Ilha da Atenção: Leticia e Kahuan (Psicologia – 7º período)
- Ilha da Segurança: Jean Marcos (Educação Física – 7º período) e Adriano (Direito – 8º período)



3 “Dia Internacional da Internet Segura 2020” – Safernet Brasil-São Paulo/SP

No dia 11 de fevereiro, Ataíde Prestes de Oliveira Junior (2º Secretário) e Roseane Bernartt (Conselheira Técnica) representaram o I-T&DH nas comemorações do “Dia Mundial da Internet Segura”, realizadas por iniciativa da Safernet Brasil e parceiros, em São Paulo/SP. Na ocasião, Cineiva Campoli Tono, representou a Força Tarefa Infância Segura do Paraná, com o seu Coordenador Geral, Felipe Hideo Hayashi.



4 "4º Encontro Tecnologia e Bem Estar" - Google Brasil-São Paulo/SP

No dia 12 de fevereiro, o I-T&DH participou de um *Pitch Day*, no "4º Encontro Tecnologia e Bem Estar", promovido pela Google Brasil, em São Paulo/SP. Roseane Bernartt, fez *Pitch* do Instituto, em 6 minutos, incluindo a apresentação da proposta do Projeto "Trânsito sem Distração com Celular".



5 Curso “Detox Digital na Primeira Infância”

No dia 14 de fevereiro, Thaise Novaes (fisioterapeuta), Roseane Bernartt (psicóloga) e Maria Christina dos Santos (advogada), especialistas do I-T&DH, atuaram como docentes no Curso “Detox Digital na Primeira Infância”, via videoconferência. O curso teve como público-alvo os visitantes do Programa Criança Feliz da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF) e outros profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de todo o Paraná, totalizando 199 (cento e noventa e nove) participantes. Os conteúdos tratados foram direcionados às influências físicas e mentais do uso das tecnologias na gestação e na primeira infância e aos aspectos legais da responsabilidade parental.





6 *Advocacy*¹ do I-T&DH: Semana Detox Digital Paraná – Lei 20.138/2020 (Anexo A)

Em 03 de março foi promulgada a Lei nº 20.138/2020, que institui a “Semana Detox Digital Paraná” de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital. As ações de prevenção à dependência tecnológica, à *internet gaming disorder*, à nomofobia, *tecnostress*, entre outros transtornos mentais decorrentes do uso compulsivo das tecnologias digitais devem ser realizadas na semana que integra o dia 10 de outubro, “Dia Mundial da Saúde Mental”.

A elaboração da justificativa e do próprio teor do PL 530/2019, que originou a citada Lei, proposta pela Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da Assembleia Legislativa do Paraná – CRIAI/ALEP, contou com o auxílio de especialistas do I-T&DH.

7 *Advocacy* do I-T&DH: Dia de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná – Lei 20.158/2020 (Anexo B)

Foi promulgada a Lei nº 20.158/2020, em 17 de março, que altera a Lei nº 18.572/2015, que dispõe sobre a instituição do “Dia de Tecnologia e Dignidade Humana”, a ser realizado no dia 15 de maio, “Dia Internacional da Família”. Tem por objetivo:

¹ Pode-se definir *advocacy* como “[...] o conjunto de ações, estrategicamente definidas e orientadas, que busca promover mudanças em políticas públicas locais, regionais, nacionais ou internacionais, visando alcançar a missão, a visão e os objetivos estratégicos de uma organização ou coalizão de organizações (MORGADO, R. P. & GOZETTO, A. C. O. 2019, p.7. **Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas.** Piracicaba, SP: Imaflora, 2019. Disponível em: <<http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/outrosdocumentos/Guia-Para-Construo-de-Estratgias-de-Advocacy.pdf>>.)

- I – incentivar estudos e pesquisas relativos à adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- II – estimular o mapeamento de informações e levantamento de dados relativos ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- III – conscientizar a sociedade, visando à prevenção da adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- IV – informar a respeito de boas práticas para inclusão digital segura de crianças e adolescentes na internet.

A propositura do PL 116/2019 que deu origem a citada Lei, teve como fundamento o Eixo “Tecnologia e Dignidade Humana” do “I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná”, o qual é resultado do último capítulo da tese de Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR, de Cineiva Campoli Paulino Tono, Membro-Fundador do I-T&DH.

8 Advocacy do I-T&DH: Proposta de readequação da Programação da TV Paraná Turismo em tempos da Pandemia Coronavírus (Apêndice A)

Em 29 de março, o I-T&DH enviou à CRIAI/ALEP uma proposta de readequação da programação televisiva a crianças, adolescentes e seus familiares durante o isolamento social, visando a sua intermediação e articulação com os gestores da Televisão Paraná Turismo.

A Presidência da CRIAI/ALEP acolheu prontamente a solicitação e apresentou-a para votação em Plenário na tarde do mesmo dia. Foi aprovada na íntegra por todos o corpo legislativo presente e, em seguida, deu-se a expedição de Requerimento (Apêndice A) para o Chefe do Poder Executivo Estadual e para o Diretor da TV Paraná Turismo.

9 Live do “Programa ConVida” da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana

O programa ConVIDA visa “aproximar pessoas, saberes e práticas, buscando favorecer os vínculos e as interações humanas, tomando os espaços institucionais da UFPR mais acolhedores e favoráveis ao bem-estar e a saúde das pessoas”.

No dia 13 de maio a convidada foi a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho (Conselheira Técnica do I-T&DH), que explanou sobre “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”, em alusão ao Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana (Lei nº 20.158/2020).



Disponível em: (Parte 1 e Parte 2):

<https://www.youtube.com/watch?v=Ev1DbqMpxnE&feature=youtu.be>

<https://www.youtube.com/watch?v=fErj6NEstQ&t=987s>

(78 + 59 visualizações)

10 Live Luso-Brasileira – “Dia Internacional da Família”

No dia 15 de maio, “Dia internacional da Família” e “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná” (Lei nº 20.158/2020), Cineiva Campoli Paulino Tono e Evelise Galvão de Carvalho, representantes do I-T&DH, participaram de *Live* a convite de Tito de Moraes, Coordenador do Projeto Miúdos Seguros na Net – Lisboa/Portugal. Tomaram parte, também, a pediatra Evelyn Eisenstein, da Sociedade Brasileira de Pediatria e a advogada Alessandra Borelli, da Nethic’s. Os temas discutidos durante a *Live* foram: a) “Crimes Cibernéticos”; b) “Desafios da Educação a Distância no Ambiente Família”; c) “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”; d) “Privacidade Estudantil em Tempo de Confinamento” e; e) “Como é Difícil Ser Avó em Tempos de Quarentena”.





Disponível em: <https://youtu.be/5kpeYR9OoY7Y>

(35 visualizações)

11 I-T&DH promove *Live* alusiva ao “Dia internacional da Família” e “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná”

Em 15 de maio, foi realizada uma *Live* intitulada “Proteção em Tempos de Isolamento Social: como as famílias podem ajudar seus filhos no uso saudável do mundo virtual”.

Os protagonistas foram o delegado da Polícia Federal, Flúvio Cardinelle Garcia e a educadora Andrea Castagini. Dr. Flúvio abordou questões imprescindíveis concernentes aos cuidados dos pais quanto ao uso de tecnologias digitais pelos filhos de menoridade. Reforçou a importância da “presença amorosa” dos pais no cuidado com os pequenos para mantê-los protegidos de aliciadores *on-line*. Andrea apontou caminhos para a educação digital consciente a partir do diálogo e constante orientação e presença.



PROTEÇÃO EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO FAMILIAR: PRIMEIRA AJUDA PARA CRIANÇAS NO USO SAUVEZEL DO MUNDO DIGITAL

Live

15 de Maio 2020, 17:00 - Sexta-Feira
Canal: <https://www.facebook.com/institutotecnologiaedignidade>

ANFITRIA:
ANA CAROLINA SABAGHI
Msc. Professora da Rede de Ensino do Estado do Paraná. Mestre em Ensino de Ciências (UEPR), Google Innovator BRZES, Consultora Técnica do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana na área de Educação.

CONVIDADO:
ELVIES GARCIA
Pai, Delegado de Polícia Federal, Mestre em Processo Penal (PUCSP) e Doutor em Direito Penal Econômico e Desaparecimento (PUCPR), Conselheiro Consultivo do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana na área de Segurança.

Disponível em: <https://www.facebook.com/institutotecnologiaedignidade>

(214 visualizações)

12 “2º Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS/PR”

No dia 28 de maio, “Dia Internacional do Brincar”, o I-T&DH participou do lançamento do “Programa Reconecte Paraná – 2020”, no 2º Simpósio da Força Tarefa Infância Segura do Paraná. (Disponível em: http://tecnologiaedignidadehumana.org.br/wp-content/themes/instituto/arquivos/05-ProgramaReconecteParana_maio2020.pdf)

Trata-se de documento cuja elaboração foi coordenada pela SEJUF e teve a colaboração técnica textual da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Sistema Penitenciário (SESP), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Ministério Público do Paraná (MP/PR), I-T&DH e Colégio Estadual do Paraná (CEP). Contou, também, com a contribuição especial de 143 (cento e quarenta e três) profissionais de 48 (quarenta e oito) instituições.

Maria Christina dos Santos fez um resgate histórico, destacando a prática de *advocacy* do I-T&DH, que exerceu relevante papel entre as instituições envolvidas na instauração de um movimento interdisciplinar e intersetorial para proteção das crianças e adolescentes *on-line*. Citou que nesse contexto, o Poder Legislativo do Estado do Paraná tem sido imprescindível, acolhendo, refletindo e transformando as demandas do I-T&DH em leis que resultaram na execução de ações permanentes para educação digital consciente.

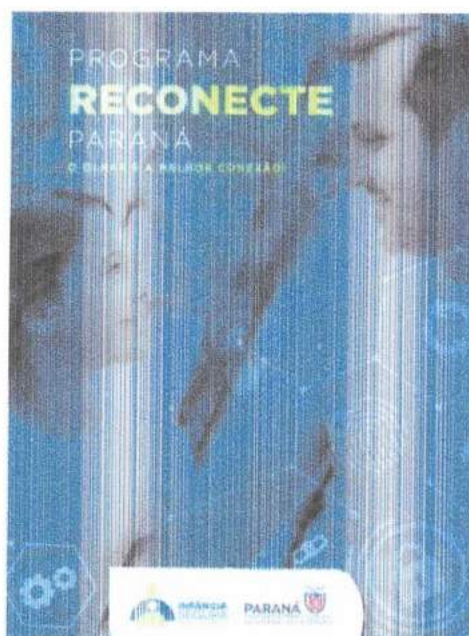
Ainda, mencionou que o I-T&DH foi convidado a integrar a equipe de trabalho da FORTIS e, entre outras atividades, auxiliou na elaboração do “Programa Reconecte Paraná”, redigindo os seus “considerandos” e, inclusive, um de seus capítulos, intitulado “Atos Infracionais *On-Line* Mais Comumente Praticados por Criança ou Adolescente e Suas Consequências Jurídicas”.

Este Programa foi fruto de 10 Reuniões Técnicas “Detox Digital”, realizadas no segundo semestre de 2019, vinculadas à Ação 5 do Pacto Infância Segura: “Prevenção a Crimes Sexuais

Cibernéticos Contra a Criança”. Essas reuniões contaram com a participação ativa de 48 (quarenta e oito) Instituições paranaenses.



PROGRAMA DIRETORIA LEGISLATIVA
Live SEJUF Construindo e Fortalecendo as Redes de Proteção à Primeira Infância no Paraná - tarde



Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=lqr9NI_a6qY

(4.200 visualizações)

13 Aula no “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”

No dia 17 de junho, Maria Christina dos Santos gravou aula sobre “Prevenção da Violência Virtual Contra Crianças e Adolescentes: *Advocacy* do I-T&DH”, que integra o Módulo 8 do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”.

Antes da apresentação do case propriamente dito, apresentou noções sobre políticas públicas, *advocacy* e suas etapas, de modo a permitir ao participante associar a teoria à prática.



Disponível em:
https://youtu.be/FqS1XcKFR_w
 (1.000 visualizações – Cursistas Fortis EAD)

14 Live – Campanha “Junho Paraná sem Drogas”– Junho Branco

Nos dias 19 e 24 de junho, mês de combate ao uso de drogas, Cineiva Campoli Paulino Tono participou de duas *Lives*. A primeira, sobre “Dependência Tecnológica”, a convite do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Paraná (CONESD), com a pediatra Iolanda Novadzki. A segunda, sobre “Celular e Trânsito”, a convite do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), com a Superintendente Municipal do Trânsito de Curitiba/PR, Rosângela Maria Batistella.

Em ambas foram expostos conteúdos atinentes aos impactos humanos do uso compulsivo dos dispositivos tecnológicos para a saúde e segurança humana.



Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=kTDsLX6lQbA&feature=youtu.be>
 (56 visualizações)

15 Aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”

No dia 22 de junho, Maria Christina dos Santos, representando o I-T&DH, participou da aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”, com carga horária de 50 horas.

Abordou o aparato jurídico e político construído na busca da efetivação dos direitos da criança e do adolescente, enfatizando o Sistema de Garantia dos Direitos propriamente dito. Discorreu sobre “Vozes do cárcere: Memória da Infância e Adolescência de Encarcerados”. O tema apresentado tomou por base um dos focos da pesquisa realizada no Sistema Prisional do Estado do Paraná, em 2011, que culminou na publicação, em 2015, do livro “Vozes do Cárcere: Paz e Não Violência – em Busca de um Novo Modelo de Gestão”.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=IG5SrUHk1MI>

(2912 visualizações)

16 Live “Quem Controla Quem” Reflexões sobre o uso das tecnologias digitais

No dia 08 de julho, o I-T&DH participou de *Live* “Quem Controla Quem” com professores, psicóloga e acadêmico da Universidade Tecnológica Federal de Ponta Grossa, que tratou do modo como se utiliza a internet, as redes sociais e os jogos eletrônicos. Esta *Live* fez parte das ações de extensão da UTFPR Ponta Grossa, desenvolvidas com o apoio do I-T&DH, que constituem de pesquisa sobre os impactos humanos do uso das tecnologias digitais, de processos de formação de Educação Digital Consciente junto a professores, técnicos e alunos da instituição.

LIVE 08 de Julho de 2020
19h00 - QUARTA-FEIRA
<https://youtu.be/WZPfaJyDdW4>

QUEM CONTROLA QUEM?
REFLEXÕES SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

BRUNO SILVA RIBEIRO
POR QUE TROCAMOS NOSSAS RESPONSABILIDADES POR REDES SOCIAIS?

AMERY FÉLIXER MIQUELIN
QUESTIONAMENTOS SOBRE SABEDORIA E RACIONALISMO PARA O MUNDO DIGITAL.

SALVO JOGOS BELTRÃO DE QUEIROZ
APPS E OUTROS CASOS: ENDEINHAMENTOS INENHENDIDOS PARA "MILÍARDES" USUÁRIOS: O PREÇO DA CRIATIVIDADE NO MUNDO DIGITAL.

CINEIA CAMPOLITONO
LUGO CONSULTIVO DA INTERNET E COERÇÃO DOS JOVENS EM TEMPOS DE PANDEMIA.

MAEÇÃO
COMAP INSTITUTO tecnologia dignidade humana UTPR



Disponível em:

(<https://www.youtube.com/watch?v=WZPfaJyDdW4&feature=youtu.be>)

(256 visualizações)

17 Live “Amor Exigente na Era Digital” – Diretoria da Federação Amor Exigente

Em 09 de julho, o I-T&DH participou de Live que tratou acerca do “Amor Exigente na Era Digital” e, fruto desta participação, foi convidado a produzir um texto para a Revista AE de setembro de 2020, acerca dos impactos do uso das tecnologias de informação e comunicação na família em tempos de pandemia (Apêndice B).



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=ZAYDfrYRpnc>

(1.131 visualizações)

18 Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?” - PROTECA

No dia 17 de agosto a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho, representando o I-T&DH, participou de uma Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?”, promovido pelo projeto de extensão “Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes” – PROTECA/UFPR e pela UniBrasil.

Destaca-se que o I-T&DH é parceiro do PROTECA desde a sua origem, contribuindo na redação do texto do Projeto e, inclusive, de sua fundamentação jurídica.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=9mINwzN3iY4&feature=youtu.be>

(261 visualizações)

19 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Diálogo com a Universidade Católica de Salvador/BA

Em 19 de agosto, Cineiva Campoli Tono ministrou a palestra: "A Tecnologia na Educação: o Futuro da Sala de Aula", em evento *on-line* da Universidade Católica de Salvador/BA, junto a professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.



Dia-logando

Curso de Filosofia da UCSAL
apresenta:

**Tecnologia e educação:
o futuro da sala de aula**

Participação:
Prof. Dr. Cineiva Campoli Paulino Tono
Prof. Dr. Marcelo Couto Dias

Mediação:
Prof. Ms. Ricardo Souza Cruz

19.08.2020 (quarta-feira),
15 horas

Via Google Meet
meet.google.com/gsn-bcpb-ayf



Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/13FLh3juu-v_-JqhDOFuX8009wWcmrZcJ/view?usp=sharing

(150 visualizações)

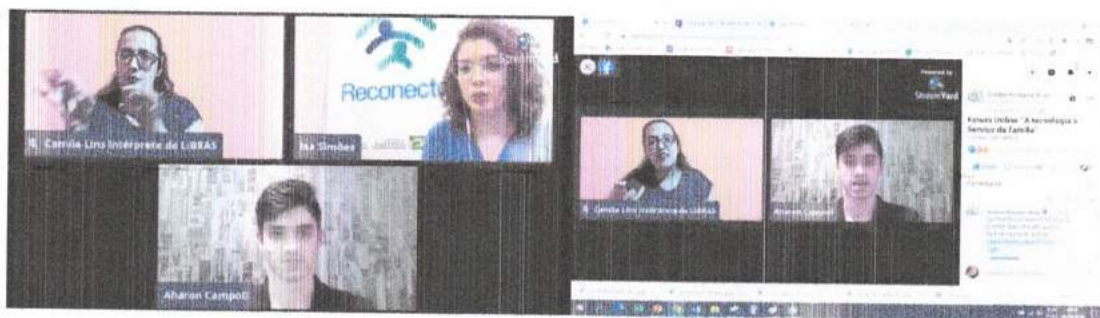
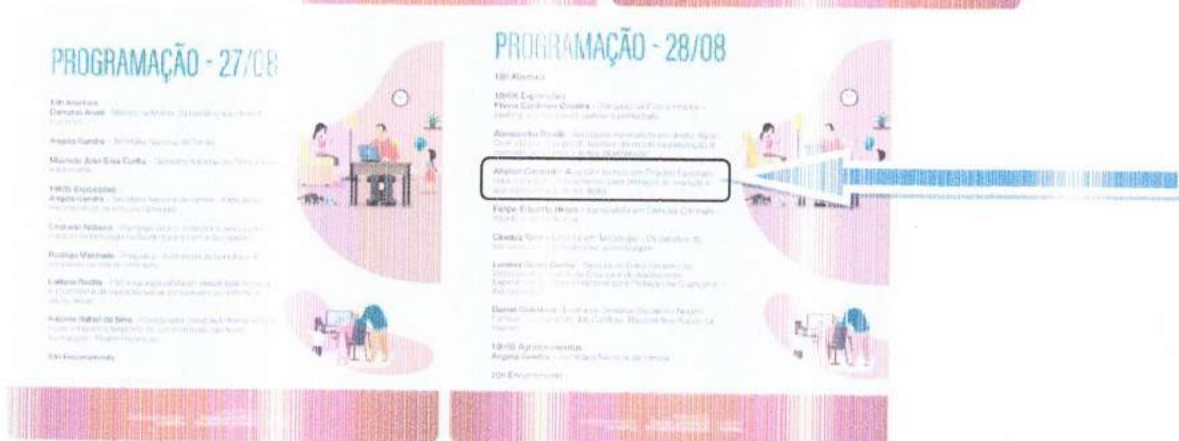
20 Assessoria informal à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR

No mês de agosto, Representante da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SME fez contato com Maria Christina dos Santos, do I-T&DH, solicitando orientação jurídica para subsidiar "Parecer" a ser emitido sobre demanda apresentada por integrante da Câmara Municipal de Curitiba, relativa ao uso de equipamentos tecnológicos por crianças da rede pública de ensino do ensino fundamental (primeira fase).

Além da orientação solicitada, foram enviados subsídios legais e referências bibliográficas.

21 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em evento do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH

No dia 28 de agosto, Aharon Campoli, Assessor de Projetos para Jovens do I-T&DH proferiu a Palestra: “Ferramentas para Proteção às crianças e Adolescentes na Era Digital” no Webinário “A Tecnologia a Serviço da Família” promovido pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos – MMFDH.



Disponível em: <https://www.facebook.com/direitoshumanosbrasil/videos/211080758573085/>

(6.600 visualizações)

22 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Live “Saúde Mental e Aprendizagem na Era Digital, em tempo de pandemia, junto ao Comitê Protetivo Intersectorial do Tribunal de Justiça do Paraná

O Comitê Interinstitucional Protetivo às Crianças e aos Adolescentes do Tribunal de Justiça do Paraná promoveu em 16 de setembro de 2020 a Live sobre “Saúde mental e aprendizagem na era digital em tempo de pandemia”, tema importantíssimo a ser discutido no momento em que estamos vivendo. Para o debate, foram convidadas a Psicóloga e Conselheira do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana e a Educadora Cineiva Campoli Paulino Tono.

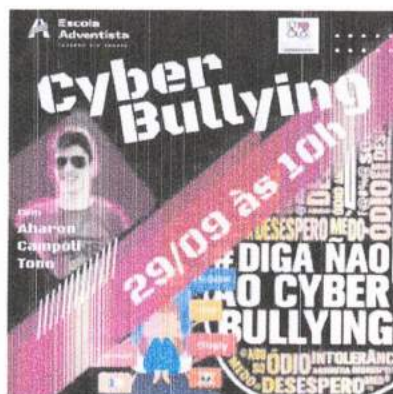


Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=OcRKE1uKVDC&fbclid=IwAR0dFg47B44tN58-WFoh61fTdjdtISnSCiqlrpfjwd4vmlj_9ToLD-flazo

(767 visualizações)

23 Palestra sobre Cyberbullying para Alunos e Professores do Colégio Adventista do Sítio Cercado

No dia 29 de setembro, Aharon Campoli, Assessor Técnico em Projetos Especiais para Juventude do I-T&DH, proferiu uma Palestra sobre Cyberbullying para mais de 100 alunos do Colégio Adventista do Sítio Cercado de Curitiba.



24 Cartilha Semana Nacional do Trânsito

Alunos do Curso de Psicologia da UNIANDRADE sob orientação da Professora e Psicóloga Evelise Carvalho produziram uma Cartilha (APÊNDICE C) para a Semana Nacional do Trânsito, trabalhando conteúdo referente a atividades lúdicas para informar e conscientizar crianças acerca dos perigos do uso do celular no Trânsito.

25 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana contribui com o processo de formação de docentes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná

No dia 09 de setembro a Psicóloga Roseane Bernartt, Conselheira Técnica do ITDH na área de saúde mental proferiu a Palestra: "Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino" em pleno Curso de Formação de Docentes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.



Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oSTRXen20go&t=56s>

(274 visualizações)

26 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Live com o tema “Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempo de pandemia da COVID 19”

No dia 30 de setembro de 2020, o Dr. Flávio Garcia e a advogada Maria Christina dos Santos, respectivamente Conselheiro Consultivo e Conselheira Fiscal do I-T&DH, bem como a perita criminal do Instituto de Criminalística do Paraná, Sandra Cristina Balthazar, participaram de uma live promovida pelo **Comitê Interinstitucional Protetivo, do Conselho de Supervisão e da Coordenadoria dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ)** do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A live teve como tema "Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempos de pandemia da COVID-19".



LIVE 30.09 ÀS 17H

DIREITO E SEGURANÇA NA PERSPECTIVA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA INFANCIA E NA ADOLESCÊNCIA, EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Dra. Maria Christina dos Santos
Conselheira Fiscal do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

Sandra Cristina Balthazar
Perita Criminal do Instituto de Criminalística do Paraná

Dr. Flávio Garcia
Delegado da Polícia Federal e Conselheiro Consultivo do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

ACOMPANHE A TRANSMISSÃO NO CANAL DO YOUTUBE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA
2a Vice-Presidência do TJPR



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RJi9CTm0iiU&t=19s>

(326 visualizações)

27 Seminário On-line “Uso Saudável e Seguro das Tecnologias de Informação e Comunicação pelo Instituto Tecnologia e Dignidade Humana e o Centro Universitário UNIBRASIL, na Semana Detox Digital Paraná (Lei N° 20380/2020)

De 5 a 8 de outubro de 2020, o I-T&DH, em parceria com o Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, realizou o SEMINÁRIO ON-LINE: USO SAUDÁVEL E SEGURO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR CRIANÇAS, em alusão à Lei Estadual nº 20.138/2020, que instituiu a **Semana Detox Digital Paraná, de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, a ser realizada anualmente na semana que integra o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental.**

Teve por objetivo propiciar, subsídios teóricos e práticos voltados à prevenção de riscos gerados pelo mau uso do meio ambiente digital, destacando a importância de medidas preventivas para o **uso seguro, consciente e responsável de tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), especialmente por crianças.**

Durante o evento evidenciou-se a importância do relacionamento interpessoal no mundo físico (real) em detrimento do relacionamento on-line (virtual) na formação e desenvolvimento da criança. Como diferencial, o evento trouxe sugestões de atividades lúdicas e pedagógicas aptas a substituir o uso excessivo de equipamentos tecnológicos.

O evento foi organizado pela advogada Maria Christina dos Santos e coordenada por ela e pela Profa. Graciela Sanjutá Soares Faria, do UniBrasil, destacando-se o relevante papel da Profa Wanda Cristina Mendes Camargo e de equipe de marketing e de suporte técnico pelo apoio e empenho para que esse evento se realizasse.

Contou com a participação de profissionais que integram o I-T&DH

1. Andrea Castagini
2. Cineiva Paulino Tono
3. Eliane Blaszkowski Champaoski
4. Evelise Galvão de Carvalho
5. Flúvio Garcia de Oliveira
6. Joelma Silveira e Silva
7. Maria Christina dos Santos
8. Reginaldo Polesi
9. Roseane Bernarth

UniBrasil

1. Fabiana Neves Bertolin
2. Luize Moro
3. Martin Martin José Fagonde Moraes
4. Rachel Schettert de Camargo
5. Thaise Novaes Glaser
6. Wanda Cristina Mendes Camargo

Convidados: Elisa Volpato e Weliton Santos - Ambos acadêmicos do UniBrasil e estagiários do I-T&DH.

SEMINÁRIO ON-LINE

USO SAUDÁVEL E SEGURO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EM ALUSÃO À SEMANA DETOX DIGITAL PARANÁ - LEI ESTADUAL Nº 20.138/2020

OBJETIVO: Apresentar conteúdos sobre impactos humanos e sociais do uso das tecnologias de informação e comunicação a fim de buscar o equilíbrio e a sabedoria na Era Digital.

COORDENAÇÃO DO EVENTO: Maria Christina dos Santos/I-T&DH e Graciela Sanjuta Soares Faria/UNIBRASIL.

DATA: 05 a 08 de outubro de 2020 **HORÁRIO:** das 15 as 17 horas
CARGA HORÁRIA: 8 h/a **CERTIFICADO:** UNIBRASIL



<http://unibrasil.rds.land/seminario-on-line>

DATA	C/H	EIXOS	TEMAS/PALESTRANTES
05/OUT. (SEGUNDA-FEIRA)	2	SAÚDE E BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL	1. USO DAS REDES SOCIAIS E A PANDEMIA - EVELISE GALVÃO DE CARVALHO 2. AS FAKE NEWS E A PANDEMIA - ELISA AGUIAR VOLPATO / WELITON PEREIRA SANTOS (ACADÊMICOS DA UNIBRASIL E ESTAGIÁRIOS DO I-T&DH) 3. ERGONOMIA E OUTROS ASPECTOS DA INTERAÇÃO DO SER HUMANO COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - RACHEL SCHETTERT DE CAMARGO
06/OUT. (TERÇA-FEIRA)	2	EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL	1. ESTIMULANDO A INTELIGÊNCIA E A BONDADE - CINEYA PAULINO TONO E ANDREA DA SILVA CASTAGINI PADILHA 2. INTERAÇÕES DA CRIANÇA COM AS MÍDIAS DIGITAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES - ELIANE IŁASZKOWSKI CHADAYOSKI 3. A PEDAGOGIA NA ERA DIGITAL - FÁBIANA NEVES BERTOLIN
07/OUT. (QUARTA-FEIRA)	2	JUSTIÇA, DIREITO E SEGURANÇA NA ERA DIGITAL	1. SEGURANÇA DAS CRIANÇAS NA INTERNET: CRIMINALIDADE ON-LINE - FLÁVIO GARCIA DE OLIVEIRA 2. OS PERIGOS DA INTERNET - MARTIN MORAES 3. O PAPEL DOS PAIS E EDUCADORES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA NA ERA DIGITAL - MARIA CHRISTINA DOS SANTOS
08/OUT. (QUINTA-FEIRA)	2	FAMÍLIA, CULTURA E LAZER NA ERA DIGITAL	1. ALTERNATIVAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR EM CONTATO COM A NATUREZA - THAISE NOVAES GLASER 2. CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E ATIVIDADES LÚDICAS EM FAMÍLIA - JOELMA SILVEIRA E SILVA 3. LAZER FAMILIAR LONGE DOS COMPUTADORES - LUIZE MORO

Dia 5 de outubro de 2020 – EIXO SAÚDE E BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL



Disponível em: <https://youtu.be/zh_4Fjlm8RU>

Dia 6 de outubro de 2020 – EIXO EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL





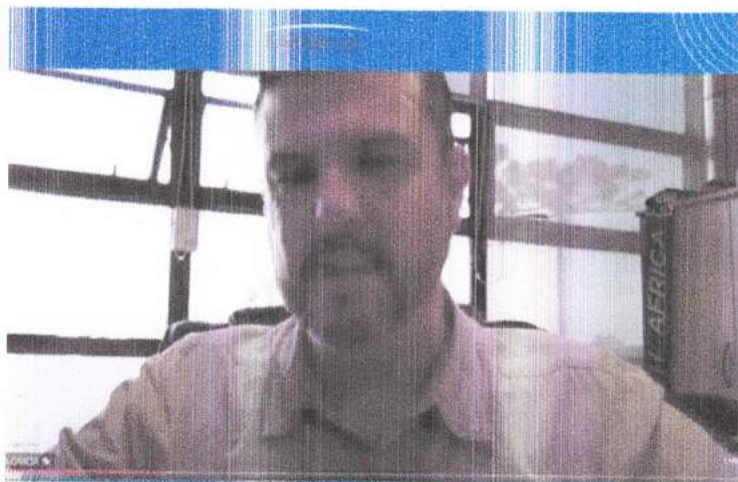
Seminário On-line | Educação na era digital



Seminário On-line | Educação na era digital

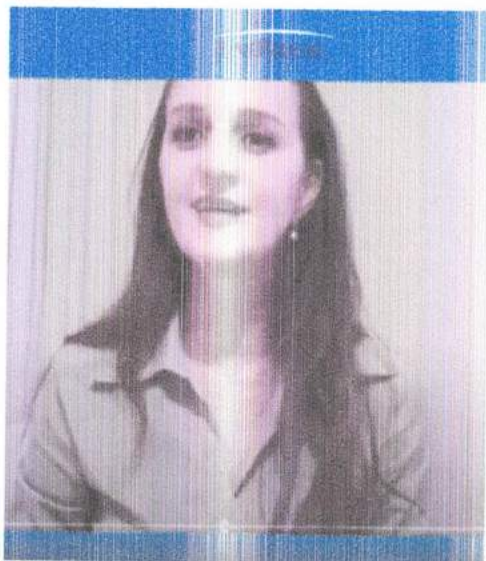
Disponível em: <<https://youtu.be/j-l4kolvQ18>>

Dia 7 de outubro de 2020 – EIXO JUSTIÇA, DIREITO E SEGURANÇA NA ERA DIGITAL



Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0r8TpyNPe08>>

Dia 08 de outubro de 2020 - EIXO FAMÍLIA, CULTURA E LAZER NA ERA DIGITAL



Disponível em: <<https://youtu.be/h1ggGfgT0Q4>>

Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=h_4Fjlm8RU

<https://www.youtube.com/watch?v=h1ggGfgT0Q4>

https://www.youtube.com/watch?v=D_8TpynPe08

(762 + 292 + 317 = 1.401 visualizações)

28 Seminário Intersetorial da Primeira Infância – Força Tarefa Infância Segura do Paraná

No dia 27 de outubro de 2020, Thaise Novaes, Assessora Técnica do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana na área de saúde física, ministrou Palestra sobre os cuidados da Criança em relação à sua saúde física e em relação à Natureza, no Seminário Intersetorial da Primeira Infância promovido pela Força-Tarefa Infância Segura do Paraná.



(1719 visualizações)

29 Campanha Cards Fake News – Eleições 2020

Em alusão ao período de eleições e os impactos que as fakenews podem trazer no exercício da democracia. Os estagiários da parceira ITDH e Uniandrade Ariele Cristina Fiori, Rafaela Cristina Fragozo Hashimoto, sob a supervisão da Profa Evelise G de Carvalho desenvolveram uma campanha de conscientização em relação aos tipos de fakenews, suas consequências e dicas de como não cair nelas. A campanha foi por meio de cards midiáticos que foram disponibilizados nas redes sociais do Instituto assim como da Uniandrade.



Sátira ou Paródia

Não tem intenção de causar, mas tem o potencial de enganar



Uniandrade

Contexto Enganoso

Uso enganoso da informação para mobilizar contra um assunto ou pessoa.



Uniandrade

Conteúdo Impostor

Quando fontes verdadeiras (pessoas, famosos, blogs, empresas, instituições e etc.) são colocadas em conteúdos que não foram ditas por essas.



Uniandrade

Conteúdo Fabricado

Quando o conteúdo é 100% falso, desenvolvido e criado para enganar e causar danos.



Uniandrade

Contexto Falso

Quando o conteúdo é verdadeiro, porém é compartilhado em um contexto ou situação falsa.



Uniandrade

Conteúdo Manipulado

Quando as informações ou imagens são verdadeiras, mas são manipuladas para enganar o leitor.



Uniandrade

Conexão Falsa


Quando manchetes, imagens ou legendas não condizem com o conteúdo.



AS FAKE NEWS PODEM PREJUDICAR SEU VOTO:

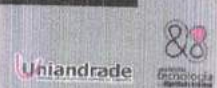
- DIFAMA OU POPULARIZA UM(A) CANDIDATO(A), ATRAVÉS DE NOTÍCIAS FALSAS;
- DESCREDIBILIZA VEÍCULOS DE INFORMAÇÕES SÉRIOS E OFICIAIS;
- TE IMPEDE DE FAZER UMA ESCOLHA LIVRE E JUSTA;

#EUVOTOSEMFAKENEWS



#EUVOTOSEMFAKENEWS 1/4

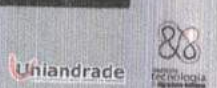
3 DICAS PARA NÃO CAIR EM FAKE NEWS NA HORA DE VOTAR



#EUVOTOSEMFAKENEWS

1) PESQUISE O HISTÓRICO DO SEU CANDIDATO EM FONTES CONFIÁVEIS


VOCÊ PODE USAR O SITE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



#EUVOTOSEMFAKENEWS

2) SE RECEBER UMA MENSAGEM COM NOTÍCIA DUVIDOSA, PESQUISE SE OUTROS SITES E CANAIS ESTÃO FALANDO DO MESMO ASSUNTO


MAS LEMBRE-SE SEMPRE DE PESQUISAR EM FONTES OFICIAIS



#EUVOTOSEMFAKENEWS

3) LEIA A MATÉRIA COMPLETA E NÃO APENAS O TÍTULO

PODE SER QUE O TÍTULO SEJA SENSACIONALISTA E O CONTEÚDO SEJA DIFERENTE DO ESPERADO



30 Conversando sobre Dependência Eletrônica e os Desafios para a Aprendizagem na atualidade

No dia 16 de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, participou de uma conversa online com o Pr Matheus da Igreja Batista do Bacacheri sobre Dependência Eletrônica e os desafios para a aprendizagem na atualidade.



DEPENDÊNCIA ELETRÔNICA - Bate Papo Dra. Cineiva

Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=ez8L0S5KGV4>

(225 visualizações)

31 Entrevista sobre os impactos humanos de uso das tecnologias digitais com foco principal no contexto familiar na Comunidade Alcance em Curitiba

No dia 19 de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, participou de atividade para gravação de entrevista na Comunidade Alcance em Curitiba, onde tratou sobre os impactos humanos e relacionais do uso das tecnologias digitais no ambiente familiar.

A entrevista será disponibilizada nos canais via web da entidade, no mês de dezembro de 2020.



32 Artigo “A pedagogia do olhar na era digital e em tempos de pandemia

No mês de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, produziu o Artigo Científico intitulado: “A pedagogia do olhar na era digital e em tempo de pandemia”, cuja produção foi demandada pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH do Governo Federal, correspondente ao Programa Reconecte Brasil. Este Artigo foi agregado a produções de especialistas das áreas de saúde mental e de segurança na era digital, os quais serão amplamente divulgados em publicação via web pelo MMFDH no dia 08 de dezembro, em alusão ao Dia Nacional da Família.

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA - DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES - GESTÃO 2020 (Janeiro a Novembro)

	Local	Objetivo	Município	Público Beneficiado	Estimativa nº Beneficiados	Articulador(a)
1.	Secretaria Municipal de Educação de Piraquara/PR	Realizar o <i>workshop</i> : "Proteção Humana na Era Digital"	Piraquara	Professores, Pedagogos e Diretores	300	Maria Christina dos Santos, Roseane Bernartt
2.	UNIANDRADE	Promover ações alusivas ao "Dia Mundial da Internet Segura"	Curitiba	Professores e Alunos dos Cursos de Psicologia	150	Evelise Carvalho
3.	Escritório da ONU em São Paulo/SP	Participar das comemorações do "Dia Mundial da Internet Segura"	São Paulo	Convidados especialistas na área de TI de Empresas e OS.	150	Ataide Prestes, Roseane Bernartt
4.	Google Brasil	Participar de um <i>Pitch Day</i> , no "4º Encontro Tecnologia e Bem Estar"	São Paulo	Convidados especialistas na área de TI de Empresas e OS.	50	Roseane Bernartt
5.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná	Promover a Docência no Curso "Detox Digital na Primeira Infância"	Paraná	Membros da Rede de Proteção à Primeira Infância	199	Thaise Novaes, Roseane Bernartt, Maria Christina dos Santos
6.	Paraná	Promover <i>advocacy</i> para instituição da "Semana Detox Digital Paraná" – Lei nº 20.138/2020	Paraná	Sociedade em geral	n	Especialistas do I-T&DH

7.	Paraná	Promover advocacy para o "Dia de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná" – Lei nº 20.158/2020	Paraná	Sociedade em geral	n	Especialistas do I-T&DH
8.	TV Paraná Turismo	Advocacy do I-T&DH: Proposta de readequação da Programação em tempos da Pandemia Coronavírus	Paraná	Sociedade em geral	n	Maria Christina dos Santos
9.	Universidade Federal do Paraná	Participar do "Programa ConVida" da UFPR com o Tema na Live: "O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia" – Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana	On-line	Acadêmicos da UFPR	78 + 59	Evelise Carvalho
10.	Live Luso-Brasileira – Dia Internacional da Família	Dialogar sobre os temas: a) "Crimes Cibernéticos"; b) "Desafios da Educação a Distância no Ambiente Familiar"; c) "O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia"; d) "Privacidade Estudantil em Tempo de Confinamento"; e) "Como é Difícil Ser Avó em Tempos de Quarentena".	On-line	Sociedade em geral	35	Evelyn Eisenstein, Evelise Carvalho, Cineiva Campoli, Tito Moraes, Alessandra Borelli
11.	Live do I-T&DH no "Dia Internacional da Família" – 15 de Maio	Promover a Live "Proteção em Tempos de Isolamento Social: Como as Famílias Podem Ajudar Seus Filhos no Uso Saudável do Mundo Virtual".	On-line	Sociedade em geral	214	Flávio Cardinelle Garcia Andrea Castagini
12.	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – "Dia Internacional do Brincar" – 28 de Maio	Palestrar no "2º Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura" – FORTIS/PR	On-line	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	4.200	Maria Christina dos Santos

13.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do PR – Força Tarefa Infância Segura (Fortis)	Promover a docência no I Curso Fortis Ead, em "Prevenção da violência virtual contra crianças e adolescentes: advocacy do I-T&DH"	On-line	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	1.000	Maria Christina dos Santos
14.	DETRAN-PR e SETRAN-Curitiba/PR	Participar da Live "Celular e Trânsito"	On-line	Sociedade em geral	50	Rosângela Maria Batistella e Cineiva Campoli Tono
15.	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – Força Tarefa Infância Segura (Fortis)	Participar da Aula inaugural do "I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – Ead"	On-line	Rede de Proteção à criança e ao Adolescente	2912	Maria Christina dos Santos
16.	UTFPR Ponta Grossa/PR	Participar da Live "Quem Controla Quem" Reflexões sobre o uso das tecnologias digitais	On-line	Professores e acadêmicos de Ponta Grossa	256	Cineiva Tono, Saulo Queiroz, Awdry Feisser, Bruno Ribeiro, Cintia Gonçalves
17.	Federação de Amor Exigente - FEAE	Participar da Live "Amor Exigente na Era Digital"	On-line	Sociedade em geral	1131	Cineiva Tono e Diretoria da FEAE
18.	UFPFPR	Participar de Live: Live "Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?"	On-line	Sociedade em geral	261	Evelise de Carvalho
19.	Universidade Católica de Salvador/BA	Participar da Live "Dialogando sobre: A Tecnologia na Educação: o Futuro da Sala de Aula"	On-line	Professores e Alunos – Pós em Filosofia.	150	Cineiva Tono e Marcelo Couto Dias

20.	Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR	Promover Assessoria Técnica Informal	On-line	Regulamento para acesso à Internet por Crianças	185 escolas (98.363 alunos)	Maria Christina dos Santos
21.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – Secretaria Nacional da Família	Proferir palestra sobre “Ferramentas de Proteção à Criança e ao Adolescente” em Fórum on-line: “A Tecnologia a Serviço da Família”	On-line	Sociedade em Geral	6.600	Aharon Campoli
22.	Tribunal de Justiça do Paraná	Participar de Live “Saúde Mental e Aprendizagem na Era Digital, em tempo de pandemia”	On-line	Sociedade em Geral	767	Cineiva Tono e Evelise Carvalho
23.	Colégio Adventista Sítio Cercado	Promover Palestra sobre Cyberbullying	On-line	Alunos e Professores do Colégio	100	Aharon Campoli
24.	UNIANDRADE	Cartilha Semana Nacional do Trânsito	On-line	Sociedade em Geral	Sem números	Evelise Carvalho e alunos do curso de psicologia
25.	Secretaria de Estado da Educação do Paraná	Promover Palestra: Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino	On-line	Professores e Alunos do Curso de Formação de Docentes	274	Roseane Bernatti
26.	Tribunal de Justiça do Paraná	Participar de Live “Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempo de pandemia da COVID 19”	On-line	Sociedade em Geral	326	Maria Christina dos Santos e Flávio Garcia

27.	Centro Universitário UNIBRASIL	Promover Seminário Uso Saudável e Seguro das tecnologias de Informação e Comunicação	On-line	Sociedade em Geral	1401	Maria Christina dos Santos, Roseane Bernartt, Cineiva Tono, Flúvio Garcia, Eliane Blaszkowski e Evelise Carvalho
28.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – Força-tarefa Infância Segura	Promover Palestra sobre os cuidados da saúde física da criança na era digital	On-line	Sociedade em Geral	1719	Thaise Novaes
29.	UNIANDRADE	Criar e divulgar Campanha Cards Fake News – Eleições 2020	On-line	Sociedade em Geral	Sem número	Evelise Carvalho
30.	Igreja Batista do Bacacheri	Conversando sobre Dependência Eletrônica e os desafios para a aprendizagem na atualidade	On-line	Membros do Grupo Guardiões do Reino	225	Cineiva Tono
31.	Comunidade Alcance	Entrevista para o Programa via web da Comunidade Alcance de Curitiba	Gravação para veiculação web	Membros da Comunidade Alcance e Sociedade em geral	Sem número	Cineiva Tono
32.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	Produção de Artigo Científico: A pedagogia do olhar na era digital e em tempos de pandemia	Texto	Sociedade em Geral	Sem número	Cineiva Tono
Total					22.609	



INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH.

De : Cristiane Regina Cleto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

qua, 16 de dez de 2020 15:33

1 anexo

Assunto : INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE
HUMANA – I-T&DH.

Para : cobrareporter2015
<cobrareporter2015@gmail.com>, Deputado Cobra
Reporter <cobrareporter@assembleia.pr.leg.br>,
Juridico Deputado Cobra Reporter
<juridico.cobrareporter@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL **693/2020**, o qual pretende conceder Título de Utilidade Pública a entidade INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH. informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO!

CRISTIANE MELLUSO
Mart. 17.070

DIRETORIA LEGISLATIVA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH..docx
32 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 693/2020

Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH.

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Prezado Deputado:

Em conformidade com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de juntar ao PL físico os documentos originais que constam do processo legislativo **SEI n. 18980432020** os seguintes documentos:

- 1) Declaração **original** do presidente da entidade, atestando recebimento ou não de verbas públicas, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada (art. 2º, II). Pode ser cópia autenticada ou certificada digitalmente pelo Deputado.
- 2) Declaração **original com firma reconhecida** do presidente da entidade sobre a não remuneração dos dirigentes ou cópia autenticada. Pode ainda ser certificada digitalmente pelo Deputado. (art.2º, VI).
- 3) Declaração do Autor do Projeto assinada no **original** conforme art.2º, III., ou cópia autenticada digitalmente pelo Deputado.
- 4) Relatório de Atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses (de outubro de 2019 a outubro de 2020) com descrição das atividades mês a mês com **assinatura original** do presidente ou digital ou cópia autenticada.
- 5) Em caso de entidade na área de assistência social deve comprovar inscrição junto aos Conselhos Estadual ou Municipal de Assistência Social. (art. 3º) em documento **original** assinada pelo presidente do Conselho ou cópia autenticada.
- 6) Cópia simples da Certidão da Receita Federal atualizada.

Podem ser enviados via correio , ou trazer pessoalmente a DL.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública **PL 693/2020**.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

Cordialmente.


Cristiane Melluso
Matrícula 17.147
Diretoria Legislativa



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA

CNPJ Nº: 22.853.487/0001-98

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8762.BQMY.5115**
Emitida em **15/11/2021** às **07:40:11**

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA
CNPJ: 22.853.487/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:34 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **DAA7.4C5B.248C.8975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Curitiba

CERTIDÃO

O Diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais,

CERTIFICA, a quem interessar possa, que a associação "Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana", com sede e foro nesta Capital, é declarada de Utilidade Pública no Município de Curitiba, de acordo com a Lei Municipal n.º 15.490, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba n.º 166, de 30/08/2019. Do que para constar, eu, Rodrigo Andri chefe da Seção de Biblioteca e Referência Legislativa, matrícula 2186, lavrei o presente Termo de Certidão, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP, da Câmara Municipal de Curitiba, dado e passado aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Robson S. Teles Silva
Diretoria de Apoio as Comissões
Matrícula-2131

ROBSON SABINO – Matrícula 2131

Diretoria de Apoio Procedimental

OAB PR 71009



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pppxV.KCE4h.yjPWy
Controle:
LjkVq.5zUK8
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 4º OFÍCIO
Rua Emiliano Pernetá, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Fone: (41)3015-5100 - Fax: (41)3015-7011

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

Maximino César Lisbôa
Agente Delegado


CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Alteração do Estatuto Social do: "**INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA**", registrado neste ofício em 17/06/2015, sob o número 6.723 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e microfilmado sob o número 643.153, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Valor Deste Ato - 40 VRC = R\$ 7,72

Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,17

Curitiba-PR, 05 de março de 2018.


Rogério Margas
Escrevente Substituto



ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA

ARTIGO 1.º - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA, neste Estatuto designada, simplesmente, como **I-T&DH**, fundada em data de 03 de março de 2015, com sede e foro em Curitiba – Paraná, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 228, 8.º andar, sala 808, Centro, em Curitiba – Paraná, CEP 80010-130, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, artístico, e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de gênero, idade, classe social ou nacionalidade.

Parágrafo Único - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de sexo, raça, cor ou crença religiosa.

ARTIGO 2.º - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Parágrafo Primeiro – Os objetivos gerais são os seguintes:

- I. Promover ações que possam contribuir para proteção integral de crianças e de adolescentes, no que refere ao uso saudável e seguro de tecnologias de informação e comunicação (TIC's);
- II. Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), como uma agenda global centrada nas pessoas e no planeta; em especial, atuar como centro de atenção e de desenvolvimento de ações sociais para efetivação de garantias de direitos que busquem preservar a integridade física e mental de usuários de TIC's, prioritariamente de crianças e de adolescentes;
- III. Contribuir para o alcance dos objetivos da Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, seus Decretos e sucedâneos normativos, a qual estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil;
- IV. Planejar, produzir, executar e avaliar mecanismos didático-pedagógicos para uso seguro, consciente e responsável de tecnologias de informação e comunicação, em especial, da internet, como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura de paz e não violência, e para o pleno desenvolvimento humano e social;



- V. Produzir e disseminar materiais multimidiáticos educativos para o fim de desenvolver processos de formação, preparação e orientação para o acesso à rede mundial de computadores - internet, com base no domínio estratégico deste recurso informatizado, junto às escolas, às famílias e outras instituições, preparando-as para o enfrentamento, a redução e a prevenção dos riscos e danos potenciais que podem surgir para a saúde física e psicológica do indivíduo, especialmente para os processos cognitivos, as relações sociais, os aspectos de segurança e até para a produtividade laboral dos usuários de TIC's;
- VI. Subsidiar pais e familiares de crianças e adolescentes com informações relevantes para uso responsável, ético e seguro da rede mundial de computadores – internet, contribuindo diretamente para os usuários de TIC's manterem suas respectivas vidas individual e socialmente saudáveis, a partir de exercício efetivo de controle parental quanto aos acessos à Internet, conforme previsto na Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet no Brasil, o qual estabelece princípios, garantia, direitos e deveres para o uso da internet.
- VII. Estimular o desenvolvimento de comportamentos que preservem a saúde e a segurança pessoal de usuários de TIC's, considerando-se os riscos e os danos sociais que podem advir com uso inadequado e irresponsável de TIC's, em qualquer tempo, idade e lugar, seja de qual forma for, de computador ou qualquer dispositivo móvel (celular, *tablet*, *notebook*, dentre outros). Parte-se do pressuposto lógico que o uso inadequado destas tecnologias pode provocar lesões por esforço repetitivo - LER, adição à internet, *déficit* de atenção, vitimizações por cibercrimes, acidentes de trânsito devido ao "texting" e uso de fone de ouvido, dentre outros danos em potencial afetos aos usuários das tecnologias de informação e comunicação;
- VIII. Promover ações e atividades psicopedagógicas, psicoterapêuticas, dentre outras, de caráter multidisciplinar, para prevenção e intervenção corretiva dos efeitos nocivos do uso inadequado de TIC's, a qualquer interessado;
- IX. Produzir materiais informacionais nos formatos impresso, audiovisual e web (*folders*, *flyers*, cartazes, cartilhas, animações, vídeo e/ou áudio, páginas eletrônicas, dentre outras opções), para educar e sensibilizar interessados de qualquer setor da sociedade acerca dos riscos e danos que o mal uso de tecnologias de informação e de comunicação - principalmente a internet - pode acometer a usuários vulneráveis;
- X. Criar e manter atualizado sítio eletrônico com conteúdo que concentre e propague informações técnicas e institucionais, em variadas formas (filmes, imagens, áudio/som, textos, etc.), relativas aos riscos para a saúde física e psicológica que podem afetar e comprometer processos cognitivos e segurança pessoal de usuários do mal uso de TIC's;



- XI. Desenvolver ações de caráter (in)formativo para a sociedade em geral, especialmente para comunidades escolares (pais, professores e alunos) - sejam de escolas públicas e/ou particulares - sobre fatores de riscos e danos que o uso acrítico e irresponsável de TIC's pode produzir e afetar aos usuários desses dispositivos;
- XII. Promover eventos de formação consciencial (palestras, seminários, simpósios, cursos presenciais e à distância, oficinas, círculos de diálogos, dentre outros) acerca de métodos e procedimentos para combate, redução e prevenção de prejuízos para o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e de adolescentes, extensiva a jovens, adultos e idosos, enquanto usuários de TIC's;
- XIII. Promover ações para divulgação de boas práticas de inclusão digital que contribuem com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Parágrafo Segundo - As finalidades específicas são as seguintes:

- I. Formar líderes-instrutores na área de tecnologia & dignidade humana, oriundos de escolas, de empresas, do âmbito familiar, ou de qualquer outro setor da sociedade civil, para potencializar efeitos multiplicadores e disseminadores de concepções e metodologias de atuação para prevenir, evitar, enfrentar – para reduzir ou eliminar – malefícios e danos consequenciais do uso inadequado de TIC's;
- II. Articular e mobilizar servidores de órgãos ou organizações públicas, profissionais de empresas públicas e/ou particulares, de qualquer esfera de poder - enfim, agregar lideranças em geral da sociedade civil e governamental - para desenvolver e veicular campanhas educativas e de conscientização para uso responsável, ético e seguro de TIC's, com vistas à evidenciação de parâmetros objetivos que possam garantir a dignidade da pessoa humana em plena era digital;
- III. Colaborar com o planejamento, o desenvolvimento, e a avaliação de políticas públicas e de iniciativas privadas na área de tecnologia & dignidade humana; em especial, mensurar quantitativa e qualitativamente resultados obtidos com atividades direcionadas à prevenção de males decorrentes do uso irresponsável e inadequado de TIC's em todos os tempos e espaços;
- IV. Integrar e/ou participar de Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes, Seminários, Congressos, Colóquios, etc., que estejam relacionados, direta ou indiretamente, com a promoção do uso responsável, saudável e seguro de TIC's;
- V. Realizar pesquisas e estudos - diagnósticos e terapêuticos - sobre os malefícios em potencial para a saúde física e psicológica dos usuários de TIC's, que afetam os processos cognitivos e relacionais, com prejuízos para relacionamentos familiares e sociais, bem como para a atividade



- acadêmica e laboral. E ainda, divulgar e propagar métodos para prevenção, enfrentamento, redução e/ou solução desses malefícios;
- VI. Promover estratégias e ações para reconhecimento formal ou oficial, de cunho meritocrático, por meio de concursos e premiações, para produções, experiências bem sucedidas e boas práticas, que aliem ambas as concepções 'tecnologia e dignidade humana', às vistas de prevenção de lesões por esforço repetitivo decorrentes do uso de TIC's, bem como, relacionadas à prevenção de adição à internet e de cibercrimes, dentre outras possíveis situações de interesse universal de usuários destas tecnologias;
- VII. Contribuir com processos de formação e/ou qualificação de adolescentes, jovens e adultos para atividades de cunho social, cultural, artístico e profissional que promovam a conscientização do uso responsável, saudável e seguro de TIC's.

Parágrafo Terceiro – Para o cumprimento destas finalidades o I-T&DH poderá:

- I. Constituir comissões ou grupos de trabalho os quais congreguem profissionais *ad hoc* de categorias específicas ou diversas, disciplinares ou multidisciplinares, incluindo-se consultores e/ou assessores, técnicos especializados, voluntários, etc., com o fim de desenvolver atividades, simples ou complexas, que convirjam para o atingimento dos objetivos e finalidades desta Associação;
- II. Mobilizar recursos para a realização de qualquer atividade-meio e/ou atividade-fim desta Associação, bem como para produzir e destinar, a quem de necessidade, materiais multimidiáticos e de formação complementar – intensiva ou extensiva - ou profissional que alie as concepções 'tecnologia e dignidade humana';
- III. Celebrar parcerias e executar projetos sob modalidade formal de contratos, convênios, ajustes, termos, etc., com instituições públicas e/ou privadas, bem como com organizações não-governamentais, sejam estas e/ou aquelas subordinadas de qualquer das esferas de poder (municipal, estadual, distrital, federal ou internacional);
- IV. Contratar e firmar parcerias, para execução de qualquer projeto social, cultural, artístico, ou educacional, que contemplem as finalidades desta Associação, de acordo com preceitos fixados por qualquer entidade pública ou privada; ou ainda, tomar por fundamento, nestes projetos, o que for permitido pela legislação vigente, seja este ou aqueles preceitos oriundos ou adscritos de ordenamentos técnicos e/ou jurídicos circunscritos do âmbito internacional ou nacional (federal, estadual, municipal ou distrital).

Parágrafo Quarto - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, de abrangência



internacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz e reger-se-ão pelas disposições estatutárias.

ARTIGO 3.º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão democrática e participativa suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens ilícitas, sob qualquer forma, em decorrência de participação nos processos decisórios; e ainda, suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4.º - DOS ASSOCIADOS

O quadro social será composto de número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, admitidos em Assembleia Geral para o exercício de direitos e deveres em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- a) **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação;
- b) **Associados Voluntários:** os que contribuem com conhecimento, experiência e/ou tempo para planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da Associação;
- c) **Associados Doadores e Contribuintes:** as pessoas físicas e jurídicas que contribuem, com valor único ou mensal, com quantia fixada pela Assembleia Geral;
- d) **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade.

ARTIGO 5.º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão associar-se pessoas físicas e pessoas jurídicas:

- a) **Pessoas físicas:** somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa; e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição junto a Secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence. Deverá o interessado:
 - I. Apresentar a respectiva cédula de identidade, CPF/MF e comprovante de endereço;



- II. Concordar com o presente Estatuto e os princípios nele definidos;
 - III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
 - IV. Caso seja associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições pecuniárias associativas.
 - V. Caso seja associado voluntário, cumprir a rigor os dispositivos do Termo de Adesão do I-T&DH, no que se refere ao objeto e condições do exercício para o serviço voluntário.
 - VI. Caso seja associado beneficiário ou voluntário, aceitar a possibilidade de produzir depoimentos, em mídia impressa, áudio ou vídeo, acerca do usufruto do trabalho realizado pelo I-T&DH.
- b) Pessoas Jurídicas: deverão apresentar cópia do cartão CNPJ e comprovante de endereço, e ter aprovação da Diretoria 'ad referendum' da Assembleia, não sendo aceita a participação de empresa/organização que tenha objetivos conflitantes com os do I-T&DH.

ARTIGO 6.º - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

São deveres dos associados, Pessoas Físicas:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Participar, acatar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Contribuir para a consecução dos objetivos da entidade e zelar pelo seu nome e integridade;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Comparecer e votar por ocasião das eleições;
- VI. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever de o Associado Doador/Contribuinte honrar pontualmente com as contribuições pecuniárias associativas. Em havendo inadimplemento de exações, autoriza-se cobrança de encargos moratórios, fixados pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 7.º - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados, Pessoas Físicas, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar para qualquer cargo da Diretoria Executiva, desde que esteja cumprindo a função de associado voluntário e/ou doador/contribuinte há pelo menos 1 (hum) ano, na forma prevista neste Estatuto;



- II. Ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva, desde que esteja cumprindo a função de associado voluntário e/ou doador/contribuinte há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos, na forma prevista neste Estatuto;
- III. Usufruir dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;
- IV. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- V. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- VI. Propor matéria a ser incluída na pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinárias, a ser encaminhada para a Secretaria Executiva até 15 dias antecedentes à data agendada, via correio eletrônico: assembleia@tecnologiaedignidadehumana.org.br;
- VII. Propor admissão de novos associados.

ARTIGO 8.º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 9.º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente em havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, no qual fique assegurado o direito à ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado via correio eletrônico dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo - Após decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

Parágrafo Terceiro - Aplicada pena de exclusão, caberá recurso pelo associado à Assembleia Geral, protocolado na Secretaria Geral em até 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral deliberará sobre o recurso interposto, em última instância, em sua primeira reunião ordinária, constando o recurso do associado excluído como item da pauta.

Parágrafo Quinto – O associado excluído poderá fazer breve sustentação oral de sua defesa, na Assembleia Geral, ausentando-se do plenário no momento da votação. A decisão da Assembleia Geral será comunicada oficialmente ao associado mediante carta registrada com Aviso de Recebimento enviada pelos Correios ou por correspondência eletrônica (e-mail), com certificação digital e registro de envio.

Parágrafo Sexto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Sétimo - O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento integral de seu débito junto à Tesouraria da Associação.

ARTIGO 10 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho Técnico;
- V. Conselho Consultivo.

ARTIGO 11 – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Reunir-se-á na primeira quinzena de dezembro de cada ano para planejar, avaliar, supervisionar e aprovar as ações da Diretoria Executiva; e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirão estas assembleias, em primeira convocação, com presença da maioria absoluta dos associados; e, em segunda convocação, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, deliberando-se pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Estatuto. Compete à Assembleia Geral:



- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas ou alterações do presente Estatuto;
- III. Instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- IV. Criar ou extinguir departamentos, mediante proposta da Diretoria Executiva, determinando a competência e subordinação destes, dentro da estrutura da associação, podendo inclusive conferir este poder a qualquer outro órgão da Associação;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, comprar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- VII. Aprovar o planejamento de ações a curto, médio e longo prazo da Associação;
- VIII. Estabelecer e reajustar valor das mensalidades dos associados;
- IX. Decidir sobre a extinção da Associação, nos termos do artigo 28 deste Estatuto;
- X. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados, por carta ou via correio eletrônico - com aviso de recebimento -, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, horário da primeira e da segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

Parágrafo Segundo - Quando a Assembleia for convocada pelos associados, o requerimento deverá ser encaminhado ao Presidente através de notificação extrajudicial. O Presidente deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, convocar a Assembleia, pelos meios usuais. Se não o fizer dentro deste prazo, os que deliberaram por sua realização farão a convocação.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações serão tomadas por voto aberto, com exceção de deliberações tomadas por escrutínio secreto que envolvam eleições da diretoria e do conselho fiscal, bem como o julgamento dos atos da diretoria na aplicação de penalidades quanto ao descumprimento desse Estatuto.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a) Elaborar, Redimensionar e Aprovar proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria Executiva;



- b) Apreciar e aprovar relatório anual da gestão, submetido pela Diretoria Executiva;
- c) Discutir e homologar as contas e o Balanço Patrimonial e/ou Social aprovado pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício anual findo.

Parágrafo Quinto - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pelo Presidente;
- b) Pela Diretoria Executiva;
- c) Pelo Conselho Fiscal;
- d) Por requerimento apresentado por 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Parágrafo Sexto – Serão objeto de decisão na Assembleia Geral Extraordinária, como item de pauta, com a presença da maioria dos associados e no mínimo 2/3 dos votos dos presentes, em primeira convocação ou por qualquer número nas convocações seguintes:

- a) A destituição da Diretoria Executiva;
- b) A venda de bens patrimoniais;
- c) A dissolução da Associação.

Parágrafo Sétimo - A Assembleia Geral será convocada por carta ou via correio eletrônico - com aviso de recebimento -, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Oitavo - As decisões da Assembleia Geral, quando não existir outra determinação expressa, serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

ARTIGO 12 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 13 – DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a Associação e administrar o patrimônio social, de acordo com o presente Estatuto;



- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Indicar, dar posse, substituir e demover os membros do Conselho Técnico e do Conselho Consultivo, no cumprimento dos objetivos e finalidades do I-T&DH;
- IV. Promover e incentivar a criação de comissões e subcomissões a fim de cumprir com as ações necessárias para o alcance dos objetivos e finalidades desta Associação;
- V. Representar e defender os interesses de seus associados;
- VI. Elaborar o orçamento anual;
- VII. Apresentar à Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VIII. Admitir pedido de inscrição de associados;
- IX. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo Único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 14 – DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante órgãos públicos, judiciais e/ou extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o Balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais do I-T&DH, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e/ou impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.



ARTIGO 15 – DA COMPETÊNCIA DO 1º SECRETÁRIO

Compete ao 1º Secretário:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir correspondências da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o integral arquivo da Associação;
- IV. Entregar ao Presidente uma cópia física e outra digital do integral arquivo da Associação;
- V. Dirigir e supervisionar todo o trabalho de Secretaria.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16 – DA COMPETÊNCIA DO 1.º TESOUREIRO

Compete ao 1.º Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os recursos financeiros da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da Tesouraria e da Contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o Balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação de bens patrimoniais e ativos financeiros da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral;
- VII. Manter em arquivo todas as certidões negativas de débitos e/ou de obrigações acessórias e/ou principais, atualizadas, que comprovem a perfeita regularidade de funcionamento da Associação perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, ou qualquer outro de interesse.

Parágrafo Único - Compete ao 2.º Tesoureiro substituir o 1.º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por 03 (três) membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, possui as seguintes atribuições:



- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar parecer sobre Balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1.º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, em sua maioria absoluta; e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos membros desta Associação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 11.

ARTIGO 18 – DO CONSELHO TÉCNICO

O Conselho Técnico será composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros para cada área relacionada à proteção dos usuários de tecnologias de informação e comunicação de que o I-T&DH trata: educação, saúde, segurança, justiça e comunicação. Tais conselheiros serão pessoas com conhecimento técnico, científico e pedagógico, convidados e indicados pela Diretoria Executiva e por ela empossados, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, tantas vezes quantas forem convenientes para ambas partes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Técnico terá por atribuições cooperar, sugerir e atualizar conteúdos e metodologias relacionados aos objetivos, demandas e finalidades demarcados no art. 2.º.

Parágrafo Segundo – Cabe à Diretoria Executiva, quando for o caso, nomear, empossar e substituir os membros do Conselho Técnico, sempre no interesse do cumprimento do presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho Técnico serão agendadas em comum acordo com a Diretoria Executiva e poderão ser propostas por seus membros assim como pela Diretoria Executiva, sempre que as atividades do I-T&DH assim o exijam.

ARTIGO 19 – DO CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, dentre pessoas de ilibada reputação e conhecimento técnico, indicados pela Diretoria Executiva, com mandato de 4 (quatro) anos, e terá por objetivo colaborar com opiniões, direcionamentos, relacionamentos e experiências para que a Diretoria Executiva atinja o melhor resultado das atividades do I-T&DH. As atribuições do Conselho Consultivo são as seguintes:



- I. Reunir-se com a Diretoria Executiva a cada 4 (quatro) meses, mediante convocação com 15 (quinze) dias de antecedência e pauta previamente encaminhada, juntamente com documentos de apoio, quando necessários;
- II. Opinar e aconselhar a Diretoria;
- III. Encaminhar sugestões, documentos e propostas para a Diretoria Executiva;
- IV. Apresentar pessoas, empresas, organizações privadas e públicas que sejam de interesse social para melhor desempenho do I-T&DH;
- V. Acompanhar e assessorar a presidência em reuniões e apresentações do I-T&DH, quando convidado.

Parágrafo único – Subsidiariamente, aplicam-se as disposições do artigo 18 para o Conselho Consultivo, no que couber.

ARTIGO 20 - DO REGIMENTO INTERNO

Os procedimentos dos sistemas de gestão e de auditoria interna da Associação serão disciplinados em Regimento Interno.

ARTIGO 21 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem integralmente reeleitos, quantas vezes os associados assim o desejarem.

Parágrafo Único – As chapas serão inscritas, pela Secretaria, entre 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias antecedentes ao término do atual mandato, e as respectivas votações realizar-se-ão contando-se 15 (quinze) dias antecedentes a este termo.

ARTIGO 22 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Violação deste Estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência à secretaria da Associação;



- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo - Após decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais. Esta Assembleia não poderá deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. Em qualquer das chamadas será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 23 - DA RENÚNCIA

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou será deliberada convocação de eleições para recomposição do quadro.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a qual elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os Diretores e Conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24 - DA REMUNERAÇÃO

A Associação não remunera os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Técnico e do Conselho Consultivo, que atuam na gestão executiva do I-T&DH.



Parágrafo Único - Haverá custeios de produtos adquiridos e/ou de serviços contratados - do público em geral e/ou dos próprios associados -, mediante atividades especializadas ou não para fins de alcance dos objetivos desta associação, incluindo-se neste rol gastos com mão-de-obra, transportes, hospedagem, alimentação, etc., respeitados, em qualquer caso, a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado.

ARTIGO 25 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os Associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Técnico ou do Conselho Consultivo, não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, por encargos e obrigações sociais da Associação.

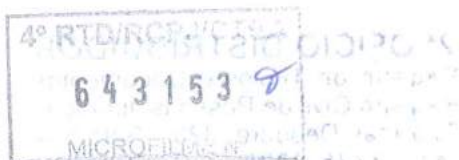
ARTIGO 26 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio e fontes de recursos da Associação serão constituídos e mantidos por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações e dotações, legados, bens, direitos e valores adquiridos como subsídios de quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, ou provenientes de possíveis rendas pela arrecadação na promoção de eventos e atividades formacionais e interventivas, e ainda, através da prestação de serviços especializados, da venda de publicações de materiais informacionais, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Receitas provenientes de atividades-fim, obtidas mediante contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e/ou termos de parceria, celebrados, conforme previsto em regulamentos próprios, com pessoas físicas e/ou jurídicas, sejam elas de direito público ou privado;
- IV. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
- V. Mobilização de recursos financeiros através de editais de projetos sociais, culturais, educacionais ou profissionais, cuja correlação seja direta ou indireta com os objetivos desta Associação.
- VI. Rendimentos financeiros e/ou outras rendas obtidas.

ARTIGO 27 - DA VENDA DE BENS

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.



ARTIGO 28 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à Administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 29 - DA DISSOLUÇÃO

Quesitos que autorizam dissolução:

- I. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência ou de manutenção de seus objetivos sociais, pelo desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e/ou humanos;
- II. Referida dissolução será objeto de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, e somente será possível com a anuência absoluta de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 30 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras e/ou contábeis da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 31 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas serem aplicadas, exclusivamente, no território nacional, ressalvados pagamentos nas hipóteses de contraprestação por serviços que conduzem ao alcance dos objetivos da associação, exclusivamente, de acordo com o art. 24 deste Estatuto;



- II. Prestações de contas do **I-T&DH** serão feitas mediante demonstrações contábeis e financeiras, incluindo-se relatórios de atividades, as quais serão elaboradas de acordo com a legislação brasileira e publicadas por qualquer meio eficaz de comunicação.

ARTIGO 32 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

ARTIGO 33 – DO FORO

Fica eleita a Comarca do município de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.


Curitiba - PR, 14 de dezembro de 2017.



Presidente: Caineza Campoli Paulino Tono
R.G. n.º 3.992.789-6/SSP/PR



1.ª Secretária: Irene Aparecida Mattos
R.G. n.º 3.045.765-0/SSP/PR



Samuel Paulino Tono
Advogado - OAB/PR n.º 43.537



4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtcuritiba.com.br - Site: www.4rtcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB N.º 643.153

AVERBADO SOB N.º 6.723

Curitiba-PR, 05 de março de 2018.

Emolumento: R\$19,30 Funrejus: R\$ 8,08, Selo: R\$ 1,17

Maximino Cesar Lisboa - Oficial
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital xppA2.AxwvG.vWPWY, Controle: LjeGqjTxw3
Consulte em <http://funa>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.596.979

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-152041/2021, a:

INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA

R. SÃO BENTO - Nº: 001093

IND. FISCAL: **84.009.013.000-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 10 723.894-0** CNPJ/CPF: **22.853.487/0001-98**

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: SEDE

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **S.94.3.0-8/00-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
- P.85.5.0-3/02-00 Atividades de apoio à educação
- Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



ACD . 47D8 . 3573 . 4680-9 . BE78 . 6517 . B634 . BFEF-6

14 DEZ.

2017

17h00/17h30 –
19h00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL 2017

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

Organização



Apoio



Ordem do Dia:

- Abertura da Sessão;
- Avaliação dos 2 anos de instalação do I-T&DH no Paraná;
- Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021;
- Revisão e Redimensionamento do Estatuto do I-T&DH;
- Indicação de Membros para os Conselhos Técnico e Consultivo;
- Apreciação e Aprovação dos Planos de Trabalho para 2018;
- Encerramento da Sessão.

Local: Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná
Av. Com. Franco, 871 - Jardim Botânico, Curitiba – PR

Curitiba, 29 de novembro de 2017.
Presidente Cineiva Campoli Paulino Tono





FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 OppxV.d2yot.hsPW6
 Controle:
 2xXmq.yfmbQ
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 4º OFÍCIO
 Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
 Fone: (41)3015-5100 - Fax: (41)3015-7011

As Certidões
 passadas pelos
 Oficiais Públicos
 fazem a mesma prova
 dos documentos
 originais.
 Código Civil
 Artigos 137 e 138

Maximino César Lisbôa
 Agente Delegado

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral 2017 do: **"INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA"**, registrado neste ofício em 17/06/2015, sob o número 6.723 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e microfilmado sob o número 643.151, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *g*

Valor Deste Ato - 40 VRC = R\$ 7,72
 Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,17

Curitiba-PR, 05 de março de 2018.

Rogério Margas
 Rogério Margas
 Escrevente Substituto



ATA
ASSEMBLEIA GERAL 2017
Instituto Tecnologia & Dignidade Humana



Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (14.12.2017), às 17 horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária 2017 do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana (I-T&DH), na Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná, Av. Comendador Franco, 871 - Jardim Botânico, Curitiba, capital do Estado do Paraná. A presidente do I-T&DH, Cineiva Campoli Paulino Tono, deu início à Assembleia apresentando a justificativa das ausências de Ataíde Prestes de Oliveira Junior, candidato à função de 2º Secretário, a candidata à função de 2ª Tesoureira, Marilza Stadler de Campos Hack e dos membros dos Conselhos Consultivo, Fiscal e Técnico, Sonia Maria Chaves Haracemiv, Flúvio Cardinelle Oliveira Garcia, Dilmeire Sant'Anna Ramos Vosgerau, Maria Christina dos Santos, Douglas Dabul e Andreia de Jesus. Justificadas, ainda, as ausências de membros residentes em outros estados: Cristiano Nabuco, Sylvia Enck, Lisienny Rempel e Evelyn Einstein. Representantes de diversos setores da sociedade estiveram presentes e fizeram uma rápida apresentação de suas formações e atuações, na Assembleia Geral do I-T&DH: Addressa Pires, profissional atuante na Gerência de Tecnologias e Mídias Digitais da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba; Dr. Regis Sartori, Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná; Emílio Bocon, representante da Federação Amor Exigente; Maria de Fátima Batistela, Diretora Auxiliar do Colégio Estadual Santa Rosa de Curitiba; Angela Guerrero, Advogada; Dr. Luiz Rodrigo Grochocki, Perito da Polícia Científica do Paraná; Luciano Lopes de Aquino, Pastor da Igreja Adventista da Promessa; José Jacyr Leal, Médico do Instituto José Jacyr Leal; Deuza Avellar, Psicóloga, Presidente da Ass. Brasileira de Psicólogos em Ação (ABRAPSIA); Raphael Campos, da Agência Karola; Jocimar Augusto, do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos; Roberto Pereira da Silva, membro da Igreja Batista Lindoia; Antonia Maria Silva, do gabinete da Senadora Gleisi Hofmann; Sandra Andreia Ferreira, Professora da rede estadual de ensino do Paraná; Yoshiaki Oshiro, Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná; Eliane B. Champaoski, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba; Membros da Diretoria Executiva do I-T&DH, dentre outras pessoas, em anexo listadas. No decorrer das apresentações, além de suas formações e atuações, houve dois pronunciamentos, de uma Pedagoga e de um profissional da Segurança, que sintetizam as falas dos demais e que merecem ter o registro nesta Ata: A Diretora Auxiliar do Colégio Estadual Santa Rosa (1700 alunos), Maria de Fátima Batistela lamentou o quanto as crianças e os adolescentes estão sofrendo com o mal uso das tecnologias na escola. Luiz Grochocki, Perito da Polícia Científica, revelou que existe uma epidemia de crianças vitimadas por mal uso das tecnologias e que a Polícia Científica do Paraná tem procurado fazer intervenções, desde 2012. E, ele considera que o trabalho do I-T&DH é uma oportunidade de tratar a "causa" do mau uso das tecnologias. Após as devidas apresentações, iniciou-se a tratativa dos 5 pontos de pauta: **a.** Avaliação dos 2 anos de instalação do I-T&DH no Paraná; **b.** Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021, considerando que houve extinção da Diretoria Executiva 2015-2019, devido à renúncia de membros; **c.** Revisão do Estatuto do I-T&DH; **d.** Indicação de Membros para os Conselhos Técnico e Consultivo; **e.** Apreciação e Aprovação dos Planos de Trabalho para 2018. Todos os pontos de pauta planejados foram tratados, conforme segue:-----

a. Avaliação dos 2 anos de instalação do I-T&DH no Paraná: A Presidente do I-T&DH, Cineiva Campoli Paulino Tono, apresentou uma breve retrospectiva das ações de destaque do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, desde a sua fundação, em março de 2015: a contribuição para a elaboração do projeto de Lei que criou o Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana (Lei Nº 18572/2015) e do Decreto nº 4.394/2016 que a regulamentou; a realização de parcerias e obtenção de apoio (UFPR, *BrasilFoundation*) para desenvolver ações de mobilização e conscientização sobre "Tecnologia e Dignidade

Humana” – “Conectar com Sabedoria”, para in(formaçã) sobre o uso ético, saudável e seguro das tecnologias digitais em escolas, colégios, universidade, igrejas e Espaços Cidadãos (Telecentros) de todo o Estado do Paraná, tendo como público alvo pessoas de todas as idades. Com destaque a participação do I-T&DH no Projeto de Extensão “Construindo Saberes Através do Computador e Internet”, coordenado pela Profª Andreia de Jesus da UFPR, com o subprojeto “Uso consciente do Computador e Internet”, para todos os alunos, pais e professores da escola D. Pedro II de Curitiba. Cineiva Campoli apontou também, a proximidade do I-T&DH com a Federação Amor Exigente, a fim de unirem esforços para o desenvolvimento de ações de prevenção da dependência tecnológica. As possibilidades desta parceria estão sendo averiguadas para formalização de um Termo de Cooperação entre as duas instâncias, a partir de 2018. Cineiva avalia que as crianças passaram a ser vítimas do mal uso das tecnologias e por conta da falta de orientação e acompanhamento dos educadores, pais e professores. Assim, Cineiva trouxe à lembrança alguns fatos que justificaram e instigaram a fundação do I-T&DH, com relevantes resgates históricos, p.ex.: i) o Fórum sobre pedofilia e pornografia infanto-juvenil na internet, realizado em novembro de 2009 pela Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/PR; ii) a visita ao Núcleo de Dependência de Internet do Ambulatório de Impulsos do Instituto de Psiquiatria das Faculdades de Medicina de São Paulo; iii) a implementação do Projeto de Extensão UFPR Unindo Talentos (2011 a 2015), com o Subprojeto Educação em Direitos Humanos às vistas da Tecnologia e Dignidade Humana - ação esta que culminou na elaboração do Eixo Tecnologia e Dignidade Humana para o I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, deliberado pelo Conselho Estadual de Educação do PR em abril/2015. Em junho de 2015, o tema da Semana Nacional de Prevenção ao uso de drogas de 2015 foi “Internet e outras dependências no Paraná”, por determinação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, sob a então Presidência do Coronel Dabul. Em destaque do período, o estudo sobre a Ética da Prevenção do artigo produzido e publicado em revista científica por Richard Emil Bucher, Professor Emérito da UnB, redimensionando a sua aplicação teórico-prática para a ética da prevenção da dependência tecnológica. Analisando o fenômeno atual sobre o uso compulsivo, a ética da prevenção de Bucher proporciona elementos teóricos para analisar que a criatividade das crianças não está sendo desenvolvida com vivências próprias da faixa etária porque estão sempre expostas às telas e que o “exemplo” dos educadores é fundamental para a formação do caráter das crianças. Bucher ainda fala da necessidade de ações planejadas e organizadas para realização de um excelente plano de prevenção; por isso que, para o ano de 2018, estão previstas reuniões periódicas do I-T&DH. Cineiva citou, ainda, a pesquisa realizada com mais de 8.000 (oito mil) presos sobre a temática violência (tecnologias e violência). Também apresentou informações sobre o Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado em três edições, em 2012 (antes da instalação do I-T&DH), na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com apoio da UFPR. E já, a partir da fundação do I-T&DH, o II Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, em 2015, na OAB do Paraná, sob coordenação da Comissão da Criança e do Adolescente; e, em 2017, o III Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR. Cineiva também exibiu aerografismos de muros na cidade de Curitiba e na Escola D. Pedro II, os quais

representam imageticamente a causa social propagada pelo I-T&DH: Proteção das crianças na era digital e a música tema do I-T&DH, "DESCONECTA", de composição de Daniel Sales.-----

- b. **Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021:** Única Chapa apresentada: Presidente, **Cineiva Campoli Paulino Tono**; e, Vice-Presidente **Rosane Ferrante Neumann**, em substituição a Marilza Stadler de Campos Hack. A 1ª Secretária passa a ser ocupada por **Irene Aparecida Mattos**, em substituição a Adriana Rocio Tavares Svidnicki; 2º Secretário, **Ataíde Prestes de Oliveira Junior**, em substituição a Suellem Vieira da Silva Santos. Como 1ª Tesoureira mantém-se **Cireni da Cruz Gomes**; e, como 2ª Tesoureira, **Marilza Stadler de Campos Hack**, em substituição a Adilson Lobão Cazarim. Na composição do Conselho Fiscal designa-se **Thiago Rempel e Maria Christina dos Santos**; e, substituiu-se Jocieli da Cruz Gomes de Freitas por **Ângela Guerrero**. Não houve contrariedade apontada ou qualquer objeção para a referida composição/eleição. Com isso, a Assembleia Geral aprovou a composição apresentada da Diretoria Executiva do I-T&DH (Gestão 2018-2021), em substituição a composição da Diretoria Executiva (Gestão 2015-2019).-----
- c. **Redimensionamento funcional e Revisão do Estatuto do I-T&DH:** O Estatuto do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, devidamente registrado em Cartório em 03 de março de 2015, passou por revisão da especialista da área do 3º Setor, Dra. Ana Lucia Jansen de Mello de Santana. Dentre os ajustes apontados pela especialista, destaca-se a sugestão da criação de um Conselho Consultivo na estrutura organizacional do I-T&DH, composto de membros possuidores de ilibada sensibilidade e conhecimento acerca da causa social propagada pela organização. Sugestão aceita pela Diretoria Executiva, assim como os demais ajustes propostos para o documento formal da instituição! Acrescenta-se que a própria Diretoria Executiva propôs a criação de um Conselho Técnico composto por especialistas das áreas de educação, saúde e segurança para tratar de questões relacionadas aos impactos de uso das tecnologias digitais. A versão ajustada do Estatuto foi aprovada na Assembleia Geral 2017 do I-T&DH, sem qualquer restrição. A título ilustrativo, foi passado um vídeo que demonstra um desatino no ambiente familiar: um avô jogou dentro da churrasqueira os dispositivos tecnológicos do jogo do neto, o qual demonstrou nítido desespero com violenta crise de abstinência ao ver seus equipamentos queimando. Isso demonstra a necessidade de se fazer estudos e pesquisas sobre os impactos de mal uso das tecnologias na saúde mental dos usuários, e, conseqüentemente, planejar ações de prevenção.-----
- d. **Indicação de Membros para os Conselhos Técnico e Consultivo:**
A seguir estão listados os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Técnico do I-T&DH e indicadas suas respectivas formações e atuações.-----

CONSELHO CONSULTIVO	
Cristiano Nabuco de Abreu	Psicólogo; Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de SP; Doutor em Psicologia Clínica pela Universidade do Minho - Portugal e Pós-Doutor pelo Departamento de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Aprimoramento em Psicoterapia Focada nas Emoções pela York University - Toronto/Canadá; Coordenador do Grupo de Dependência Tecnológica do Programa dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Diretor do Núcleo de Terapias Virtuais / SP e Diretor do Núcleo de Psicoterapia Cognitiva de SP; Diretor do Projeto "Cognitiva Scientia" - aprimoramento em saúde mental; Ex-presidente da Sociedade Brasileira de Terapias Cognitivas (SBTC); Colunista (Blog) do Universo Online (UOL).
Evelyn Eisenstein	Graduada em Ciências Médicas; Especialista em Adolescência, Pediatria, Medicina de Adolescente; Mestre em Endocrinologia (UERJ); Doutora em Nutrição (UNIFESP); Professora Associada de Pediatria e Clínica de Adolescentes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, FCM-UERJ; Coordenadora de Telemedicina e do Grupo de Interesse Especial SIG de Crianças e Adolescentes da Rede Universitária de Telemedicina, RUTE; Diretora do CEIIAS, Centro

	de Estudos Integrados, Infância, Adolescência e Saúde com o atual Projeto ESSE Mundo Digital; Membro do Departamento Científico de Adolescência da Sociedade Brasileira de Pediatria, SBP e da SAHM, Society for Adolescent Health and Medicine.
Yoshiaki Oshiro	Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná.
Domingos Leite Lima Filho	Doutor em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina e Pós-Doutor pela Facultad de Ciencias Sociales da Universidad de Salamanca. É Professor do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, área de concentração tecnologia e sociedade (mestrado e doutorado), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Coordenador do Doutorado Interinstitucional DINTER PPGTE/UTFPR-UFPI. Foi professor pesquisador visitante do Departamento de Sociologia da Universidad de Salamanca, nos períodos 2008/2009 e 2000/2001. É Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação e Tecnologia (GETET/UTFPR). É pesquisador do Grupo THESE - Projetos Integrados em Trabalho, História, Educação e Saúde (UFF). Participa do GT Trabalho e Educação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e da Rede de Estudos do Trabalho (RET). Tem como interesses principais de pesquisa as seguintes temáticas: Estudos e pesquisas no campo das relações e interações entre trabalho, educação, tecnologia e cultura; Políticas para a educação profissional técnica e tecnológica, nos níveis médio e superior; Educação de jovens e adultos integrada à formação profissional; Transformações do mundo do trabalho e a produção e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pelos trabalhadores.
Sonia Maria Chaves Haracemiv	Pós Doutora em Currículo e Avaliação (UFRJ); Doutora em História e Filosofia da Educação (PUC-SP); Mestre em Educação e Ciências (UFSC); Licenciada e Bacharel em Química; Professora da Universidade Federal do Paraná no Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano e no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional, Linha Formação da Docência e Fundamentos da Prática Educativa; Integrante do Projeto Educação em Direitos Humanos: Educação básica: ensino e formação docente, coordenado por Ana Maria Dietrich da Universidade Federal do ABC de São Paulo; Membro da Comissão Permanente para Elaboração, Implementação e Implantação da Política Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal do Paraná.
Dilmeire Sant'Anna Ramos Vosgerau	Doutora em Ciências da Educação - opção: Tecnologias Educacionais pela Universidade de Montréal - Canadá; Mestre em Educação (PUC-PR); Especialista em Desenvolvimento de Sistemas e Graduada em Informática (UFPR); Atua como professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação na PUC-PR e pesquisadora do Centro de Ensino e Aprendizagem da PUCPR - CrEAre; Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tecnologia da Informação e da Comunicação, atuando principalmente nas seguintes áreas: formação pedagógica do professor do ensino superior; desenvolvimento de currículo por competências; integração das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; métodos qualitativos; uso de softwares para a análise de dados qualitativos; processos para revisão sistemática; É consultora internacional para o software ATLAS.ti.
Luiz Rodrigo Grochocki	Perito Criminal da Polícia Científica do Paraná; Coordenador do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), Assessor Científico da SESP; Graduado em direito e engenharia; Especialista em Estado Democrático de Direito pela Escola do Ministério Público do PR, em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do PR e Mestrado em Tecnologia pela PUCPR; Professor instrutor pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, UTFPR, Escola de Governo do Paraná, Escola Superior de Polícia Civil, Academia de Polícia Militar do Guatupê; Coordenador da Comissão de Ciências Forenses da ABNT; Coordenador do grupo de elaboração de procedimento em Informática Forense da SENASP/MJ; Membro da Comissão Especial de Perícia Criminal do Ministério da Justiça; Membro da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses; Autor de livros como Tratado de Computação Forense, Procedimento Operacional Padrão, Legislação Ambiental do Paraná, Robótica Educacional, Rio +20: Perspectivas do Direito Ambiental; Revisor da Revista Brasileira de Criminalística, do periódico Engineering and Technological Innovation - IMETI e do periódico Engineering and Meta-Engineering - ICEME; Autor do Projeto Ciências Forense na Escola e do Projeto Robótica Educacional Livre.
Flúvio Cardinelle Oliveira Garcia	Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Católica de Brasília; Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília; Pós-graduado em Direito Eletrônico e Tecnologia da Informação pelo Centro Universitário da Grande Dourados; Mestre em Direito Processual Penal (PUC/SP); Doutorando pela PUC/PR; Professor concursado de Direito Penal e Direito Processual Penal na PUC/PR; Delegado de Polícia Federal atualmente lotado e em exercício na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, sediada em Curitiba/PR; Exerceu as funções de Chefe das seguintes Delegacias especializadas da Polícia Federal: Repressão ao Tráfico Internacional de Armas, Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico Cultural da União e de Defesa Institucional; Desde 2002 atua na investigação de crimes de alta tecnologia praticados pela rede mundial de computadores, com ênfase nos delitos de ódio e de pornografia infanto juvenil; Membro do Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI), do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico (IBDE) e do High Technology Crime Investigation Association (HTCIA); Participou na coordenação das operações de segurança da Polícia Federal no evento COP8/MOP3 (Conference of the Parties/Meeting of the Parties), da ONU, sobre diversidade biológica e biossegurança em 2003, nos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos de 2007 no Brasil, como Coordenador-Geral da delegação da Polícia Federal que atuou durante a Copa do Mundo FIFA 2010 na África do Sul; Na Copa do Mundo FIFA 2014 foi Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, à frente do planejamento e da execução das Ações Integradas de Segurança Pública no Estado do Paraná; Recentemente exerceu a função de Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional durante os eventos Olímpicos e Paralímpicos pela Polícia Federal; Chefe do Núcleo de Disciplina da Corregedoria da Polícia Federal no PR e Corregedor Substituto.

CONSELHO TÉCNICO		
Educação	Andreia de Jesus	Mestre em Informática Aplicada (PUC-PR); Especialista em Informática na Educação (IBPEX); Bacharel em Ciências da Computação; Coordenou o Cursos de Licenciatura de Computação (2003-2008) e de Sistemas de Informação (2003-2014) e Fundadora e Coordenadora do Projeto Informática Cidadã (2004-2014) nas Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL); Assessorou tecnicamente o Núcleo de Informática e informação – NII da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, atuando no Projeto BI – Business Intelligence do Paraná (2009-2014); Professora concursada do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, desde 2014.
	Zita Ana Lago	Doutora em Educação - PhD, Mestre e Especialista; Licenciada em Filosofia; Aposentada; Docente das Faculdades SPEI, atuando com cursos de pós graduação em diversas Instituições de Ensino do Estado do Paraná e Santa Catarina; Atualmente é docente visitante da ULHT, Lisboa-Portugal e da UCSF, Santa Fé-Argentina; Consultora da Editora Positivo; Sistema Aprende Brasil, Docente e Palestrante da "Futuro Eventos" e Consultoria "Tantas Palavras", com atuação em cerca de 1000 municípios brasileiros; Autora de 13 livros da área educacional e filosófica; Membro da CEVIGE-OAB/PR e do IPEPC, de Curitiba-Pr.
	Cassia Rejane Balvedi Zancan	Mestranda em Educação pela Universidade de La Empresa (UDE) pesquisando a temática: Hábitos dos adolescentes quanto ao uso das tecnologias de informação e comunicação, especialmente jogos eletrônicos on-line e dispositivos conectados à internet: desafios para a família, escola e estado na regulação; Graduada em Ciências, com Habilitação em Matemática (UTFPR); Professora da Secretaria de Estado da Educação do Paraná; Tem experiência na área de Educação, Ciências e Matemática, com especialização em Dificuldades de Aprendizagem, Tecnologias Educacionais e Educação de Jovens e Adultos; Atua como Técnica Pedagógica no Núcleo Regional de Educação do município de Francisco Beltrão/sudoeste do PR.
	Reginaldo Polesi	Mestre em Filosofia Ética pela UGF (2006); Cursando pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos; - SÃO BRAS (2016); Cursando pós-graduação em Educação Especial Inclusiva; - SÃO BRAS (2016); Especialista em Mídias na Educação (UNICENTRO), em Tutoria EAD (FACINTER), em Educação Básica (IBPEX), em Magistério Superior (IBPEX), em Filosofia (PUC/PR). Atualmente é Professor do Quadro Próprio do Magistério da Rede Estadual da Educação Básica Paraná, nas disciplinas de Filosofia e História. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética. Trabalhou no desenvolvimento e coordenação da Central de Estágio do Governo do Paraná entre 2005 e 2011 Trabalhou na Paraná Esporte, no programa Segundo Tempo, na contratação e pagamento dos 208 monitores entre 2012 e 2013 Trabalhou na Secretaria de Educação do Paraná na auditoria, em 2013. Bom conhecimento em Moodle, Xoops, Joomla, Thunderbird, Mailman, Limesurvey.
	Ana Beatriz Tosato	Mestranda em Educação pela Universidade de La Empresa (UDE). Graduada em Educação Física pela UFPr. Especialista em Magistério de 1º e 2º grau com concentração em Metodologia de Ensino pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, Especialista em Educação de Jovens e Adultos pela Faculdades Integradas Curitiba e Especialista em Docência do Ensino Superior de Yoga pela Faculdades Integradas Espírita. Professora da Secretaria de Estado da Educação com experiência na área de Educação Física, há 21 anos, e no Sistema Prisional do Paraná, há 15 anos.
	Eliane B. Champaoski	Mestranda em Educação e Novas tecnologias – UNITER; Possui Especialização em educação Especial e Inclusiva e Graduação em Pedagogia; Atua como pedagoga na rede municipal de ensino de Curitiba; É pesquisadora na área da educação, com ênfase na formação de professores e na proteção à infância na era digital.
Saúde	Sylvia Enck Meira	Psicóloga Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC/CAMP); Especialista em Terapia Familiar e de Casal (PUC/SP); Mestre em Psicologia Clínica (USP); Terapeuta Comunitária pela Universidade Federal do Ceará (UFC).
	Roseli Boerngen-Lacerda	Biomédica (UNIFESP); Mestre em Farmacologia (UNIFESP); Doutora em Ciências (UNIFESP); Professora Titular Aposentada do Departamento de Farmacologia da UFPR.
	Lisienny Campoli Tono Rempel	Biomédica (UNIBRASIL); Mestre em Microbiologia e Patologia (UFPR); Doutoranda em Ciências Médicas (USP).
	Deuza Avellar	Psicóloga; Especialista em Psicologia Clínica; Especialista em Traumas pelo EMDR Institute Inc e pelo EMDR Iberoamérica; Formação em Brainspotting; Logoterapeuta. Presidente da Associação Brasileira de Psicólogos em Ação (ABRASIA); Membro do Grupo Gestor REAGE Brasil; Membro do Movimento Infância Protegida.
Segurança	Douglas Sabatini Dabul	Coronel da Reserva da Polícia Militar do Paraná.
	Demetrius Gonzaga	Delegado do Núcleo de Ciber Crimes da Polícia Civil do Paraná.

8
@

e. **Apreciação e Aprovação dos Planos de Trabalho para 2018:**

- Será lançado o Regulamento do **Prêmio Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana** no mês de fevereiro de 2018, mês que marca o Dia Internacional da Internet Segura (07/02). O processo de seleção decorrerá ao longo do primeiro semestre, com evento agendado para o dia 26 de junho para Premiação das categorias individual e coletiva da produção de recursos multimidiáticos que possam contribuir com a prevenção aos riscos e aos efeitos nocivos decorrentes do mal uso de tecnologias digitais. Para a promoção do referido Prêmio buscar-se-á apoio junto à Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná.-----
- Foi submetida à avaliação em Assembleia Geral a proposta do estabelecimento da parceria do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana com a Federação Amor Exigente, e houve aprovação, sem objeção. Houve o pronunciamento do representante de um dos Grupos da Regional de Curitiba da Federação Amor Exigente, de que esta parceria é bem vinda, por conta da necessidade de fortalecer ações de prevenção às compulsividades que estão surgindo, muitas delas em comorbidades com dependências em drogas químicas psicoativas.-----
- Em 2018, o I-T&DH participará do Projeto de Extensão "Construindo Saberes com o uso de Tecnologia" – 1ª edição (2018-2021), coordenado pelo Professor Dr. Alexander R. Kutzek do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, na perspectiva de contribuir com processos de (in)formação e de mobilização para o uso saudável e seguro das tecnologias digitais. Continuará a atuar junto à Escola D. Pedro II – Batel, ao Colégio Estadual Santa Rosa – Cajuru, ambos de Curitiba, e a outros que possam integrar o projeto de extensão. A intenção é formar multiplicadores dos conteúdos trabalhados pelo I-T&DH: impactos do mal uso sobre a saúde física e mental; bem como no trânsito, nas relações sociais, nas empresas (impactos na produção e na produtividade), na segurança pessoal e corporativa, dentre outros
- Podem ser delineados outros projetos no decorrer do ano de 2018, a serem apreciados e avaliados em Assembleias Extraordinárias ou Reuniões Técnicas convocadas pela Diretoria Executiva ou pelos Conselhos Consultivo e Técnico do I-T&DH, com vistas a outras intervenções sociais no interesse deste Instituto.-

Encerradas as tratativas em relação aos pontos de pauta, houve o pronunciamento do Sr. Yoshiaki Oshiro, Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná, com palavras de ânimo ao trabalho social do I-T&DH. Solicitou a todos os presentes a devida disponibilidade e sensibilidade para cooperar com a mobilização para proteção dos usuários de tecnologias digitais, tendo como desígnio a "dignidade humana", num mundo em constante evolução tecnológica! Não havendo mais pronunciamentos, foi encerrada a Assembleia Geral 2017 do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, às 19h30, na qual eu, Irene Aparecida Mattos, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes (conforme lista em anexo).

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Irene Aparecida Mattos

Irene Aparecida Mattos

1ª Secretária - Instituto Tecnologia & Dignidade Humana

Cineiva Campoli Paulino Tono

Cineiva Campoli Paulino Tono

Presidente - Instituto Tecnologia & Dignidade Humana

RESSALVA: Onde se lê: "Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2018-2021" e "Gestão 2018-2021"; Leia-se: "Eleição dos Membros da Diretoria Executiva 2017-2021" e "Gestão 2017-2021".

6



Cineiva Campoli Tono



4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtcuritiba.com.br - Site: www.4rtcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 643.151

AVERBADO SOB Nº 6.723

Curitiba-PR, 05 de março de 2018.

Emolumento: **R\$19,30** Funrejus: **R\$ 8,08**, Selo: **R\$ 1,17**

Maximino Cesar Lisboa - Oficial
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital qppA2.MCXuw.mcPW6, Controle: 2xCWq.UEsPk
Consulte em <http://funa>

4º RTD/RCPJ/CTBA

643151

**RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA
GESTÃO 2018-2021**

Cargo	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	RG e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	Brasileira	Casada	Professora	RG: 3.992.789-6 – SSP/PR CPF: 583.574.249-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 cineivatono@gmail.com 41 999156538
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	Brasileira	Divorciada	Aposentada	RG: 1.156.077-6 – SSP-PR CPF: 353.692.059-49	Rua Nagib Daher Tampão, 383, Tarumã, Curitiba/PR, 82530-260 rosane55@hotmail.com 41 99614142
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	Brasileira	Solteira	Aposentada	RG: 3.045.765-0 – SSP-PR CPF: 627.436. 789-68	Rua Antonio Mirestzki, 23, Almirante Tamandaré/PR, 83506-440 yrenemattos@hotmail.com 41 99723395
2º Secretário	Ataide Prestes de Oliveira Junior	Brasileira	Solteiro	Analista de Sistema	RG: 8.734.108-9 – SSP/PR CPF: 049.017.079-06	Rua Emma Siglinda da Silva. 28, Casa, Cidade Industrial, Curitiba/PR, 81.460-276 ataidep@outlook.com 41 99079050
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	Brasileira	Casada	Autônoma	RG: 1.980.593-0 – SSP/PR CPF: 253.699.039-72	Rua Frederico Maurer, 1022, Sobrado 01, Hauer, Curitiba/PR, 81630-020 cirenig@gmail.com 41 99280498

8



2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	Brasileira	Casada	Técnica Administrativa	RG: 9.476.989-2 – SSP/PR CPF: 047.698.429-70	Rua Capitão Leonidas Marques, 2410, Ap. 21, Bloco3, Uberaba, Curitiba/PR, 81.550-000 marilzahack@gmail.com 41 912222181
Conselheiro Fiscal	Thiago Rempel	Brasileira	Casado	Contador	RG: 8.445.761-2 – SSP/PR CPF: 049.443.889-42	Rua João Chechinel, 600, Ap. 401, Criciúma, SC, 88.511-305 rempel600@gmail.com 48 991266309
Conselheira Fiscal	Maria Christina dos Santos	Brasileira	Solteira	Advogada	RG: 19.758.095 – SSP/PR CPF: 393.989.359-63	Rua Solimões, 299, Casa 1, Mercês, Curitiba/PR, 80.510-140 m.christina.s2011@gmail.com 41 996118972
Conselheira Fiscal	Angela Rita Pedrollo Guerrero	Brasileira	Casada	Advogada	RG: 2.129.008-4 – SSP/PR CPF: 024.026.569-64	Rua Passos de Oliveira, 1000, Centro, São José dos Pinhais/PR, 83.030-720 ato.advocacia@gmail.com 41 92369929
Advogado	Samuel Paulino Tono	Brasileira	Casado	Advogado Contador	RG: 3.940.405-2 CPF: 536.143.059-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 samueltono.adv@gmail.com 41 99981-0645

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.



Cineiva Campoli Paulino Tono

Presidente do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana



**RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA
GESTÃO 2018-2021**

Cargo	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	RG e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	Brasileira	Casada	Professora	RG: 3.992.789-6 – SSP/PR CPF: 583.574.249-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 cineivatono@gmail.com 41 999156538
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	Brasileira	Divorciada	Aposentada	RG: 1.156.077-6 – SSP-PR CPF: 353.692.059-49	Rua Nagib Daher Tampão, 383, Tarumã, Curitiba/PR, 82530-260 rosane55@hotmail.com 41 99614142
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	Brasileira	Solteira	Aposentada	RG: 3.045.765-0 – SSP-PR CPF: 627.436. 789-68	Rua Antonio Mirestzki, 23, Almirante Tamandaré/PR, 83506-440 yrenemattos@hotmail.com 41 99723395
2º Secretário	Ataide Prestes de Oliveira Junior	Brasileira	Solteiro	Analista de Sistema	RG: 8.734.108-9 – SSP/PR CPF: 049.017.079-06	Rua Emma Siglinda da Silva. 28, Casa, Cidade Industrial, Curitiba/PR, 81.460-276 ataidep@outlook.com 41 99079050
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	Brasileira	Casada	Autônoma	RG: 1.980.593-0 – SSP/PR CPF: 253.699.039-72	Rua Frederico Maurer, 1022, Sobrado 01, Hauer, Curitiba/PR, 81630-020 cirenig@gmail.com 41 99280498

8



2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	Brasileira	Casada	Técnica Administrativa	RG: 9.476.989-2 – SSP/PR CPF: 047.698.429-70	Rua Capitão Leonidas Marques, 2410, Ap. 21, Bloco3, Uberaba, Curitiba/PR, 81.550-000 marilzahack@gmail.com 41 912222181
Conselheiro Fiscal	Thiago Rempel	Brasileira	Casado	Contador	RG: 8.445.761-2 – SSP/PR CPF: 049.443.889-42	Rua João Chechinel, 600, Ap. 401, Criciúma, SC, 88.511-305 rempe600@gmail.com 48 991266309
Conselheira Fiscal	Maria Christina dos Santos	Brasileira	Solteira	Advogada	RG: 19.758.095 – SSP/PR CPF: 393.989.359-63	Rua Solimões, 299, Casa 1, Mercês, Curitiba/PR, 80.510-140 m.christina.s2011@gmail.com 41 996118972
Conselheira Fiscal	Angela Rita Pedrollo Guerrero	Brasileira	Casada	Advogada	RG: 2.129.008-4 – SSP/PR CPF: 024.026.569-64	Rua Passos de Oliveira, 1000, Centro, São José dos Pinhais/PR, 83.030-720 ato.advocacia@gmail.com 41 92369929
Advogado	Samuel Paulino Tono	Brasileira	Casado	Advogado Contador	RG: 3.940.405-2 CPF: 536.143.059-53	Rua São Bento, 1093, Hauer, Curitiba/PR, 81630-230 samueltono.adv@gmail.com 41 99981-0645

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.



Cineiva Campoli Paulino Tono

Presidente do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

**DIRETORIA EXECUTIVA I-T&DH
GESTÃO 2018-2021**

Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	<i>Cineiva Campoli Tono</i>
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	<i>Rosane Neumann</i>
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	<i>Irene Aparecida Mattos</i>
2º Secretário	Ataíde Prestes de Oliveira Junior	<i>Ataíde Prestes de O. Junior</i>
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	<i>Cireni da C. Gomes</i>
2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	<i>Marilza Stadler Hack</i>
Conselho Fiscal	Thiago Rempel	<i>Thiago Rempel</i>
	Maria Christina dos Santos	<i>Maria Christina dos Santos</i>
	Angela Rita Pedrollo Guerrero	<i>Angela Rita Pedrollo Guerrero</i>
Assessoria Jurídica	Samuel Paulino Tono	<i>Samuel Paulino Tono</i>

Thiago Rempel

Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	41 999156538 cineivatono@gmail.com
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	41 99614142 rosane55@hotmail.com
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	41 99723395 yrenemattos@hotmail.com
2º Secretário	Ataíde Prestes de Oliveira Junior	41 99079050 ataidep@outlook.com
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	41 99280498 cirenig@gmail.com
2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	41 912222181 marilzahack@gmail.com
Conselho Fiscal	Thiago Rempel	48 991266309 rempel600@gmail.com
	Maria Christina dos Santos	41 996118972 m.christina.s2011@gmail.com
	Angela Rita Pedrollo Guerrero	41 92369929 ato.advocacia@gmail.com
Assessoria Jurídica	Samuel Paulino Tono	41 99981-0645 samueltono.adv@gmail.com



Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Rempel.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F27-A712-099B-E1F2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F27-A712-099B-E1F2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F27-A712-099B-E1F2



Hash do Documento

9BAB66263FBD646B5AAEB5B0B2CC111874B297635EA01457CD8CA9D76E2134B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2018 é(são) :

Thiago Rempel (Parte) - 049.443.889-42 em 24/01/2018 10:06 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital



INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA
ASSEMBLEIA GERAL 2017 - 14 de Dezembro

4º RTD/IRCP/JCT8A
643151
MICROFILME Nº



tecnologia
& dignidade humana

	Nome	E-mail	Instituição
1	Luiz Rodrigo Grochowki	GROCHOWKI@SESP.PR.GOV.BR	SESP
2	YARA MARIA PIACERIEVA	yara.pla.@hotmail	particular
3	Angela R.P. Guenero	ato.educacao@gmail	particular
4	Eliane B. Chomposki	lilika.j@hotmail.com	particular
5	DEURA MARIA DE AVELLAR	deuramariavelar@gmail.com	ABRÁSIA
6	SAMUEL P. TANO	SAMUELTONO.ARV@Camp.com	PRUT
7	Emilio Bozon	emiliobozon57@gmail.com	AMOR EXIGENTE
8	Luciano Lopes de Aguiar	LUCIANO.LOPES.AGUIAR@gmail.com	IGREJA ADVENTISTA DA PR
9	Jocimar Augusto Oliveira	jocimaroliveira@hotmail.com	F3 Diretores
10	MARIA DE FATIMA BATISTINI	fatima433@gmail.com	Col. Esp. Santo Rosário
11	RAPHAEL CAMPOS	raphael@kardia.com.br	AGÊNCIA KARDIA
12	Zair Jacynsal Z	CAFEZAI@NET.COM.BR	INSTITUTO Zair Jacynsal
13	Renê Santou	renesantou@MPPH.MP.BR	M Público
14	Robane F. Neumann	robane55@hotmail.com	Instituto
15	Bárbara A. Ferreira	barbaraferrera@seed.pr.gov.br	SEED PR
16	Vanessa Pires	vanessapires@curitiba.pr.gov.br	SME
17	Luciano de F. Mattos	prof.luciomattos@gmail.com	particular
18	Guilherme M. de A. Costa	AVANIAS2010@GMAIL.COM	particular
19	Antônia M. M. Silva	antoniassilva@senado.gov.br	Cab. Sen. Gláucia Hoffmann
20	ROBERTO PERCEIRA DA SILVA	RPSCWB@YAHOO.COM.BR	IGREJA BATISTA WINDOIA
21	CIRENE GOMES	CIRENECG@GMAIL.COM	PARTICULAR
22	Cláudia Silveira	claudia_silveira@matual@gmail.com	P
23	YASUHIKO OSHIRO	oshiro@ccib5.com.br	99400 C-1 Bras/SP
24	Jurene Aparecida Mattos	jurenemattos@hotmail.com	particular
25	Osmeir Campi Ferr	osmeirferr@gmail.com	J-Tendog. e DH
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			

Instituto Tecnologia & Dignidade Humana (I-T&DH)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.853.487/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 1093	COMPLEMENTO *****
CEP 81.630-230	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELTONO.ADV@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9981-0645/ (41) 3377-2055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/11/2021** às **06:55:24** (data e hora de Brasília).

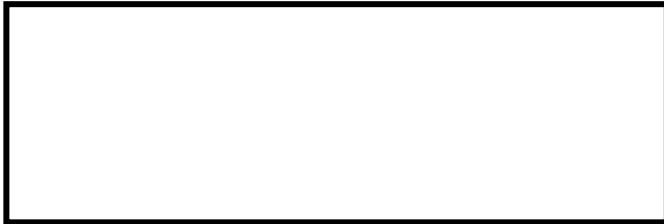
Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 10 723.894-0			CNPJ 22.853.487/0001-98	
ENDEREÇO R. SÃO BENTO				NÚMERO 1093
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO HAUER	CEP 81630-230
INÍCIO DA ATIVIDADE 17/06/2015			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO SEDE				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
S.94.3.0-8/00.00 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS				
P.85.5.0-3/02.00 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO				
Q.86.6.0-7/00.00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE				
N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
05/10/2021 - 11:17:10

Versão P.4.1.0.0.0837 (27/09/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, inscrito no CNPJ sob nº **22.853.487/0001-98**, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

SERVICO DISTRICTAL
NO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR


Cineiva Campoli Paulino Tono
PRESIDENTE*

* a assinatura deve ser reconhecida em cartório



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Instituto Tecnologia e Dignidade Humana**, inscrito no CNPJ sob nº **22.853.487/0001-98**, não recebeu recursos públicos sejam da esfera municipal, estadual, federal ou de ente internacional.

Declaro ainda, **que a referida associação desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Município, 16 de novembro de 2021.



Cineiva Campoli Paulino Tono
PRESIDENTE



RELATÓRIO GERAL 2020

O presente Relatório Geral é composto pela explanação detalhada e apresentação de dados e informações de cunho quantitativo e qualitativo referentes às ações e mobilizações do Instituto de Tecnologia e Dignidade Humana – I-T&DH, empreendidas durante o ano de 2020.

1 Secretaria Municipal da Educação de Piraquara/PR

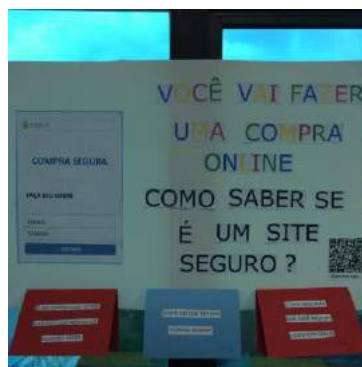
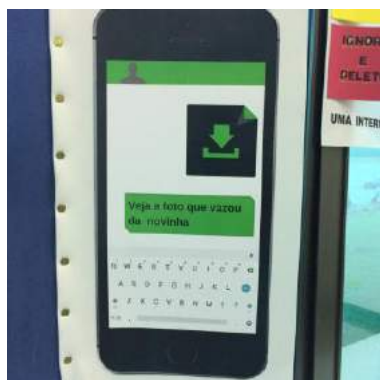
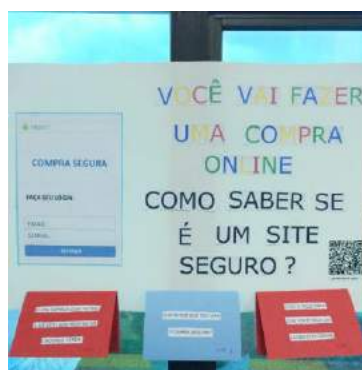
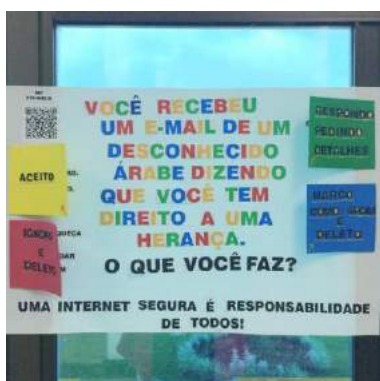
No dia 06 de fevereiro foi realizado o *workshop*: “Proteção Humana na Era Digital”, em Piraquara/PR, articulado pela Secretaria Municipal de Educação, direcionado a professores e servidores da educação infantil de todas as escolas daquele Município. As palestrantes foram Roseane Bernartt (psicóloga), que abordou questões alusivas à saúde mental na era digital, e Maria Christina dos Santos (advogada), que apresentou reflexões sobre “Controle parental segundo o marco civil da internet: direito ou dever?” O egresso do curso de Psicologia do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, Rudhyero Marcondes, à época estágio no I-T&DH, acompanhou e apoiou o processo de formação.



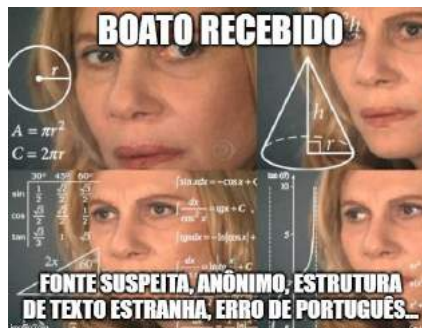
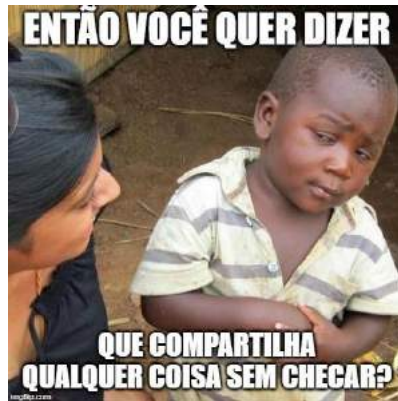
2 “Dia Internacional da Internet Segura 2020” no Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade – Curitiba/PR

O curso de [Psicologia](#) da [Uniandrade](#) e o I-T&DH promoveram ações alusivas ao [Dia Mundial da Internet Segura](#) (11 de fevereiro), com o objetivo de impactar o máximo de pessoas para o uso da rede mundial de computadores de forma mais consciente e responsável. A ação foi organizada por Evelise Galvão de Carvalho, psicóloga e professora daquela unidade de ensino superior e Conselheira Técnica do I-T&DH.

Alunos do curso de [Psicologia](#) foram responsáveis pela produção e exposição de cartazes interativos no [Campus Cidade Universitária](#) durante a semana do dia 11 de fevereiro, bem como pela elaboração de memes criados especialmente sobre o tema em questão.



A proposta teve por objetivo divertir, informar, conscientizar e, principalmente, interagir com o público utilizando materiais criados com base nos hábitos e comportamentos das pessoas na internet.



Outra estratégia de conscientização foi a mostra de celulares gigantes associados ao “Desafio da Momo”, não induzindo os participantes a ataques perigosos, mas direcionando-os ao “[Campeonato de Interland](#)”, jogo online com aventuras por meio das quais se aprendem lições de segurança e cidadania digital na prática. Essa atividade chamou bastante a atenção de alunos e demais frequentadores da [Uniandrade](#).

Os ganhadores do “Campeonato de Interland” foram:

- Ilha da Inteligência: Fábio e Guilherme (Psicologia – 5º período)
- Ilha da Gentileza: Joice (Psicologia – 7º período) e Naira (Psicologia – 9º período)
- Ilha da Atenção: Leticia e Kahuan (Psicologia – 7º período)
- Ilha da Segurança: Jean Marcos (Educação Física – 7º período) e Adriano (Direito – 8º período)



3 “Dia Internacional da Internet Segura 2020” – Safernet Brasil-São Paulo/SP

No dia 11 de fevereiro, Ataíde Prestes de Oliveira Junior (2º Secretário) e Roseane Bernartt (Conselheira Técnica) representaram o I-T&DH nas comemorações do “Dia Mundial da Internet Segura”, realizadas por iniciativa da Safernet Brasil e parceiros, em São Paulo/SP. Na ocasião, Cineiva Campoli Tono, representou a Força Tarefa Infância Segura do Paraná, com o seu Coordenador Geral, Felipe Hideo Hayashi.



4 “4º Encontro Tecnologia e Bem Estar” - Google Brasil-São Paulo/SP

No dia 12 de fevereiro, o I-T&DH participou de um *Pitch Day*, no “4º Encontro Tecnologia e Bem Estar”, promovido pela Google Brasil, em São Paulo/SP. Roseane Bernartt, fez *Pitch* do Instituto, em 6 minutos, incluindo a apresentação da proposta do Projeto “Trânsito sem Distração com Celular”.



5 Curso “Detox Digital na Primeira Infância”

No dia 14 de fevereiro, Thaise Novaes (fisioterapeuta), Roseane Bernartt (psicóloga) e Maria Christina dos Santos (advogada), especialistas do I-T&DH, atuaram como docentes no Curso “Detox Digital na Primeira Infância”, via videoconferência. O curso teve como público-alvo os visitantes do Programa Criança Feliz da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF) e outros profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de todo o Paraná, totalizando 199 (cento e noventa e nove) participantes. Os conteúdos tratados foram direcionados às influências físicas e mentais do uso das tecnologias na gestação e na primeira infância e aos aspectos legais da responsabilidade parental.





6 Advocacy¹ do I-T&DH: Semana Detox Digital Paraná – Lei 20.138/2020 (Anexo A)

Em 03 de março foi promulgada a Lei nº 20.138/2020, que institui a “Semana Detox Digital Paraná” de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital. As ações de prevenção à dependência tecnológica, à *internet gaming disorder*, à *nomofobia*, *tecnostress*, entre outros transtornos mentais decorrentes do uso compulsivo das tecnologias digitais devem ser realizadas na semana que integra o dia 10 de outubro, “Dia Mundial da Saúde Mental”.

A elaboração da justificativa e do próprio teor do PL 530/2019, que originou a citada Lei, proposta pela Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da Assembleia Legislativa do Paraná – CRIA/ALEP, contou com o auxílio de especialistas do I-T&DH.

7 Advocacy do I-T&DH: Dia de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná – Lei 20.158/2020 (Anexo B)

Foi promulgada a Lei nº 20.158/2020, em 17 de março, que altera a Lei nº 18.572/2015, que dispõe sobre a instituição do “Dia de Tecnologia e Dignidade Humana”, a ser realizado no dia 15 de maio, “Dia Internacional da Família”. Tem por objetivo:

¹ Pode-se definir *advocacy* como “[...] o conjunto de ações, estrategicamente definidas e orientadas, que busca promover mudanças em políticas públicas locais, regionais, nacionais ou internacionais, visando alcançar a missão, a visão e os objetivos estratégicos de uma organização ou coalizão de organizações (MORGADO, R. P. & GOZETTO, A. C. O. 2019, p.7. **Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas.** Piracicaba, SP: Imaflora, 2019. Disponível em: <<http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/outrosdocumentos/Guia-Para-Construo-de-Estratgias-de-Advocacy.pdf>>.)

- I – incentivar estudos e pesquisas relativos à adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- II – estimular o mapeamento de informações e levantamento de dados relativos ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- III – conscientizar a sociedade, visando à prevenção da adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- IV – informar a respeito de boas práticas para inclusão digital segura de crianças e adolescentes na internet.

A propositura do PL 116/2019 que deu origem a citada Lei, teve como fundamento o Eixo “Tecnologia e Dignidade Humana” do “I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná”, o qual é resultado do último capítulo da tese de Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR, de Cineiva Campoli Paulino Tono, Membro-Fundador do I-T&DH.

8 Advocacy do I-T&DH: Proposta de readequação da Programação da TV Paraná Turismo em tempos da Pandemia Coronavírus (Apêndice A)

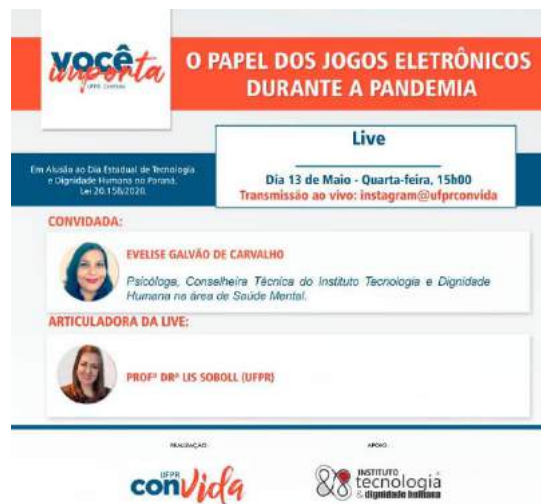
Em 29 de março, o I-T&DH enviou à CRIAI/ALEP uma proposta de readequação da programação televisiva a crianças, adolescentes e seus familiares durante o isolamento social, visando a sua intermediação e articulação com os gestores da Televisão Paraná Turismo.

A Presidência da CRIAI/ALEP acolheu prontamente a solicitação e apresentou-a para votação em Plenário na tarde do mesmo dia. Foi aprovada na íntegra por todos o corpo legislativo presente e, em seguida, deu-se a expedição de Requerimento (Apêndice A) para o Chefe do Poder Executivo Estadual e para o Diretor da TV Paraná Turismo.

9 Live do “Programa ConVida” da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana

O programa ConVIDA visa “aproximar pessoas, saberes e práticas, buscando favorecer os vínculos e as interações humanas, tornando os espaços institucionais da UFPR mais acolhedores e favoráveis ao bem-estar e a saúde das pessoas”.

No dia 13 de maio a convidada foi a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho (Conselheira Técnica do I-T&DH), que explanou sobre “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”, em alusão ao Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana (Lei nº 20.158/2020).



Disponível em: (Parte 1 e Parte 2):

<https://www.youtube.com/watch?v=Ev1DbqMpxnE&feature=youtu.be>

<https://www.youtube.com/watch?v=fEri96NEstQ&t=987s>

(78 + 59 visualizações)

10 Live Luso-Brasileira – “Dia Internacional da Família”

No dia 15 de maio, “Dia internacional da Família” e “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná” (Lei nº 20.158/2020), Cineiva Campoli Paulino Tono e Evelise Galvão de Carvalho, representantes do I-T&DH, participaram de *Live* a convite de Tito de Moraes, Coordenador do Projeto Miúdos Seguros na Net – Lisboa/Portugal. Tomaram parte, também, a pediatra Evelyn Eisenstein, da Sociedade Brasileira de Pediatria e a advogada Alessandra Borelli, da Nethic’s. Os temas discutidos durante a *Live* foram: a) “Crimes Cibernéticos”; b) “Desafios da Educação a Distância no Ambiente Família”; c) “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”; d) “Privacidade Estudantil em Tempo de Confinamento” e; e) “Como é Difícil Ser Avó em Tempos de Quarentena”.





Disponível em: <https://youtu.be/5keYR9OoY7Y>

(35 visualizações)

11 I-T&DH promove *Live* alusiva ao “Dia internacional da Família” e “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná”

Em 15 de maio, foi realizada uma *Live* intitulada “Proteção em Tempos de Isolamento Social: como as famílias podem ajudar seus filhos no uso saudável do mundo virtual”.

Os protagonistas foram o delegado da Polícia Federal, Flúvio Cardinelle Garcia e a educadora Andrea Castagini. Dr. Flúvio abordou questões imprescindíveis concernentes aos cuidados dos pais quanto ao uso de tecnologias digitais pelos filhos de menoridade. Reforçou a importância da “presença amorosa” dos pais no cuidado com os pequenos para mantê-los protegidos de aliciadores *on-line*. Andrea apontou caminhos para a educação digital consciente a partir do diálogo e constante orientação e presença.





Disponível em: <https://www.facebook.com/institutotecnologiaedignidade>

(214 visualizações)

12 “2º Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS/PR”

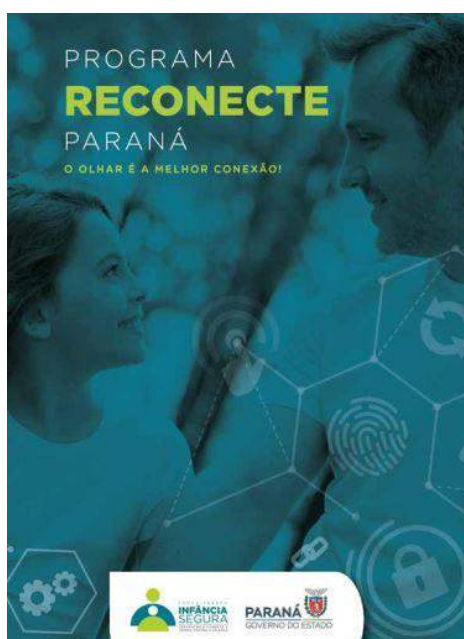
No dia 28 de maio, “Dia Internacional do Brincar”, o I-T&DH participou do lançamento do “Programa Reconecte Paraná – 2020”, no 2º Simpósio da Força Tarefa Infância Segura do Paraná. (Disponível em: <http://tecnologiaedignidadehumana.org.br/wp-content/themes/instituto/arquivos/05-ProgramaReconecteParana_maio2020.pdf>)

Trata-se de documento cuja elaboração foi coordenada pela SEJUF e teve a colaboração técnica textual da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Sistema Penitenciário (SESP), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Ministério Público do Paraná (MP/PR), I-T&DH e Colégio Estadual do Paraná (CEP). Contou, também, com a contribuição especial de 143 (cento e quarenta e três) profissionais de 48 (quarenta e oito) instituições.

Maria Christina dos Santos fez um resgate histórico, destacando a prática de *advocacy* do I-T&DH, que exerceu relevante papel entre as instituições envolvidas na instauração de um movimento interdisciplinar e intersetorial para proteção das crianças e adolescentes *on-line*. Citou que nesse contexto, o Poder Legislativo do Estado do Paraná tem sido imprescindível, acolhendo, refletindo e transformando as demandas do I-T&DH em leis que resultaram na execução de ações permanentes para educação digital consciente.

Ainda, mencionou que o I-T&DH foi convidado a integrar a equipe de trabalho da FORTIS e, entre outras atividades, auxiliou na elaboração do “Programa Reconecte Paraná”, redigindo os seus “considerandos” e, inclusive, um de seus capítulos, intitulado “Atos Infracionais *On-Line* Mais Comumente Praticados por Criança ou Adolescente e Suas Consequências Jurídicas”.

Este Programa foi fruto de 10 Reuniões Técnicas “Detox Digital”, realizadas no segundo semestre de 2019, vinculadas à Ação 5 do Pacto Infância Segura: “Prevenção a Crimes Sexuais Cibernéticos Contra a Criança”. Essas reuniões contaram com a participação ativa de 48 (quarenta e oito) Instituições paranaenses.



Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=lgr9NI_a6qY

(4.222 visualizações)

13 Aula no “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”

No dia 17 de junho, Maria Christina dos Santos gravou aula sobre “Prevenção da Violência Virtual Contra Crianças e Adolescentes: *Advocacy* do I-T&DH”, que integra o Módulo 8 do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”.

Antes da apresentação do *case* propriamente dito, apresentou noções sobre políticas públicas, *advocacy* e suas etapas, de modo a permitir ao participante associar a teoria à prática.



Disponível em:
https://youtu.be/FqS1XcK5R_w
(1.000 visualizações – Cursistas Fortis EAD)

14 Live – Campanha “Junho Paraná sem Drogas”– Junho Branco

Nos dias 19 e 24 de junho, mês de combate ao uso de drogas, Cineiva Campoli Paulino Tono participou de duas *Lives*. A primeira, sobre “Dependência Tecnológica”, a convite do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Paraná (CONESD), com a pediatra Iolanda Novadzki. A segunda, sobre “Celular e Trânsito”, a convite do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), com a Superintendente Municipal do Trânsito de Curitiba/PR, Rosângela Maria Batistella.

Em ambas foram expostos conteúdos atinentes aos impactos humanos do uso compulsivo dos dispositivos tecnológicos para a saúde e segurança humana.

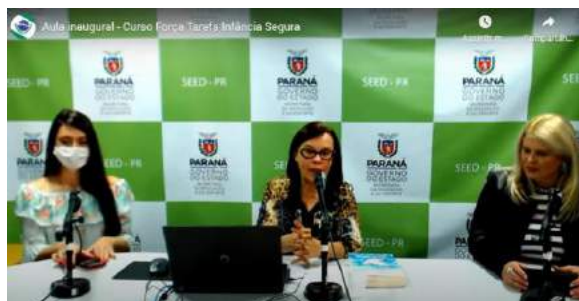


Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=kTDsLX6JQbA&feature=youtu.be>
(56 visualizações)

15 Aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”

No dia 22 de junho, Maria Christina dos Santos, representando o I-T&DH, participou da aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”, com carga horária de 50 horas.

Abordou o aparato jurídico e político construído na busca da efetivação dos direitos da criança e do adolescente, enfatizando o Sistema de Garantia dos Direitos propriamente dito. Discorreu sobre “Vozes do cárcere: Memória da Infância e Adolescência de Encarcerados”. O tema apresentado tomou por base um dos focos da pesquisa realizada no Sistema Prisional do Estado do Paraná, em 2011, que culminou na publicação, em 2015, do livro “Vozes do Cárcere: Paz e Não Violência – em Busca de um Novo Modelo de Gestão”.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=uG5SrUHK1MI>

(2912 visualizações)

16 Live “Quem Controla Quem” Reflexões sobre o uso das tecnologias digitais

No dia 08 de julho, o I-T&DH participou de *Live* “Quem Controla Quem” com professores, psicóloga e acadêmico da Universidade Tecnológica Federal de Ponta Grossa, que tratou do modo como se utiliza a internet, as redes sociais e os jogos eletrônicos. Esta *Live* fez parte das ações de extensão da UTFPR Ponta Grossa, desenvolvidas com o apoio do I-T&DH, que constituem de pesquisa sobre os impactos humanos do uso das tecnologias digitais, de processos de formação de Educação Digital Consciente junto a professores, técnicos e alunos da instituição.

LIVE 08 de Julho de 2020
19h00 - QUARTA-FEIRA
<https://youtu.be/WZPfaJyDdW4>

QUEM CONTROLA QUEM?
REFLEXÕES SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

REALIZAÇÃO: CÍRILA AZEVEDO GONÇALVES

- BRUNA SILVA RIBEIRO**
PODI QUE TROCAMOS NOSSAS RESPONSABILIDADES POR REDES SOCIAIS?
- AWORY FEISSER MIQUELIN**
QUESTIONAMENTOS SOBRE SABEDORIA E RACIONALIDADE PARA O MUNDO DIGITAL.
- SAULO JORGE BELTRÃO DE QUEIROZ**
APPS E SOFTWARES ENVENENOSAMENTE DESEMINADOS PARA "TREMEDI" USUÁRIOS: O PREÇO DA GRATUIDADE NO MUNDO DIGITAL.
- CINEIA CAMPOLI TOND**
LIDOS COMPULSIVO DA INTERNET A EDIFICAÇÃO DOS JOVENS EM TEMPOS DE PANDEMIA.

REALIZAÇÃO: COMAD, Instituto Tecnológico e Digital UTFPR, UTFPR



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=WZPfaJyDdW4&feature=youtu.be>

(256 visualizações)

17 Live “Amor Exigente na Era Digital”– Diretoria da Federação Amor Exigente

Em 09 de julho, o I-T&DH participou de Live que tratou acerca do “Amor Exigente na Era Digital” e, fruto desta participação, foi convidado a produzir um texto para a RevistaAE de setembro de 2020, acerca dos impactos do uso das tecnologias de informação e comunicação na família em tempos de pandemia (Apêndice B).



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=ZAYDfrYRpnc>

(1.131 visualizações)

18 Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?” - PROTECA

No dia 17 de agosto a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho, representando o I-T&DH, participou de uma Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?”, promovido pelo

projeto de extensão “Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes” – PROTECA/UFPR e pela UniBrasil.

Destaca-se que o I-T&DH é parceiro do PROTECA desde a sua origem, contribuindo na redação do texto do Projeto e, inclusive, de sua fundamentação jurídica.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=9mINwzN3tY4&feature=youtu.be>

(261 visualizações)

19 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Diálogo com a Universidade Católica de Salvador/BA

Em 19 de agosto, Cineiva Campoli Tono ministrou a palestra: “A Tecnologia na Educação: o Futuro da Sala de Aula”, em evento *on-line* da Universidade Católica de Salvador/BA, junto a professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Dia-logando

Curso de Filosofia da UCSAL apresenta:

Tecnologia e educação: o futuro da sala de aula

Participação:
Prof. Dr. Cineiva Campoli Paulino Tono
Prof. Dr. Marcelo Couto Dias

Mediação:
Prof. Ms. Ricardo Souza Cruz

19.08.2020 (quarta-feira),
15 horas

Via Google Meet
meet.google.com/ggn-bcpb-ayf

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/13FLhBjuu-v_-JqhDOFuX80O9wWcmrZcJ/view?usp=sharing

(150 visualizações)

20 Assessoria informal à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR

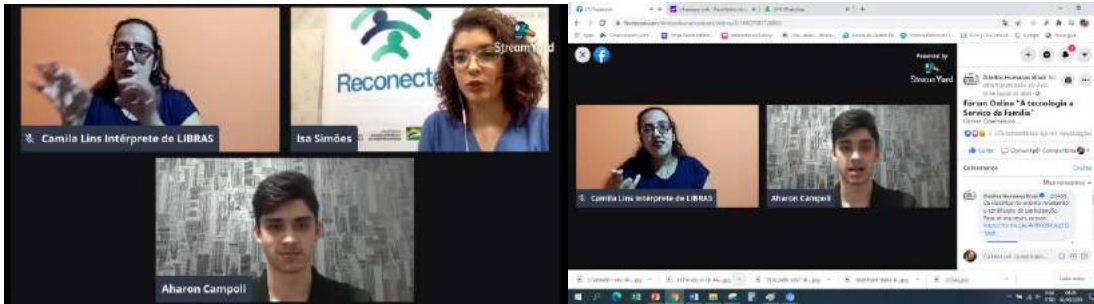
No mês de agosto, Representante da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SME fez contato com Maria Christina dos Santos, do I-T&DH, solicitando orientação jurídica para subsidiar “Parecer” a ser emitido sobre demanda apresentada por integrante da Câmara Municipal de Curitiba, relativa ao uso de equipamentos tecnológicos por crianças da rede pública de ensino do ensino fundamental (primeira fase).

Além da orientação solicitada, foram enviados subsídios legais e referências bibliográficas.

21 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em evento do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH

No dia 28 de agosto, Aharon Campoli, Assessor de Projetos para Jovens do I-T&DH proferiu a Palestra: “Ferramentas para Proteção às crianças e Adolescentes na Era Digital” no Webinário “A Tecnologia a Serviço da Família” promovido pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos – MMFDH.





Disponível em: <https://www.facebook.com/direitoshumanosbrasil/videos/2110807585730855>

(6.600 visualizações)

22 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Live “Saúde Mental e Aprendizagem na Era Digital, em tempo de pandemia, junto ao Comitê Protetivo Intersectorial do Tribunal de Justiça do Paraná

O Comitê Interinstitucional Protetivo às Crianças e aos Adolescentes do Tribunal de Justiça do Paraná promoveu em 16 de setembro de 2020 a Live sobre “Saúde mental e aprendizagem na era digital em tempo de pandemia”, tema importantíssimo a ser discutido no momento em que estamos vivendo. Para o debate, foram convidadas a Psicóloga e Conselheira do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana e a Educadora Cineiva Campoli Paulino Tono.





Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OcRKEtuKVDc&fbclid=IwAR0dFq47B44tN58-WFoh61fTdqjtSnSCiqIrpjwd4vmljL9ToLD-flazo>

(767 visualizações)

23 Palestra sobre Cyberbullying para Alunos e Professores do Colégio Adventista do Sítio Cercado

No dia 29 de setembro, Aharon Campoli, Assessor Técnico em Projetos Especiais para Juventude do I-T&DH, proferiu uma Palestra sobre Cyberbullying para mais de 100 alunos do Colégio Adventista do Sítio Cercado de Curitiba.

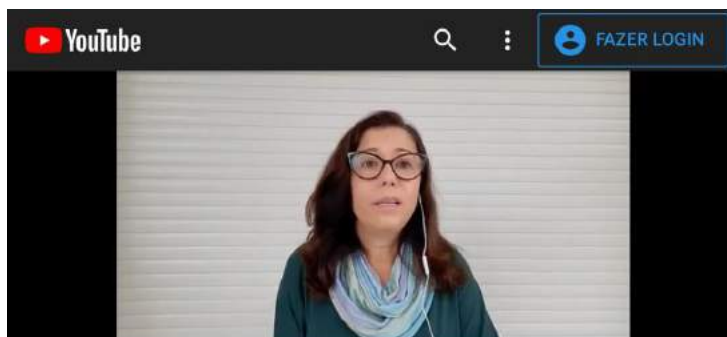


24 Cartilha Semana Nacional do Trânsito

Alunos do Curso de Psicologia da UNIANDRADE sob orientação da Professora e Psicóloga Evelise Carvalho produziram uma Cartilha (APÊNDICE C) para a Semana Nacional do Trânsito, trabalhando conteúdo referente a atividades lúdicas para informar e conscientizar crianças acerca dos perigos do uso do celular no Trânsito.

25 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana contribui com o processo de formação de docentes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná

No dia 09 de setembro a Psicóloga Roseane Bernartt, Conselheira Técnica do ITDH na área de saúde mental proferiu a Palestra: “Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino” em pleno Curso de Formação de Docentes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.



Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oSTRXen20go&t=56s>

(287 visualizações)

26 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Live com o tema “Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempo de pandemia da COVID 19”

No dia 30 de setembro de 2020, o Dr. Flávio Garcia e a advogada Maria Christina dos Santos, respectivamente Conselheiro Consultivo e Conselheira Fiscal do I-T&DH, bem como a perita criminal do Instituto de Criminalística do Paraná, Sandra Cristina Balthazar, participaram de uma live promovida pelo **Comitê Interinstitucional Protetivo**, do Conselho de Supervisão e da Coordenadoria dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A live teve como tema "Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempos de pandemia da COVID-19".



LIVE 30.09 ÀS 17H

DIREITO E SEGURANÇA, NA PERSPECTIVA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA, EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Dra. Maria Christina dos Santos
Conselheira Fiscal do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

Sandra Cristina Balthazar
Perita Criminal do Instituto de Criminalística do Paraná

Dr. Flávio Garcia
Delegado da Polícia Federal e
Conselheiro Consultivo do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana.

ACOMPANHE A TRANSMISSÃO NO CANAL DO YOUTUBE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA
 **2a Vice-Presidência do TJPR**





Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RJi9CTm0iiU&t=19s>

(326 visualizações)

27 Seminário On-line “Uso Saudável e Seguro das Tecnologias de Informação e Comunicação pelo Instituto Tecnologia e Dignidade Humana e o Centro Universitário UNIBRASIL, na Semana Detox Digital Paraná (Lei Nº 20380/2020)

De 5 a 8 de outubro de 2020, o I-T&DH, em parceria com o Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, realizou o SEMINÁRIO ON-LINE: USO SAUDÁVEL E SEGURO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR CRIANÇAS, em alusão à Lei Estadual nº 20.138/2020, que instituiu a **Semana Detox Digital Paraná, de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, a ser realizada anualmente na semana que integra o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental.**

Teve por objetivo propiciar, subsídios teóricos e práticos voltados à prevenção de riscos gerados pelo mau uso do meio ambiente digital, destacando a importância de medidas preventivas para o **para o uso seguro, consciente e responsável de tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), especialmente por crianças.**

Durante o evento evidenciou-se a importância do relacionamento interpessoal no mundo físico (real) em detrimento do relacionamento on-line (virtual) na formação e desenvolvimento da criança. Como diferencial, o evento trouxe sugestões de atividades lúdicas e pedagógicas aptas a substituir o uso excessivo de equipamentos tecnológicos.

O evento foi organizado pela advogada Maria Christina dos Santos e coordenada por ela e pela Profa. Graciela Sanjutá Soares Faria, do UniBrasil, destacando-se o relevante papel da Profa Wanda Cristina Mendes Camargo e de equipe de marketing e de suporte técnico pelo apoio e empenho para que esse evento se realizasse.

Contou com a participação de profissionais que integram o I-T&DH

1. Andrea Castagini
 2. Cineiva Paulino Tono
 3. Eliane Blaszkowski Champaoski
 4. Evelise Galvão de Carvalho
 5. Flúvio Garcia de Oliveira
 6. Joelma Silveira e Silva
 7. Maria Christina dos Santos
 8. Reginaldo Polesi
 9. Roseane Bernarth
-

UniBrasil

1. Fabiana Neves Bertolin
 2. Luize Moro
 3. Martin Martin José Fagonde Moraes
 4. Rachel Schettert de Camargo
 5. Thaise Novaes Glaser
 6. Wanda Cristina Mendes Camargo
-

Convidados: Elisa Volpato e Weliton Santos - Ambos acadêmicos do UniBrasil e estagiários do I-T&DH.

SEMINÁRIO ON-LINE

USO SAUDÁVEL E SEGURO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EM ALUSÃO A SEMANA DETOX DIGITAL PARANÁ – LEI ESTADUAL Nº 20.138/2020

OBJETIVO: Apresentar conteúdos sobre impactos humanos e sociais do uso das tecnologias de informação e comunicação a fim de buscar o equilíbrio e a sabedoria na Era Digital.

COORDENAÇÃO DO EVENTO: Maria Christina dos Santos/I-T&DH e Graciela Sanjuta Soares Faria/UNIBRASIL

DATA: 05 a 08 de outubro de 2020 **HORÁRIO:** das 15 às 17 horas
CARGA HORÁRIA: 8 h/a **CERTIFICADO:** UNIBRASIL



<http://unibrasil.rds.land/seminario-on-line>

DATA	C/H	EIXOS	TEMAS/PALESTRANTES
05/OUT. (SEGUNDA-FEIRA)	2	SAÚDE E BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL	1. USO DAS REDES SOCIAIS E A PANDEMIA - EVELISE GALVÃO DE CARVALHO 2. AS FAKE NEWS E A PANDEMIA - ELISA AGUIAR VOLPATO / WELIGON PEREIRA SANTOS (ACADÊMICOS DA UNIBRASIL E ESTAGIÁRIOS DO I-T&DH) 3. ERGONOMIA E OUTROS ASPECTOS DA INTERAÇÃO DO SER HUMANO COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - RACHEL SCHEFFERT DE CAMARGO
06/OUT. (TERÇA-FEIRA)	2	EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL	1. ESTIMULANDO A INTELIGÊNCIA E A BONDADE - CINEIVA PAULINO TONO E ANDREA DA SILVA CASTAGINI PAOLHA 2. INTERAÇÕES DA CRIANÇA COM AS MÍDIAS DIGITAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES - ELIANE BLASZKOWSKI CHAMPAOSKI 3. A PEDAGOGIA NA ERA DIGITAL - FABIANA NEVES BERTOLIN
07/OUT. (QUARTA-FEIRA)	2	JUSTIÇA, DIREITO E SEGURANÇA NA ERA DIGITAL	1. SEGURANÇA DAS CRIANÇAS NA INTERNET: CRIMINALIDADE ON-LINE - FLÁVIO GARCIA DE OLIVEIRA 2. OS PERIGOS DA INTERNET - MARTIN MORAES 3. O PAPEL DOS PAIS E EDUCADORES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA NA ERA DIGITAL - MARIA CHRISTINA DOS SANTOS
08/OUT. (QUINTA-FEIRA)	2	FAMÍLIA, CULTURA E LAZER NA ERA DIGITAL	1. ALTERNATIVAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR EM CONTATO COM A NATUREZA - THAISE NOVAES GLASER 2. CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E ATIVIDADES LÚDICAS EM FAMÍLIA - JOELMA SILVEIRA E SILVA 3. LAZER FAMILIAR LONGE DOS COMPUTADORES - LUIZE MORO



Dia 5 de outubro de 2020 – EIXO SAÚDE E BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL





Disponível em: <https://youtu.be/zh_4Fjlm8RU>

Dia 6 de outubro de 2020 – EIXO EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL



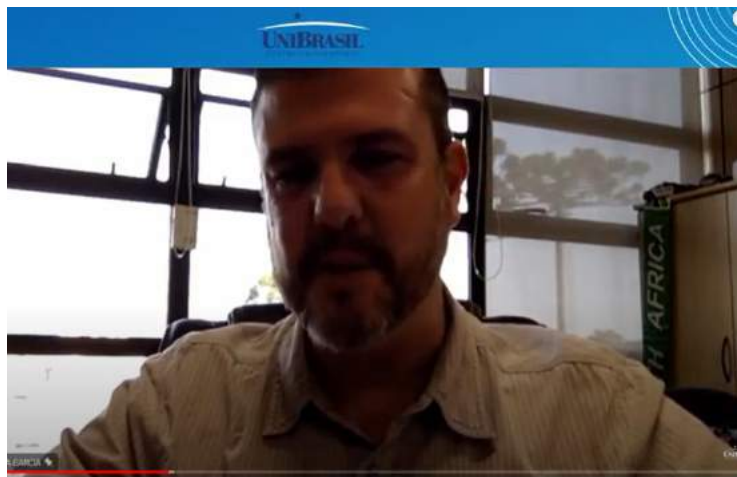
Seminário On-line | Educação na era digital



Seminário On-line | Educação na era digital

Disponível em: <<https://youtu.be/j-l4kolvQ18>>

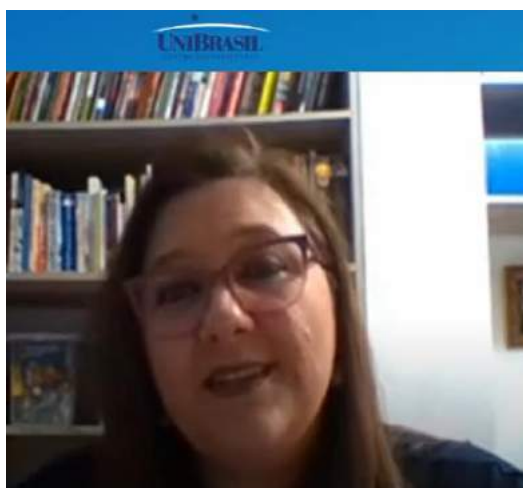
Dia 7 de outubro de 2020 – EIXO JUSTIÇA, DIREITO E SEGURANÇA NA ERA DIGITAL





Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0r8TpynPe08>>

Dia 08 de outubro de 2020 - EIXO FAMÍLIA, CULTURA E LAZER NA ERA DIGITAL



Disponível em:
<<https://youtu.be/h1ggGfgT0Q4>>

https://www.youtube.com/watch?v=zh_4Fjlm8RU

<https://www.youtube.com/watch?v=h1ggGfgT0Q4>

<https://www.youtube.com/watch?v=0r8TpynPe08>

(762 + 292 + 317 = 1.401 visualizações)

28 Seminário Intersectorial da Primeira Infância – Força Tarefa Infância Segura do Paraná

No dia 27 de outubro de 2020, Thaise Novaes, Assessora Técnica do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana na área de saúde física, ministrou Palestra sobre os cuidados da Criança em relação à sua saúde física e em relação à Natureza, no Seminário Intersectorial da Primeira Infância promovido pela Força-Tarefa Infância Segura do Paraná.



(1719 visualizações)

29 Campanha Cards Fake News – Eleições 2020

Em alusão ao período de eleições e os impactos que as fakenews podem trazer no exercício da democracia. Os estagiários da parceira ITDH e Uniandrade Ariele Cristina Fiori, Rafaela Cristina Fragoso Hashimoto, sob a supervisão da Profa Evelise G de Carvalho desenvolveram uma campanha de conscientização em relação aos tipos de fakenews, suas consequências e dicas de como não cair nelas. A campanha foi por meio de cards midiáticos que foram disponibilizados nas redes sociais do Instituto assim como da Uniandrade.



Sátira ou Paródia

Não tem intenção de causar, mas tem o potencial de enganar.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Contexto Enganoso

Uso enganoso da informação para mobilizar contra um assunto ou pessoa.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conteúdo Impostor

Quando fontes verdadeiras (pessoas, famosos, blogs, empresas, instituições e etc.) são colocadas em conteúdos que não foram ditas por essas.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conteúdo Fabricado

Quando o conteúdo é 100% falso, desenvolvido e criado para enganar e causar danos.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Contexto Falso

Quando o conteúdo é verdadeiro, porém é compartilhado em um contexto ou situação falsa.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conteúdo Manipulado

Quando as informações ou imagens são verdadeiras, mas são manipuladas para enganar o leitor.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conexão Falsa

Quando manchetes, imagens ou legendas não condizem com o conteúdo.



Unibrasil
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUIZ DE ANÁSTASIO

AS FAKE NEWS PODEM PREJUDICAR SEU VOTO:

- DIFAMA OU POPULARIZA UM(A) CANDIDATO(A), ATRAVÉS DE NOTÍCIAS FALSAS;
- DESCREDIBILIZA VEÍCULOS DE INFORMAÇÕES SÉRIOS E OFICIAIS;
- TE IMPEDE DE FAZER UMA ESCOLHA LIVRE E JUSTA;

#EUVOTOSEFAKENEWS

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

1/4

3 DICAS PARA NÃO CAIR EM FAKE NEWS

NA HORA DE
VOTAR

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

1) PESQUISE O HISTÓRICO DO SEU CANDIDATO EM FONTES CONFIÁVEIS

VOÇÊ PODE USAR O
SITE DO TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

2) SE RECEBER UMA MENSAGEM COM NOTÍCIA DUVIDOSA, PESQUISE SE OUTROS SITES E CANAIS ESTÃO FALANDO DO MESMO ASSUNTO

MAS LEMBRE-SE
SEMPRE DE
PESQUISAR EM
FONTES OFICIAIS

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

3) LEIA A MATÉRIA COMPLETA E NÃO APENAS O TÍTULO

PODE SER QUE O
TÍTULO SEJA
SENSACIONALISTA
E O CONTEÚDO SEJA
DIFERENTE DO
ESPERADO

Unibrasil



30 Conversando sobre Dependência Eletrônica e os Desafios para a Aprendizagem na atualidade

No dia 16 de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, participou de uma conversa on-line com o Pr Matheus da Igreja Batista do Bacacheri sobre Dependência Eletrônica e os desafios para a aprendizagem na atualidade.



Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=az8L0S5KGV4>

(225 visualizações)

31 Entrevista sobre os impactos humanos de uso das tecnologias digitais com foco principal no contexto familiar na Comunidade Alcance em Curitiba

No dia 19 de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, participou de atividade para gravação de entrevista na Comunidade Alcance em Curitiba, onde tratou sobre os impactos humanos e relacionais do uso das tecnologias digitais no ambiente familiar.

A entrevista será disponibilizada nos canais via web da entidade, no mês de dezembro de 2020.



32 Conselheira Consultiva do I-T&DH ministra Palestra na Aula inaugural do Curso da Força Tarefa Infância Segura em EAD – Curso FORTIS EAD 2ª Edição

Dra. Evelyn Eisenstein, Conselheira Consultiva na área da saúde do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana ministrou a Palestra: Os Desafios do Cuidado integral da Criança na Era Digital, no dia 25 de novembro de 2020, na Aula Inaugural do Curso da Força Tarefa Infância Segura, para mais de 1 mil Cursistas inscritos nos 4 Cursos destinado aos Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Paraná e para além das suas fronteiras.

CURSO FORTIS
 MODALIDADE EAD
 2ª Edição - Versão Ampliada - 140 horas

25/11 | 16h - 18h

ACESSO EM:
<https://youtu.be/vMtr-OyhB4w>

AULA MAGNA
“OS DESAFIOS DO CUIDADO INTEGRAL DA CRIANÇA NA ERA DIGITAL”

PALESTRANTE:
EVELYN EISENSTEIN

Médica Pediatra, Professora Associada e Aposentada da UERJ. Coordenadora do SIG de Saúde e Medicina de Crianças e Adolescentes da Rede Universitária de Telemedicina, RUTE.

FORMAÇÃO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ABERTURA

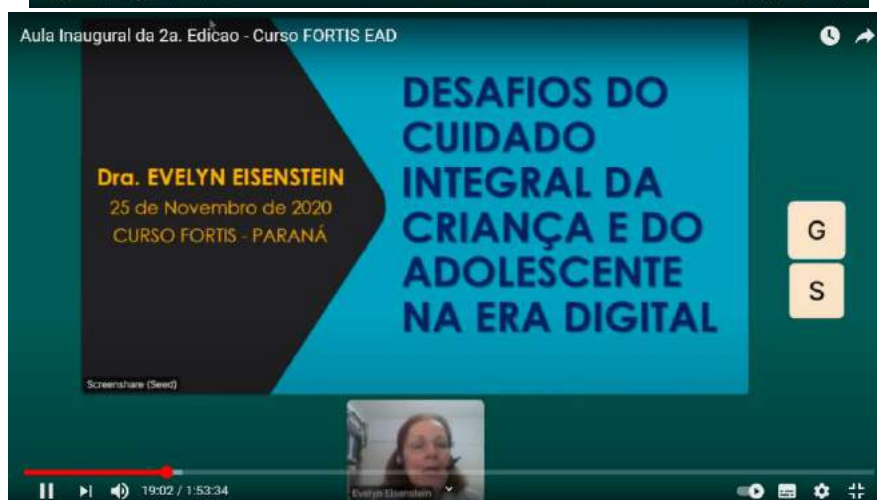
- Boas-vindas com o Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, **Ney Leprevost**
- Aula Magna “Os Desafios do Cuidado Integral da Criança na Era Digital”
- Contextualização da 2ª Edição Curso FORTIS EAD, com o pronunciamento especial dos Coordenadores dos 4 Cursos:

Cineira C. Tono - Assessora Técnica, Departamento de Justiça / SEJUF
Tatiani Macarini - Assistente Social, Departamento de Justiça / SEJUF

PÚBLICO-ALVO
 Profissionais que atuam na proteção integral à criança e ao adolescente

Entrega simbólica dos **1.820** Certificados do Curso FORTIS EAD, em tempo de pandemia - 2020

Silvio Renato Fernandes Jardim, Chefe do Departamento de Justiça/SEJUF e Coordenador Geral FORTIS
Aline Albano Justus, Diretora da Escola de Gestão / SEAP



Disponível:
<https://www.youtube.com/watch?v=vMtr-OyhB4w>
 (1.336 visualizações)

33 Conselheira Técnica do I-T&DH ministra Palestra em evento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Araucária

A Psicóloga Roseane Bernartt, Conselheira Técnica na área de saúde mental do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, em temática relacionada aos impactos do uso das tecnologias de informação e comunicação na infância e na adolescência, em evento promovido pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Araucária, município da metropolitana sul da Capital do Estado do Paraná, no dia 11 de dezembro de 2020.

3º Seminário da Rede de Proteção
"A realidade da Rede de Proteção em tempos de Pandemia"

PALESTRANTES

Dr. David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Araucária

Dra. Cineiva Campoli Tono
Gerente de Projetos no Departamento de Justiça da SEJUF Paraná, atuando na Força-Tarefa Infância Segura.

Roseane Bernartt
*Conselheira Técnica do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana
Psicopedagoga, Mestre e Doutoranda em Educação.*

11 de DEZ
a partir das 10h

Certificação: **3 HORAS**

Transmissão: **YouTube**
Educação Araucária

Realização: **Araucária** (Município) e **REDE DE PROTEÇÃO**

Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=YxmMP1VMvdw>

(401 visualizações)

34 Conselheiro Técnico do I-T&DH ministra Palestra em Webinar Violência não Tira Férias...na Internet da Força-Tarefa Infância Segura

O Conselheiro Técnico na área de saúde mental, Victor Visocki, participou do Webinar Violência não Tira Férias...na Internet da Força-Tarefa Infância Segura no dia 15 de dezembro de 2020, destacando os impactos na saúde mental das crianças e adolescentes na era digital.

**FORÇA-TAREFA INFÂNCIA SEGURA
APRESENTA**

**WEBINAR:
VIOLÊNCIA
NÃO TIRA
FÉRIAS... NA
INTERNET**

15 DEZEMBRO | 16 ÀS 17H
<https://youtu.be/DaV4Ezj2SBI>

TEMAS:

- CYBERBULLYING
- ALCIAMENTO ON-LINE
- GROOMING
- SEXTORTION
- PORNOGRAFIA INFANTIL ON-LINE
- ESTUPRO VIRTUAL
- DESAFIOS MORTAIS
- FATORES PROTETIVOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET
- CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA SAFERNET



Moderadora
CINEIVA CAMPOLI TONO
Doutora em Tecnologia e Sociedade,
Assessora Técnica do Departamento
de Justiça/SEJUF-PR



VICTOR VISOCKI
Psicólogo, CRP 08/30910,
Embaixador do Programa Cidadão
Digital Idealizado pela Safernet e
Facebook, Conselheiro Técnico do
Instituto Tecnologia e Dignidade
Humana



ARIEL MAGALHÃES
Advogado, OAB/PR nº 98001,
Assessor Técnico da Secretaria de
Estado da Justiça, Família e Trabalho
no Escritório Regional de Cornélio
Procópio - Paraná

APOIO:



REALIZAÇÃO:



Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=DaV4Ezj2SBI>

(539 visualizações)

35 Artigo “A pedagogia do olhar na era digital e em tempos de pandemia

Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, produziu o Artigo Científico intitulado: “A pedagogia do olhar na era digital e em tempo de pandemia”, cuja produção foi demandada, final de 2020, pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH do Governo Federal, correspondente ao Programa Reconecte Brasil. Este Artigo foi agregado a produções de especialistas das áreas de saúde mental e de segurança na era digital, os quais serão amplamente divulgados em publicação via web pelo MMFDH no mês de janeiro de 2021.

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA - DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES – GESTÃO 2020 (Janeiro a Novembro)

	Local	Objetivo	Município	Público Beneficiado	Estimativa nº Beneficiados	Articulador(a)
1.	Secretaria Municipal de Educação de Piraquara/PR	Realizar o <i>workshop</i> : “Proteção Humana na Era Digital”	Piraquara	Professores, Pedagogos e Diretores	300	Maria Christina dos Santos, Roseane Bernartt
2.	UNIANDRADE	Promover ações alusivas ao “Dia Mundial da Internet Segura”	Curitiba	Professores e Alunos dos Cursos de Psicologia	150	Evelise Carvalho
3.	Escritório da ONU em São Paulo/SP	Participar das comemorações do “Dia Mundial da Internet Segura”	São Paulo	Convidados especialistas na área de TI de Empresas e OS.	150	Ataíde Prestes, Roseane Bernartt
4.	Google Brasil	Participar de um <i>Pitch Day</i> , no “4º Encontro Tecnologia e Bem Estar”	São Paulo	Convidados especialistas na área de TI de Empresas e OS.	50	Roseane Bernartt
5.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná	Promover a Docência no Curso “Detox Digital na Primeira Infância”	Paraná	Membros da Rede de Proteção à Primeira Infância	199	Thaise Novaes, Roseane Bernartt, Maria Christina dos Santos
6.	Paraná	Promover <i>advocacy</i> para instituição da “Semana Detox Digital Paraná” – Lei nº 20.138/2020	Paraná	Sociedade em geral	n	Especialistas do I-T&DH

7.	Paraná	Promover <i>advocacy</i> para o “Dia de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná” – Lei nº 20.158/2020	Paraná	Sociedade em geral	n	Especialistas do I-T&DH
8.	TV Paraná Turismo	<i>Advocacy</i> do I-T&DH: Proposta de readequação da Programação em tempos da Pandemia Coronavírus	Paraná	Sociedade em geral	n	Maria Christina dos Santos
9.	Universidade Federal do Paraná	Participar do “Programa ConVida” da UFPR com o Tema na Live: “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia” – Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana	<i>On-line</i>	Acadêmicos da UFPR	78 + 59	Evelise Carvalho
10.	Live Luso-Brasileira – Dia Internacional da Família	Dialogar sobre os temas: a) “Crimes Cibernéticos”; b) “Desafios da Educação a Distância no Ambiente Família”; c) “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”; d) “Privacidade Estudantil em Tempo de Confinamento”; e) “Como é Difícil Ser Avó em Tempos de Quarentena!”.	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	35	Evelyn Eisenstein, Evelise Carvalho, Cineiva Campoli, Tito Moraes, Alessandra Borelli
11.	Live do I-T&DH no “Dia Internacional da Família” – 15 de Maio	Promover a Live “Proteção em Tempos de Isolamento Social: Como as Famílias Podem Ajudar Seus Filhos no Uso Saudável do Mundo Virtual”.	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	214	Flúvio Cardinelle Garcia Andrea Castagini
12.	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – “Dia Internacional do Brincar” – 28 de Maio	Palestrar no “2º Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura” – FORTIS/PR	<i>On-line</i>	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	4.222	Maria Christina dos Santos

13.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do PR – Força Tarefa Infância Segura (Fortis)	Promover a docência no I Curso Fortis EaD, em “Prevenção da violência virtual contra crianças e adolescentes: <i>advocacy</i> do I-T&DH”	<i>On-line</i>	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	1.000	Maria Christina dos Santos
14.	DETRAN-PR e SETRAN-Curitiba/PR	Participar da Live “Celular e Trânsito”	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	50	Rosangela Maria Batistella e Cineiva Campoli Tono
15.	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – Força Tarefa Infância Segura (Fortis)	Participar da Aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”	<i>On-line</i>	Rede de Proteção à criança e ao Adolescente	2912	Maria Christina dos Santos
16.	UTFPR Ponta Grossa/PR	Participar da <i>Live</i> “Quem Controla Quem” Reflexões sobre o uso das tecnologias digitais	<i>On-line</i>	Professores e acadêmicos de Ponta Grossa	256	Cineiva Tono, Saulo Queiroz, Awdry Feisser, Bruno Ribeiro, Cintia Gonçalves
17.	Federação de Amor Exigente - FEAE	Participar da <i>Live</i> “Amor Exigente na Era Digital”	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	1131	Cineiva Tono e Diretoria da FEAE
18.	UFPR	Participar de Live: Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?”	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	261	Evelise de Carvalho
19.	Universidade Católica de Salvador/BA	Participar da <i>Live</i> “Dialogando sobre: A Tecnologia na Educação: o Futuro da Sala de Aula”	<i>On-line</i>	Professores e Alunos – Pós em Filosofia.	150	Cineiva Tono e Marcelo Couto Dias

20.	Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR	Promover Assessoria Técnica Informal	<i>On-line</i>	Regulamento para acesso à internet por Crianças	185 escolas (98.363 alunos)	Maria Christina dos Santos
21.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – Secretaria Nacional da Família	Proferir palestra sobre “Ferramentas de Proteção à Criança e ao Adolescente” em Fórum <i>on-line</i> : “A Tecnologia a Serviço da Família”	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	6.600	Aharon Campoli
22.	Tribunal de Justiça do Paraná	Participar de Live “Saúde Mental e Aprendizagem na Era Digital, em tempo de pandemia”	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	767	Cineiva Tono e Evelise Carvalho
23.	Colégio Adventista Sítio Cercado	Promover Palestra sobre Cyberbullying	<i>On-line</i>	Alunos e Professores do Colégio	100	Aharon Campoli
24.	UNIANDRADE	Cartilha Semana Nacional do Trânsito	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	Sem números	Evelise Carvalho e alunos do curso de psicologia
25.	Secretaria de Estado da Educação do Paraná	Promover Palestra: Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino	<i>On-line</i>	Professores e Alunos do Curso de Formação de Docentes	287	Roseane Bernartt
26.	Tribunal de Justiça do Paraná	Participar de Live “Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempo de pandemia da COVID 19”	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	326	Maria Christina dos Santos e Flúvio Garcia

27.	Centro Universitário UNIBRASIL	Promover Seminário Uso Saudável e Seguro das tecnologias de Informação e Comunicação	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	1401	Maria Christina dos Santos, Roseane Bernartt, Cineiva Tono, Flúvio Garcia, Eliane Blaszkowski e Evelise Carvalho
28.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – Força-tarefa Infância Segura	Promover Palestra sobre os cuidados da saúde física da criança na era digital	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	1719	Thaise Novaes
29.	UNIANDRADE	Criar e divulgar Campanha Cards Fake News – Eleições 2020	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	Sem número	Evelise Carvalho
30.	Igreja Batista do Bacacheri	Conversando sobre Dependência Eletrônica e os desafios para a aprendizagem na atualidade	<i>On-line</i>	Membros do Grupo Guardiões do Reino	225	Cineiva Tono
31.	Comunidade Alcance	Entrevista para o Programa via web da Comunidade Alcance de Curitiba	<i>Gravação para veiculação web</i>	Membros da Comunidade Alcance e Sociedade em geral	Sem número	Cineiva Tono
32.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná	Palestra Magna Os Desafios do Cuidado integral da Criança na Era Digital	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	1336	Evelyn Eisenstein
33.	Prefeitura de Araucária	Palestra sobre os impactos do uso de tecnologias por crianças e adolescentes	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	401	Roseane Bernartt
34.	Secretaria de Estado da Justiça,	Palestra no Webinar: Violência não tira	<i>On-line</i>	Sociedade em	539	Victor Visocki

	Família e Trabalho do Paraná	férias...na Internet		Geral		
35.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	Produção de Artigo Científico: A pedagogia do olhar na era digital e em tempos de pandemia	<i>Texto</i>	Sociedade em Geral	Sem número	Cineiva Tono
	Total				24.920	

ANEXO A

LEI 20138, 3 DE MARÇO DE 2020

Institui a Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, a ser realizada anualmente na semana completa, de segunda-feira a domingo, que integra o dia 10 de outubro, "Dia Mundial da Saúde Mental".

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º A Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, tem os seguintes objetivos:

I - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, defendendo de todos, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

II - promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas para a consecução dos objetivos desta Lei;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas, em especial das crianças, adolescentes, idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

IV - gestionar junto aos governos federal, estadual, municipais e demais órgãos e instituições pertinentes, para procederem auxílio aos processos pedagógicos, emocionais, cognitivos e sociais, para prevenção, dentre outras questões, de problemas de aprendizagem de alunos, absenteísmo docente, conflitos interpessoais, problemas de socialização oriundos dos maléficis efeitos das relações com o meio ambiente digital de crianças e adolescentes, observando os resultados das políticas de desintoxicação digital e de internet;

V - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas para consecução dos objetivos desta Lei;

VI - promover ações de desintoxicação de que trata esta Lei:

- a) estimulando o contato de crianças com a natureza e com animais de estimação;
- b) incentivando atividades culturais, como música e artes plásticas, dentre outras afins;
- c) para manutenção e o desenvolvimento pleno da linguagem escrita e falada com leitura e produção textual e oral;
- e) incentivando práticas restaurativas que ensinem, desde a tenra idade, questões inerentes à mediação de conflitos nas relações humanas.
- d) estimulando atividades pedagógicas com materiais concretos que apurem a visão espacial;

§ 2º violência financeira institucional, entendida como a contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros, sem consentimento ou sem pleno conhecimento dos idosos quanto às regras e consequências dos contratos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos em apoio às ações promovidas pelos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Publicado no Diário Oficial nº 10637 de 3 de Março de 2020

ANEXO B

LEI 20158, 17 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 18.572, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Dia de Tecnologia e Dignidade Humana, a ser realizado em 15 de maio.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 18.572, de 24 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º O dia ora instituído será destinado à mobilização social visando a prevenção e à adição, à erotização infantil e ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet.

Art. 2º Acresce o § 3º ao art. 1º da Lei nº 18.572, de 2015, com a seguinte redação: § 3º As ações referentes ao Dia de Tecnologia e Dignidade Humana observarão a Lei Federal nº 8.096, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet e Lei Federal nº 13.431 de 4 de abril de 2017.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 18.572, de 2015, passa vigorar com a seguinte redação: Art. 2º O Dia de Tecnologia e Dignidade Humana tem como objetivo: I – incentivar estudos e pesquisas relativos à adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet; II – estimular o mapeamento de informações e levantamento de dados relativos ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet; III – conscientizar a sociedade, visando à prevenção da adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet; IV – informar a respeito de boas práticas para inclusão digital segura de crianças e adolescentes na internet

Art. 4º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Artagão Junior
Deputado Estadual

Publicado no Diário Oficial nº 10647 de 17 de Março de 2020

APÊNDICE A



PROPOSTA

READEQUAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM TEMPO DE ISOLAMENTO-CORONAVÍRUS TV INSTITUCIONAL DO PARANÁ

CONSIDERANDO que a base filosófica do artigo 227 da Constituição Federal e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) é a Doutrina da Proteção integral;

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4.º da Lei nº 8.069/1990 atribuem à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente a plena efetivação de seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.069/1990, todas as oportunidades e facilidades aptas a propiciar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente devem ser asseguradas por lei ou outros meios;

CONSIDERANDO que segundo artigo 5.º da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente não serão objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o artigo 17, da Lei nº 8.069/90 preceitua que a criança e o adolescente têm direito ao respeito, consistente na inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Reconecte Paraná apresentadas nas Reuniões da Ação 5-Detox Digital Paraná pela Força Tarefa Infância Segura do Paraná, fruto da adesão do Governo do Estado do Paraná ao Programa Reconecte do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos em julho de 2019, e do resgate da essência do eixo 5 - Tecnologia e Dignidade Humana do I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná, deliberado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná;

CONSIDERANDO que segundo o contido no eixo 5 – Tecnologia e Dignidade Humana – do I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná, o Estado deve promover ações para o uso responsável das tecnologias nas políticas de inclusão digital, bem como regulamentar os processos de “produção” de tecnologias de informação e comunicação, principalmente, quando os usuários de destino dos conteúdos veiculados, por meio destas tecnologias, são crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o dever da família, da sociedade e do Estado da aplicação da proteção integral em plena e acelerada revolução cibernética e amplo acesso a tecnologias de informação e comunicação, independentemente das condições que a sociedade encontra-se submetida;

CONSIDERANDO o atual estágio de enclausuramento que se encontram as crianças, adolescentes, adultos e idosos em função do episódio do Coronavírus-19;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de desenvolver mecanismos para dinamizar a vida das crianças e adolescentes paranaenses, bem como das suas famílias, neste momento de isolamento e enclausuramento.

Propõe-se a **readequação da Programação da TV Paraná Turismo** para programas educativos e de entretenimento que sejam específicos para o público – crianças, adolescentes e suas famílias – submetido ao isolamento e enclausuramento neste tempo.

Vale ressaltar que esta Proposta está sendo apresentada para potencializar as ações do Programa Reconecte Paraná, implementado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, no cerne da Força Tarefa Infância Segura.

Na intenção de contribuir de algum modo, integrantes do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana se mantêm à disposição.

Cordiais saudações,

Curitiba, 29 de março de 2019.

Conselho Fiscal e Técnico
Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

APÊNDICE B

PANDEMIA NA ERA DIGITAL

Os desafios da harmonia familiar x isolamento social

O período emblemático da história da humanidade no ano de 2020, com o fenômeno da pandemia por Coronavírus, tem afetado todos os povos, sem distinção de condições socioeconômica, cultural, educacional, de local de habitação, de idade, e todas as demais. Um microorganismo bioquimicamente constituído (Covid-19) coloca todos os povos em risco de contaminação, em menor ou maior grau. E, casos de agravamento da doença respiratória tem levado à fatalidade do ceifar de muitas vidas, por todos os cantos do planeta.

Panorama global que afeta, evidentemente, os sentimentos, as motivações, os sentidos para a vida, os sonhos, os planos, a sociabilidade. De súbito, todos tiveram que recorrer ao isolamento social na busca da proteção frente ao invisível. Confirmando quão frágil é a existência humana!

Agregada a esta lamentável submissão à pandemia, a sociedade na atualidade está marcada pela Era Digital, com a propagação das tecnologias de informação e comunicação, computadores, celulares e outros aparelhos conectados à rede internet, utilizados em todos os setores da vida, para busca, troca e divulgação de informações, no trabalho, na educação, no entretenimento, favorecendo a comunicação entre as pessoas, em todos os tempos e espaços.

Na verdade, antes do episódio da pandemia, o acesso a estas tecnologias já estava em franca disseminação. E, em alguns casos, em condições que apontavam grande preocupação, pois extrapolavam o equilíbrio em tempo, conteúdo e forma de uso, principalmente por pessoas carentes de informação, por conseguinte, ainda insensíveis sobre os riscos e efeitos nocivos do uso desordenado para a saúde física e psicológica, para as relações familiares e para a cibersegurança humana.

Neste momento de isolamento social, a entidade que mais está sendo “provada” é a organização Divinamente constituída: a FAMÍLIA. Pois, é neste momento que estão sendo comprovados quão fortes ou enfraquecidos estavam os enlaces no seio familiar, as proximidades ou os distanciamentos físicos, dos olhares, dos corações, dos cuidados, dos amores.

Resta discernimento, harmonia e sabedoria da FAMÍLIA, de como lidar com os fenômenos criados com a pandemia, como os teletrabalhos, as teleaulas, as atividades caseiras

compartilhadas, as comunicações instantâneas, principalmente frente às incertezas em relação ao futuro, porque certamente nada será igual como antes.

Mas, há de se considerar, que este é um momento histórico e de grande oportunidade para cada FAMÍLIA resgatar o “Amor Exigente”, em plena era digital, participando ativamente dos grupos e encontros organizados e realizados pela Federação Amor Exigente, via internet.

Sendo este um belo exemplo de uso significativo da tecnologia a favor da FAMÍLIA, especialmente em épocas de isolamento social!

Cineiva Campoli Tono
Membro-Fundador I-T&DH

“Sigamos, pois, as coisas que servem para a paz e para edificação de uns para com os outros”. Romanos 14, 9”

APÊNDICE C



Semana Nacional do Trânsito 2020

Perceba o risco. Proteja a vida.

Olá, eu sou o Senhor Guardo do Trânsito e junto com o Instituto de Tecnologia e Dignidade Humana vamos ajudar você a se tornar um grande aliado da segurança no trânsito, podendo conscientizar sempre todos ao seu redor. Mas antes de começarmos nossa jornada preciso que você fique sabendo de algumas informações! Que são:

Celular e trânsito não combinam! Essa combinação oferece um risco enorme para motoristas, passageiros e pedestres. Por isso é muito importante que você chame seus pais ou responsáveis para participar dessa jornada junto com a gente.



SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

INSTITUTO DE tecnologia e dignidade humana

NOME: _____ ENDER: _____ DATA: ____/____/____

O LABIRINTO DO TRÂNSITO

NESTA ATIVIDADE TEREVIS DE LEVAR O CIL IN MOCIONA ÀT SU CARRO AS BORDAS SÃO: - EVITAR OS CELULARES E MANEJAR POC O BREVETE;
- RECORDAR O CITO DE SEGURANÇA NO CENTRO DO LABIRINTO;
- CUIDAR AO FINAL DO LABIRINTO.

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

INSTITUTO DE tecnologia e dignidade humana

NOME: _____ ENDER: _____ DATA: ____/____/____

CAÇA PALAVRAS DO TRÂNSITO

AVISE NUNCA GUARDA DE TRÂNSITO A IDENTIFICAR QUEM SÃO AS 7 COISAS QUE NÃO SE DEVE FAZER NO TRÂNSITO E 7 DOS CUIDADOS QUE SE DEVE TER AO DIRIGIR.
MORAL: VOCÊ DEVERÁ PENTAR DE VERBAIS AS SEQUENTES PALAVRAS:
ALFABETIZADO-CELULAR-CARRO-CHNEL-INDIC-DE-QUEDADO-ALTO
E DE VERDE AS PALAVRAS ABRIAS:
ATENÇÃO-CRISTO-CIVIL-ESTRADA-TRONCO-RECALÇÃO-SEMI
PROVINDO INVERO VANDA LAI

C	L	T	R	E	T	R	O	V	I	S	O	R	K	H	P	T
E	I	E	W	I	C	S	I	N	A	L	I	Z	A	Ç	Ã	O
L	M	N	A	J	O	O	A	T	H	E	J	M	H	D	Q	W
U	J	I	T	K	L	T	S	Q	P	X	F	L	K	B	C	N
L	O	S	E	E	D	N	F	R	W	T	E	A	Z	E	L	M
A	F	O	N	E	D	E	O	U	V	I	D	O	H	B	K	A
R	P	I	Ç	B	X	M	J	O	H	N	G	D	Q	I	X	E
S	H	B	Ã	A	D	I	B	T	E	T	C	Z	B	D	V	O
C	N	Ç	O	G	H	L	I	N	I	O	A	R	J	A	Z	L
T	C	K	O	R	R	A	G	I	C	R	B	S	W	U	I	P
S	O	M	A	L	T	O	Ç	C	M	A	Q	W	I	T	T	D

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

NOME: _____ ENDEREÇO: _____ DATA: ____/____/____

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

PALAVRAS CRUZADAS DO TRÂNSITO

AJUDE O NOME GUARDA A DESVENDAR AS LETRAS PARA RESOLVER AS PALAVRAS CRUZADAS



- 1 - Local onde as pessoas atravessam a rua.
- 2 - Pessoas que andam a pé.
- 3 - Pessoa que nos orienta no trânsito.
- 4 - Pessoa que dirige um carro.
- 5 - Sinalização luminosa no trânsito.
- 6 - Cartão que uma pessoa recebe quando desobedece a uma norma no trânsito.
- 7 - Aparelho proibido de usar na hora de dirigir.
- 8 - Dispositivo de segurança dos passageiros de um meio de transporte.

Proteja a vida!
Proteja a vida!

MATERIAL: Lápis, Lápis de Cor e Papel

Semana Nacional do Trânsito 2020
Jogo da memória
Recorte as peças para jogar

	 - Pare - Atenção - Siga	 O uso do cinto de segurança é obrigatório.
	 - Pare - Atenção - Siga	 O uso do cinto de segurança é obrigatório.
	 Parada obrigatória	 Faixa de pedestre é a área determinada para travessia de pedestres.
	 Parada obrigatória	 Faixa de pedestre é a área determinada para travessia de pedestres.

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

NOME: _____ ENDEREÇO: _____ DATA: ____/____/____

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

TRÂNSITO SEGURO

AJUDE O NOME GUARDA A IDENTIFICAR AS ATITUDES CERTAS E ERRADAS NO TRÂNSITO. USE A DESTREZA PARA COLOCAR NOS ESPAÇOS ABERTOS.

ATITUDES CERTAS	ATITUDES ERRADAS



Proteja a vida!

MATERIAL: Lápis, Lápis de Cor e Papel

Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

APRESENTAÇÃO

O Instituto Tecnologia e Dignidade Humana (ITDHF), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, foi fundado em 03 de março de 2015, com o objetivo de promover a "EDUCAÇÃO DIGITAL CONSCIENTE", numa perspectiva socioeducativa, como contribuição para a garantia dos direitos fundamentais e do bem estar dos usuários das tecnologias de informação e comunicação (tecnologias digitais - computadores, celulares, tablets e outros dispositivos).

Sua missão é muito importante para nós e para juntos construímos um trânsito mais seguro! Por isso pedimos que envie suas respostas das seguintes perguntas em uma de nossas redes sociais.

- 1- Você acredita que a cartilha proporcionou um momento de conscientização entre pais e filhos (responsáveis) sobre o trânsito seguro?
- 2- A cartilha fez você refletir sobre o tema e como é importante trabalharmos a conscientização no trânsito desde a infância?
- 3- Você acredita que o trabalho apresentado nessa cartilha possa gerar mudanças no comportamento dos motoristas de hoje e do futuro?

 comunicacao@tecnologiaedignidadehumana.org.br
 <https://www.facebook.com/instituto.tecnologiaedignidadehumana/>
 <https://www.instagram.com/instituto.tecnologiaedignidadehumana/>
 <https://www.linkedin.com/company/instituto-tecnologiaedignidadehumana/>

Muito obrigado! Seu feedback é muito importante para nós!

Cartilha produzida por:
Patrícia Lima, Suelen G. Cavalari (BR/1516)
Anelise Cristina Foch
José Carlos Pires
José Pedro Coutinho Amaral de Sousa
Isabela Cristina Fagundes Almeida



RELATÓRIO GERAL 2020

O presente Relatório Geral é composto pela explanação detalhada e apresentação de dados e informações de cunho quantitativo e qualitativo referentes às ações e mobilizações do Instituto de Tecnologia e Dignidade Humana – I-T&DH, empreendidas durante o ano de 2020.

1 Secretaria Municipal da Educação de Piraquara/PR

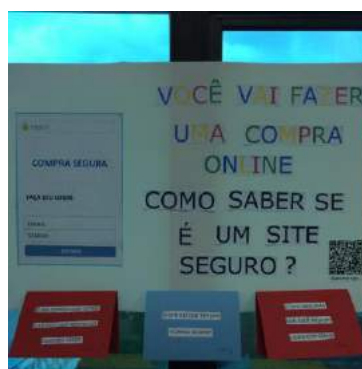
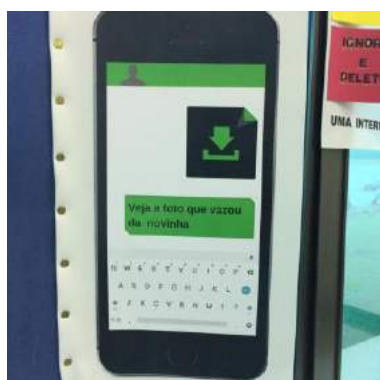
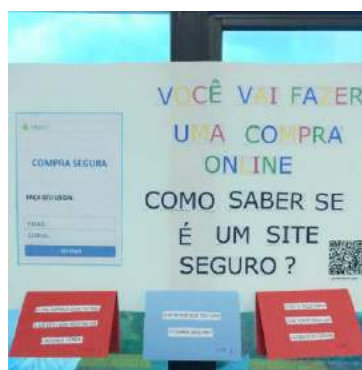
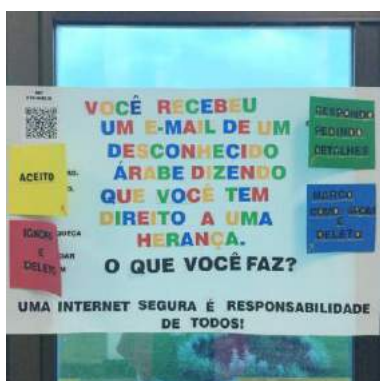
No dia 06 de fevereiro foi realizado o *workshop*: “Proteção Humana na Era Digital”, em Piraquara/PR, articulado pela Secretaria Municipal de Educação, direcionado a professores e servidores da educação infantil de todas as escolas daquele Município. As palestrantes foram Roseane Bernartt (psicóloga), que abordou questões alusivas à saúde mental na era digital, e Maria Christina dos Santos (advogada), que apresentou reflexões sobre “Controle parental segundo o marco civil da internet: direito ou dever?” O egresso do curso de Psicologia do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, Rudhyero Marcondes, à época estágio no I-T&DH, acompanhou e apoiou o processo de formação.



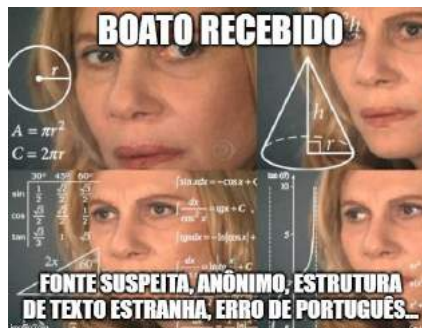
2 “Dia Internacional da Internet Segura 2020” no Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade – Curitiba/PR

O curso de [Psicologia](#) da [Uniandrade](#) e o I-T&DH promoveram ações alusivas ao [Dia Mundial da Internet Segura](#) (11 de fevereiro), com o objetivo de impactar o máximo de pessoas para o uso da rede mundial de computadores de forma mais consciente e responsável. A ação foi organizada por Evelise Galvão de Carvalho, psicóloga e professora daquela unidade de ensino superior e Conselheira Técnica do I-T&DH.

Alunos do curso de [Psicologia](#) foram responsáveis pela produção e exposição de cartazes interativos no [Campus Cidade Universitária](#) durante a semana do dia 11 de fevereiro, bem como pela elaboração de memes criados especialmente sobre o tema em questão.



A proposta teve por objetivo divertir, informar, conscientizar e, principalmente, interagir com o público utilizando materiais criados com base nos hábitos e comportamentos das pessoas na internet.



Outra estratégia de conscientização foi a mostra de celulares gigantes associados ao “Desafio da Momo”, não induzindo os participantes a ataques perigosos, mas direcionando-os ao “[Campeonato de Interland](#)”, jogo online com aventuras por meio das quais se aprendem lições de segurança e cidadania digital na prática. Essa atividade chamou bastante a atenção de alunos e demais frequentadores da [Uniandrade](#).

Os ganhadores do “Campeonato de Interland” foram:

- Ilha da Inteligência: Fábio e Guilherme (Psicologia – 5º período)
- Ilha da Gentileza: Joice (Psicologia – 7º período) e Naira (Psicologia – 9º período)
- Ilha da Atenção: Leticia e Kahuan (Psicologia – 7º período)
- Ilha da Segurança: Jean Marcos (Educação Física – 7º período) e Adriano (Direito – 8º período)



3 “Dia Internacional da Internet Segura 2020” – Safernet Brasil-São Paulo/SP

No dia 11 de fevereiro, Ataíde Prestes de Oliveira Junior (2º Secretário) e Roseane Bernartt (Conselheira Técnica) representaram o I-T&DH nas comemorações do “Dia Mundial da Internet Segura”, realizadas por iniciativa da Safernet Brasil e parceiros, em São Paulo/SP. Na ocasião, Cineiva Campoli Tono, representou a Força Tarefa Infância Segura do Paraná, com o seu Coordenador Geral, Felipe Hideo Hayashi.



4 “4º Encontro Tecnologia e Bem Estar” - Google Brasil-São Paulo/SP

No dia 12 de fevereiro, o I-T&DH participou de um *Pitch Day*, no “4º Encontro Tecnologia e Bem Estar”, promovido pela Google Brasil, em São Paulo/SP. Roseane Bernartt, fez *Pitch* do Instituto, em 6 minutos, incluindo a apresentação da proposta do Projeto “Trânsito sem Distração com Celular”.



5 Curso “Detox Digital na Primeira Infância”

No dia 14 de fevereiro, Thaise Novaes (fisioterapeuta), Roseane Bernartt (psicóloga) e Maria Christina dos Santos (advogada), especialistas do I-T&DH, atuaram como docentes no Curso “Detox Digital na Primeira Infância”, via videoconferência. O curso teve como público-alvo os visitantes do Programa Criança Feliz da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF) e outros profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de todo o Paraná, totalizando 199 (cento e noventa e nove) participantes. Os conteúdos tratados foram direcionados às influências físicas e mentais do uso das tecnologias na gestação e na primeira infância e aos aspectos legais da responsabilidade parental.





6 Advocacy¹ do I-T&DH: Semana Detox Digital Paraná – Lei 20.138/2020 (Anexo A)

Em 03 de março foi promulgada a Lei nº 20.138/2020, que institui a “Semana Detox Digital Paraná” de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital. As ações de prevenção à dependência tecnológica, à *internet gaming disorder*, à *nomofobia*, *tecnostress*, entre outros transtornos mentais decorrentes do uso compulsivo das tecnologias digitais devem ser realizadas na semana que integra o dia 10 de outubro, “Dia Mundial da Saúde Mental”.

A elaboração da justificativa e do próprio teor do PL 530/2019, que originou a citada Lei, proposta pela Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da Assembleia Legislativa do Paraná – CRIA/ALEP, contou com o auxílio de especialistas do I-T&DH.

7 Advocacy do I-T&DH: Dia de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná – Lei 20.158/2020 (Anexo B)

Foi promulgada a Lei nº 20.158/2020, em 17 de março, que altera a Lei nº 18.572/2015, que dispõe sobre a instituição do “Dia de Tecnologia e Dignidade Humana”, a ser realizado no dia 15 de maio, “Dia Internacional da Família”. Tem por objetivo:

¹ Pode-se definir *advocacy* como “[...] o conjunto de ações, estrategicamente definidas e orientadas, que busca promover mudanças em políticas públicas locais, regionais, nacionais ou internacionais, visando alcançar a missão, a visão e os objetivos estratégicos de uma organização ou coalizão de organizações (MORGADO, R. P. & GOZETTO, A. C. O. 2019, p.7. **Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas.** Piracicaba, SP: Imaflora, 2019. Disponível em: <<http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/outrosdocumentos/Guia-Para-Construo-de-Estratgias-de-Advocacy.pdf>>.)

- I – incentivar estudos e pesquisas relativos à adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- II – estimular o mapeamento de informações e levantamento de dados relativos ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- III – conscientizar a sociedade, visando à prevenção da adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet;
- IV – informar a respeito de boas práticas para inclusão digital segura de crianças e adolescentes na internet.

A propositura do PL 116/2019 que deu origem a citada Lei, teve como fundamento o Eixo “Tecnologia e Dignidade Humana” do “I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná”, o qual é resultado do último capítulo da tese de Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR, de Cineiva Campoli Paulino Tono, Membro-Fundador do I-T&DH.

8 Advocacy do I-T&DH: Proposta de readequação da Programação da TV Paraná Turismo em tempos da Pandemia Coronavírus (Apêndice A)

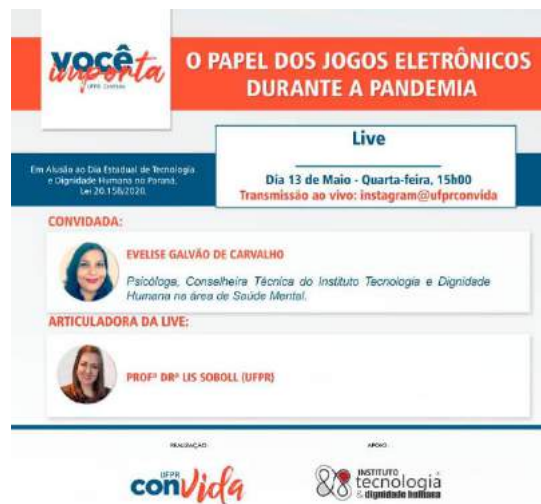
Em 29 de março, o I-T&DH enviou à CRIAI/ALEP uma proposta de readequação da programação televisiva a crianças, adolescentes e seus familiares durante o isolamento social, visando a sua intermediação e articulação com os gestores da Televisão Paraná Turismo.

A Presidência da CRIAI/ALEP acolheu prontamente a solicitação e apresentou-a para votação em Plenário na tarde do mesmo dia. Foi aprovada na íntegra por todos o corpo legislativo presente e, em seguida, deu-se a expedição de Requerimento (Apêndice A) para o Chefe do Poder Executivo Estadual e para o Diretor da TV Paraná Turismo.

9 Live do “Programa ConVida” da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana

O programa ConVIDA visa “aproximar pessoas, saberes e práticas, buscando favorecer os vínculos e as interações humanas, tornando os espaços institucionais da UFPR mais acolhedores e favoráveis ao bem-estar e a saúde das pessoas”.

No dia 13 de maio a convidada foi a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho (Conselheira Técnica do I-T&DH), que explanou sobre “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”, em alusão ao Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana (Lei nº 20.158/2020).



Disponível em: (Parte 1 e Parte 2):

<https://www.youtube.com/watch?v=Ev1DbqMpxnE&feature=youtu.be>

<https://www.youtube.com/watch?v=fEri96NEstQ&t=987s>

(78 + 59 visualizações)

10 Live Luso-Brasileira – “Dia Internacional da Família”

No dia 15 de maio, “Dia internacional da Família” e “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná” (Lei nº 20.158/2020), Cineiva Campoli Paulino Tono e Evelise Galvão de Carvalho, representantes do I-T&DH, participaram de *Live* a convite de Tito de Moraes, Coordenador do Projeto Miúdos Seguros na Net – Lisboa/Portugal. Tomaram parte, também, a pediatra Evelyn Eisenstein, da Sociedade Brasileira de Pediatria e a advogada Alessandra Borelli, da Nethic’s. Os temas discutidos durante a *Live* foram: a) “Crimes Cibernéticos”; b) “Desafios da Educação a Distância no Ambiente Família”; c) “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”; d) “Privacidade Estudantil em Tempo de Confinamento” e; e) “Como é Difícil Ser Avó em Tempos de Quarentena”.





Disponível em: <https://youtu.be/5keYR9OoY7Y>

(35 visualizações)

11 I-T&DH promove *Live* alusiva ao “Dia internacional da Família” e “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná”

Em 15 de maio, foi realizada uma *Live* intitulada “Proteção em Tempos de Isolamento Social: como as famílias podem ajudar seus filhos no uso saudável do mundo virtual”.

Os protagonistas foram o delegado da Polícia Federal, Flúvio Cardinelle Garcia e a educadora Andrea Castagini. Dr. Flúvio abordou questões imprescindíveis concernentes aos cuidados dos pais quanto ao uso de tecnologias digitais pelos filhos de menoridade. Reforçou a importância da “presença amorosa” dos pais no cuidado com os pequenos para mantê-los protegidos de aliciadores *on-line*. Andrea apontou caminhos para a educação digital consciente a partir do diálogo e constante orientação e presença.





Disponível em: <https://www.facebook.com/institutotecnologiaedignidade>

(214 visualizações)

12 “2º Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS/PR”

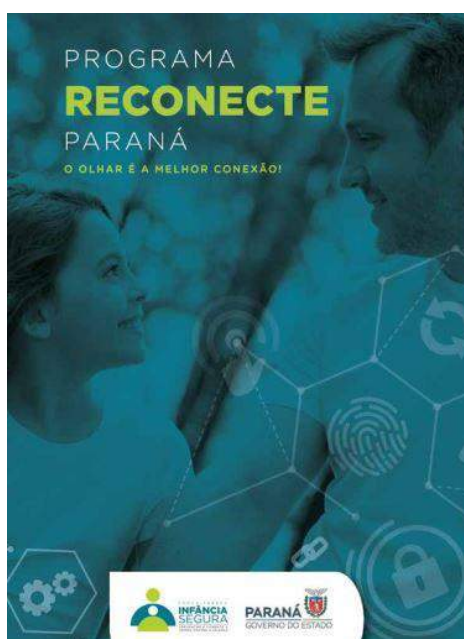
No dia 28 de maio, “Dia Internacional do Brincar”, o I-T&DH participou do lançamento do “Programa Reconecte Paraná – 2020”, no 2º Simpósio da Força Tarefa Infância Segura do Paraná. (Disponível em: <http://tecnologiaedignidadehumana.org.br/wp-content/themes/instituto/arquivos/05-ProgramaReconecteParana_maio2020.pdf>)

Trata-se de documento cuja elaboração foi coordenada pela SEJUF e teve a colaboração técnica textual da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Sistema Penitenciário (SESP), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Ministério Público do Paraná (MP/PR), I-T&DH e Colégio Estadual do Paraná (CEP). Contou, também, com a contribuição especial de 143 (cento e quarenta e três) profissionais de 48 (quarenta e oito) instituições.

Maria Christina dos Santos fez um resgate histórico, destacando a prática de *advocacy* do I-T&DH, que exerceu relevante papel entre as instituições envolvidas na instauração de um movimento interdisciplinar e intersetorial para proteção das crianças e adolescentes *on-line*. Citou que nesse contexto, o Poder Legislativo do Estado do Paraná tem sido imprescindível, acolhendo, refletindo e transformando as demandas do I-T&DH em leis que resultaram na execução de ações permanentes para educação digital consciente.

Ainda, mencionou que o I-T&DH foi convidado a integrar a equipe de trabalho da FORTIS e, entre outras atividades, auxiliou na elaboração do “Programa Reconecte Paraná”, redigindo os seus “considerandos” e, inclusive, um de seus capítulos, intitulado “Atos Infracionais *On-Line* Mais Comumente Praticados por Criança ou Adolescente e Suas Consequências Jurídicas”.

Este Programa foi fruto de 10 Reuniões Técnicas “Detox Digital”, realizadas no segundo semestre de 2019, vinculadas à Ação 5 do Pacto Infância Segura: “Prevenção a Crimes Sexuais Cibernéticos Contra a Criança”. Essas reuniões contaram com a participação ativa de 48 (quarenta e oito) Instituições paranaenses.



Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=lgr9NI_a6qY

(4.222 visualizações)

13 Aula no “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”

No dia 17 de junho, Maria Christina dos Santos gravou aula sobre “Prevenção da Violência Virtual Contra Crianças e Adolescentes: *Advocacy* do I-T&DH”, que integra o Módulo 8 do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”.

Antes da apresentação do *case* propriamente dito, apresentou noções sobre políticas públicas, *advocacy* e suas etapas, de modo a permitir ao participante associar a teoria à prática.



Disponível em:
https://youtu.be/FqS1XcK5R_w
(1.000 visualizações – Cursistas Fortis EAD)

14 Live – Campanha “Junho Paraná sem Drogas”– Junho Branco

Nos dias 19 e 24 de junho, mês de combate ao uso de drogas, Cineiva Campoli Paulino Tono participou de duas *Lives*. A primeira, sobre “Dependência Tecnológica”, a convite do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Paraná (CONESD), com a pediatra Iolanda Novadzki. A segunda, sobre “Celular e Trânsito”, a convite do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), com a Superintendente Municipal do Trânsito de Curitiba/PR, Rosângela Maria Batistella.

Em ambas foram expostos conteúdos atinentes aos impactos humanos do uso compulsivo dos dispositivos tecnológicos para a saúde e segurança humana.

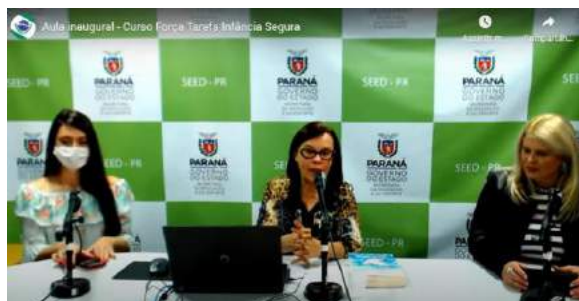


Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=kTDsLX6JQbA&feature=youtu.be>
(56 visualizações)

15 Aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”

No dia 22 de junho, Maria Christina dos Santos, representando o I-T&DH, participou da aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”, com carga horária de 50 horas.

Abordou o aparato jurídico e político construído na busca da efetivação dos direitos da criança e do adolescente, enfatizando o Sistema de Garantia dos Direitos propriamente dito. Discorreu sobre “Vozes do cárcere: Memória da Infância e Adolescência de Encarcerados”. O tema apresentado tomou por base um dos focos da pesquisa realizada no Sistema Prisional do Estado do Paraná, em 2011, que culminou na publicação, em 2015, do livro “Vozes do Cárcere: Paz e Não Violência – em Busca de um Novo Modelo de Gestão”.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=uG5SrUHK1MI>

(2912 visualizações)

16 Live “Quem Controla Quem” Reflexões sobre o uso das tecnologias digitais

No dia 08 de julho, o I-T&DH participou de *Live* “Quem Controla Quem” com professores, psicóloga e acadêmico da Universidade Tecnológica Federal de Ponta Grossa, que tratou do modo como se utiliza a internet, as redes sociais e os jogos eletrônicos. Esta *Live* fez parte das ações de extensão da UTFPR Ponta Grossa, desenvolvidas com o apoio do I-T&DH, que constituem de pesquisa sobre os impactos humanos do uso das tecnologias digitais, de processos de formação de Educação Digital Consciente junto a professores, técnicos e alunos da instituição.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=WZPfaJyDdW4&feature=youtu.be>

(256 visualizações)

17 Live “Amor Exigente na Era Digital”– Diretoria da Federação Amor Exigente

Em 09 de julho, o I-T&DH participou de Live que tratou acerca do “Amor Exigente na Era Digital” e, fruto desta participação, foi convidado a produzir um texto para a RevistaAE de setembro de 2020, acerca dos impactos do uso das tecnologias de informação e comunicação na família em tempos de pandemia (Apêndice B).



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=ZAYDfrYRpnc>

(1.131 visualizações)

18 Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?” - PROTECA

No dia 17 de agosto a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho, representando o I-T&DH, participou de uma Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?”, promovido pelo

projeto de extensão “Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes” – PROTECA/UFPR e pela UniBrasil.

Destaca-se que o I-T&DH é parceiro do PROTECA desde a sua origem, contribuindo na redação do texto do Projeto e, inclusive, de sua fundamentação jurídica.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=9mINwzN3tY4&feature=youtu.be>

(261 visualizações)

19 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Diálogo com a Universidade Católica de Salvador/BA

Em 19 de agosto, Cineiva Campoli Tono ministrou a palestra: “A Tecnologia na Educação: o Futuro da Sala de Aula”, em evento *on-line* da Universidade Católica de Salvador/BA, junto a professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/13FLhBjuu-v_-JqhDOFuX80O9wWcmrZcJ/view?usp=sharing

(150 visualizações)

20 Assessoria informal à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR

No mês de agosto, Representante da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SME fez contato com Maria Christina dos Santos, do I-T&DH, solicitando orientação jurídica para subsidiar “Parecer” a ser emitido sobre demanda apresentada por integrante da Câmara Municipal de Curitiba, relativa ao uso de equipamentos tecnológicos por crianças da rede pública de ensino do ensino fundamental (primeira fase).

Além da orientação solicitada, foram enviados subsídios legais e referências bibliográficas.

21 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em evento do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH

No dia 28 de agosto, Aharon Campoli, Assessor de Projetos para Jovens do I-T&DH proferiu a Palestra: “Ferramentas para Proteção às crianças e Adolescentes na Era Digital” no Webinário “A Tecnologia a Serviço da Família” promovido pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos – MMFDH.





Disponível em: <https://www.facebook.com/direitoshumanosbrasil/videos/2110807585730855>

(6.600 visualizações)

22 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Live “Saúde Mental e Aprendizagem na Era Digital, em tempo de pandemia, junto ao Comitê Protetivo Intersectorial do Tribunal de Justiça do Paraná

O Comitê Interinstitucional Protetivo às Crianças e aos Adolescentes do Tribunal de Justiça do Paraná promoveu em 16 de setembro de 2020 a Live sobre “Saúde mental e aprendizagem na era digital em tempo de pandemia”, tema importantíssimo a ser discutido no momento em que estamos vivendo. Para o debate, foram convidadas a Psicóloga e Conselheira do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana e a Educadora Cineiva Campoli Paulino Tono.





Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OcRKEtuKVDc&fbclid=IwAR0dFq47B44tN58-WFoh61fTdqjtSnSCiqIrpjwd4vmljL9ToLD-flazo>

(767 visualizações)

23 Palestra sobre Cyberbullying para Alunos e Professores do Colégio Adventista do Sítio Cercado

No dia 29 de setembro, Aharon Campoli, Assessor Técnico em Projetos Especiais para Juventude do I-T&DH, proferiu uma Palestra sobre Cyberbullying para mais de 100 alunos do Colégio Adventista do Sítio Cercado de Curitiba.

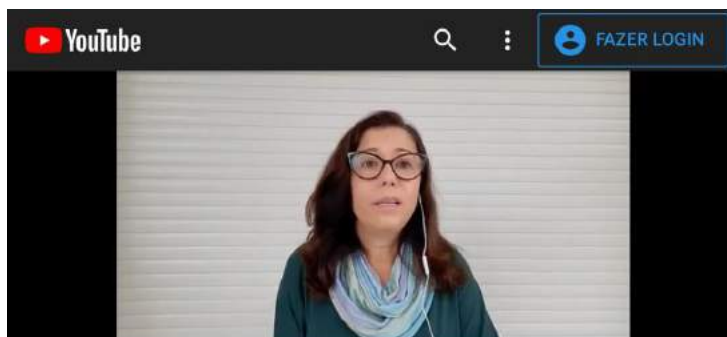


24 Cartilha Semana Nacional do Trânsito

Alunos do Curso de Psicologia da UNIANDRADE sob orientação da Professora e Psicóloga Evelise Carvalho produziram uma Cartilha (APÊNDICE C) para a Semana Nacional do Trânsito, trabalhando conteúdo referente a atividades lúdicas para informar e conscientizar crianças acerca dos perigos do uso do celular no Trânsito.

25 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana contribui com o processo de formação de docentes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná

No dia 09 de setembro a Psicóloga Roseane Bernartt, Conselheira Técnica do ITDH na área de saúde mental proferiu a Palestra: “Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino” em pleno Curso de Formação de Docentes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.



Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oSTRXen20go&t=56s>

(287 visualizações)

26 Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em Live com o tema “Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempo de pandemia da COVID 19”

No dia 30 de setembro de 2020, o Dr. Flávio Garcia e a advogada Maria Christina dos Santos, respectivamente Conselheiro Consultivo e Conselheira Fiscal do I-T&DH, bem como a perita criminal do Instituto de Criminalística do Paraná, Sandra Cristina Balthazar, participaram de uma live promovida pelo **Comitê Interinstitucional Protetivo**, do Conselho de Supervisão e da Coordenadoria dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A live teve como tema "Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempos de pandemia da COVID-19".



LIVE 30.09 ÀS 17H

DIREITO E SEGURANÇA, NA PERSPECTIVA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA, EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Dra. Maria Christina dos Santos
Conselheira Fiscal do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

Sandra Cristina Balthazar
Perita Criminal do Instituto de Criminalística do Paraná

Dr. Flávio Garcia
Delegado da Polícia Federal e
Conselheiro Consultivo do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana.

ACOMPANHE A TRANSMISSÃO NO CANAL DO YOUTUBE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA
 **2a Vice-Presidência do TJPR**





Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RJi9CTm0iiU&t=19s>

(326 visualizações)

27 Seminário On-line “Uso Saudável e Seguro das Tecnologias de Informação e Comunicação pelo Instituto Tecnologia e Dignidade Humana e o Centro Universitário UNIBRASIL, na Semana Detox Digital Paraná (Lei Nº 20380/2020)

De 5 a 8 de outubro de 2020, o I-T&DH, em parceria com o Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, realizou o SEMINÁRIO ON-LINE: USO SAUDÁVEL E SEGURO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR CRIANÇAS, em alusão à Lei Estadual nº 20.138/2020, que instituiu a **Semana Detox Digital Paraná, de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, a ser realizada anualmente na semana que integra o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental.**

Teve por objetivo propiciar, subsídios teóricos e práticos voltados à prevenção de riscos gerados pelo mau uso do meio ambiente digital, destacando a importância de medidas preventivas para o **para o uso seguro, consciente e responsável de tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), especialmente por crianças.**

Durante o evento evidenciou-se a importância do relacionamento interpessoal no mundo físico (real) em detrimento do relacionamento on-line (virtual) na formação e desenvolvimento da criança. Como diferencial, o evento trouxe sugestões de atividades lúdicas e pedagógicas aptas a substituir o uso excessivo de equipamentos tecnológicos.

O evento foi organizado pela advogada Maria Christina dos Santos e coordenada por ela e pela Profa. Graciela Sanjutá Soares Faria, do UniBrasil, destacando-se o relevante papel da Profa Wanda Cristina Mendes Camargo e de equipe de marketing e de suporte técnico pelo apoio e empenho para que esse evento se realizasse.

Contou com a participação de profissionais que integram o I-T&DH

1. Andrea Castagini
 2. Cineiva Paulino Tono
 3. Eliane Blaszkowski Champaoski
 4. Evelise Galvão de Carvalho
 5. Flúvio Garcia de Oliveira
 6. Joelma Silveira e Silva
 7. Maria Christina dos Santos
 8. Reginaldo Polesi
 9. Roseane Bernarth
-

UniBrasil

1. Fabiana Neves Bertolin
 2. Luize Moro
 3. Martin Martin José Fagonde Moraes
 4. Rachel Schettert de Camargo
 5. Thaise Novaes Glaser
 6. Wanda Cristina Mendes Camargo
-

Convidados: Elisa Volpato e Weliton Santos - Ambos acadêmicos do UniBrasil e estagiários do I-T&DH.

SEMINÁRIO ON-LINE

USO SAUDÁVEL E SEGURO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EM ALUSÃO A SEMANA DETOX DIGITAL PARANÁ – LEI ESTADUAL Nº 20.138/2020

OBJETIVO: Apresentar conteúdos sobre impactos humanos e sociais do uso das tecnologias de informação e comunicação a fim de buscar o equilíbrio e a sabedoria na Era Digital.

COORDENAÇÃO DO EVENTO: Maria Christina dos Santos/I-T&DH e Graciela Sanjta Soares Faria/UNIBRASIL

DATA: 05 a 08 de outubro de 2020 **HORÁRIO:** das 15 às 17 horas
CARGA HORÁRIA: 8 h/a **CERTIFICADO:** UNIBRASIL



<http://unibrasil.rds.land/seminario-on-line>

DATA	C/H	EIXOS	TEMAS/PALESTRANTES
05/OUT. (SEGUNDA-FEIRA)	2	SAÚDE E BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL	1. USO DAS REDES SOCIAIS E A PANDEMIA - EVELISE GALVÃO DE CARVALHO 2. AS FAKE NEWS E A PANDEMIA - ELISA AGUIAR VOLPATO / WELIGON PEREIRA SANTOS (ACADÊMICOS DA UNIBRASIL E ESTAGUÁRIOS DO I-T&DH) 3. ERGONOMIA E OUTROS ASPECTOS DA INTERAÇÃO DO SER HUMANO COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - RACHEL SCHEFFERT DE CAMARGO
06/OUT. (TERÇA-FEIRA)	2	EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL	1. ESTIMULANDO A INTELIGÊNCIA E A BONDADE - CINEIVA PAULINO TONO E ANDREA DA SILVA CASTAGINI PAOLHA 2. INTERAÇÕES DA CRIANÇA COM AS MÍDIAS DIGITAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES - ELIANE BLASZKOWSKI CHAMPAOSKI 3. A PEDAGOGIA NA ERA DIGITAL - FABIANA NEVES BERTOLIN
07/OUT. (QUARTA-FEIRA)	2	JUSTIÇA, DIREITO E SEGURANÇA NA ERA DIGITAL	1. SEGURANÇA DAS CRIANÇAS NA INTERNET: CRIMINALIDADE ON-LINE - FLÁVIO GARCIA DE OLIVEIRA 2. OS PERIGOS DA INTERNET - MARTIN MORAES 3. O PAPEL DOS PAIS E EDUCADORES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA NA ERA DIGITAL - MARIA CRISTINA DOS SANTOS
08/OUT. (QUINTA-FEIRA)	2	FAMÍLIA, CULTURA E LAZER NA ERA DIGITAL	1. ALTERNATIVAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR EM CONTATO COM A NATUREZA - THAISE NOVAES GLASER 2. CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E ATIVIDADES LÚDICAS EM FAMÍLIA - JOELMA SILVEIRA E SILVA 3. LAZER FAMILIAR LONGE DOS COMPUTADORES - LUIZE MORO



Dia 5 de outubro de 2020 – EIXO SAÚDE E BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL





Disponível em: <https://youtu.be/zh_4Fjlm8RU>

Dia 6 de outubro de 2020 – EIXO EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL



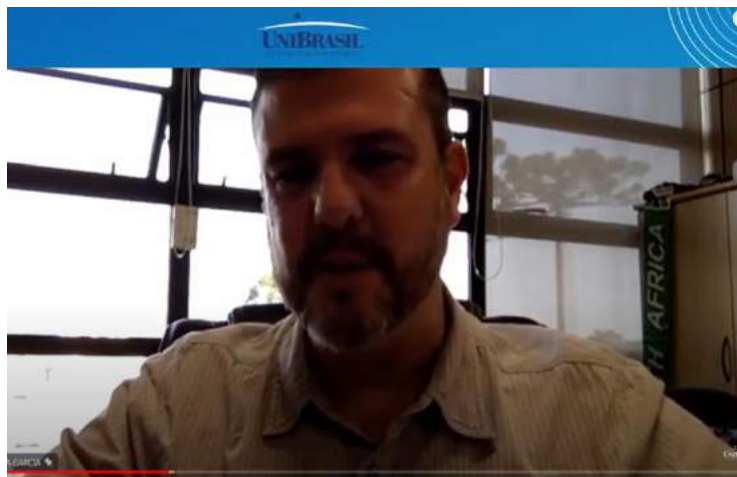
Seminário On-line | Educação na era digital



Seminário On-line | Educação na era digital

Disponível em: <<https://youtu.be/j-l4kolvQ18>>

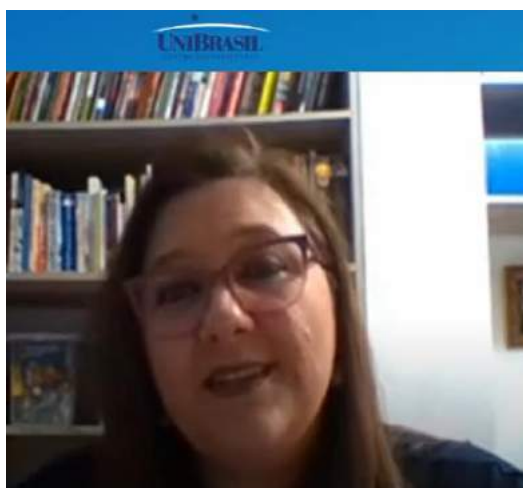
Dia 7 de outubro de 2020 – EIXO JUSTIÇA, DIREITO E SEGURANÇA NA ERA DIGITAL





Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0r8TpynPe08>>

Dia 08 de outubro de 2020 - EIXO FAMÍLIA, CULTURA E LAZER NA ERA DIGITAL



Disponível em: <<https://youtu.be/h1ggGfgT0Q4>>

https://www.youtube.com/watch?v=zh_4Fjlm8RU

<https://www.youtube.com/watch?v=h1ggGfgT0Q4>

<https://www.youtube.com/watch?v=0r8TpynPe08>

(762 + 292 + 317 = 1.401 visualizações)

28 Seminário Intersectorial da Primeira Infância – Força Tarefa Infância Segura do Paraná

No dia 27 de outubro de 2020, Thaise Novaes, Assessora Técnica do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana na área de saúde física, ministrou Palestra sobre os cuidados da Criança em relação à sua saúde física e em relação à Natureza, no Seminário Intersectorial da Primeira Infância promovido pela Força-Tarefa Infância Segura do Paraná.



(1719 visualizações)

29 Campanha Cards Fake News – Eleições 2020

Em alusão ao período de eleições e os impactos que as fakenews podem trazer no exercício da democracia. Os estagiários da parceira ITDH e Uniandrade Ariele Cristina Fiori, Rafaela Cristina Fragoso Hashimoto, sob a supervisão da Profa Evelise G de Carvalho desenvolveram uma campanha de conscientização em relação aos tipos de fakenews, suas consequências e dicas de como não cair nelas. A campanha foi por meio de cards midiáticos que foram disponibilizados nas redes sociais do Instituto assim como da Uniandrade.



Sátira ou Paródia

Não tem intenção de causar, mas tem o potencial de enganar.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Contexto Enganoso

Uso enganoso da informação para mobilizar contra um assunto ou pessoa.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conteúdo Impostor

Quando fontes verdadeiras (pessoas, famosos, blogs, empresas, instituições e etc.) são colocadas em conteúdos que não foram ditas por essas.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conteúdo Fabricado

Quando o conteúdo é 100% falso, desenvolvido e criado para enganar e causar danos.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Contexto Falso

Quando o conteúdo é verdadeiro, porém é compartilhado em um contexto ou situação falsa.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conteúdo Manipulado

Quando as informações ou imagens são verdadeiras, mas são manipuladas para enganar o leitor.



Uniandrade
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MÍDIAS DIGITAIS

Conexão Falsa

Quando manchetes, imagens ou legendas não condizem com o conteúdo.



Unibrasil
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUIZ DE ANÁSTASIO

AS FAKE NEWS PODEM PREJUDICAR SEU VOTO:

- DIFAMA OU POPULARIZA UM(A) CANDIDATO(A), ATRAVÉS DE NOTÍCIAS FALSAS;
- DESCREDIBILIZA VEÍCULOS DE INFORMAÇÕES SÉRIOS E OFICIAIS;
- TE IMPEDE DE FAZER UMA ESCOLHA LIVRE E JUSTA;

#EUVOTOSEFAKENEWS

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

1/4

3 DICAS PARA NÃO CAIR EM FAKE NEWS

NA HORA DE
VOTAR

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

1) PESQUISE O HISTÓRICO DO SEU CANDIDATO EM FONTES CONFIÁVEIS

VOÇÊ PODE USAR O
SITE DO TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

2) SE RECEBER UMA MENSAGEM COM NOTÍCIA DUVIDOSA, PESQUISE SE OUTROS SITES E CANAIS ESTÃO FALANDO DO MESMO ASSUNTO

MAS LEMBRE-SE
SEMPRE DE
PESQUISAR EM
FONTES OFICIAIS

Unibrasil



#EUVOTOSEFAKENEWS

3) LEIA A MATÉRIA COMPLETA E NÃO APENAS O TÍTULO

PODE SER QUE O
TÍTULO SEJA
SENSACIONALISTA
E O CONTEÚDO SEJA
DIFERENTE DO
ESPERADO

Unibrasil



30 Conversando sobre Dependência Eletrônica e os Desafios para a Aprendizagem na atualidade

No dia 16 de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, participou de uma conversa on-line com o Pr Matheus da Igreja Batista do Bacacheri sobre Dependência Eletrônica e os desafios para a aprendizagem na atualidade.



Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=az8L0S5KGV4>

(225 visualizações)

31 Entrevista sobre os impactos humanos de uso das tecnologias digitais com foco principal no contexto familiar na Comunidade Alcance em Curitiba

No dia 19 de novembro, Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, participou de atividade para gravação de entrevista na Comunidade Alcance em Curitiba, onde tratou sobre os impactos humanos e relacionais do uso das tecnologias digitais no ambiente familiar.

A entrevista será disponibilizada nos canais via web da entidade, no mês de dezembro de 2020.



32 Conselheira Consultiva do I-T&DH ministra Palestra na Aula inaugural do Curso da Força Tarefa Infância Segura em EAD – Curso FORTIS EAD 2ª Edição

Dra. Evelyn Eisenstein, Conselheira Consultiva na área da saúde do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana ministrou a Palestra: Os Desafios do Cuidado integral da Criança na Era Digital, no dia 25 de novembro de 2020, na Aula Inaugural do Curso da Força Tarefa Infância Segura, para mais de 1 mil Cursistas inscritos nos 4 Cursos destinado aos Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Paraná e para além das suas fronteiras.

CURSO FORTIS
 MODALIDADE EAD
 2ª Edição - Versão Ampliada - 140 horas

25/11 | 16h - 18h

ACESSO EM:
<https://youtu.be/vMtr-OyhB4w>

AULA MAGNA
“OS DESAFIOS DO CUIDADO INTEGRAL DA CRIANÇA NA ERA DIGITAL”

PALESTRANTE:
EVELYN EISENSTEIN

Médica Pediatra, Professora Associada e Aposentada da UERJ. Coordenadora do SIG de Saúde e Medicina de Crianças e Adolescentes da Rede Universitária de Telemedicina, RUTE.

ABERTURA

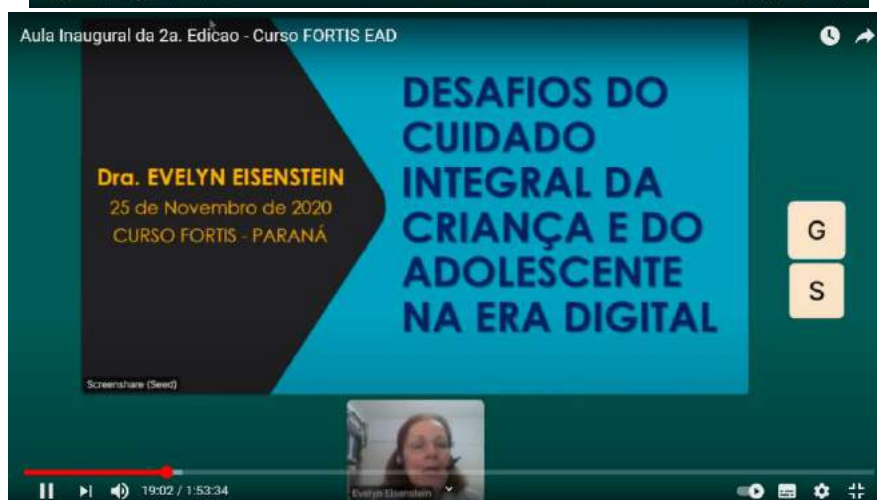
- Boas-vindas com o Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, **Ney Leprevost**
- Aula Magna “Os Desafios do Cuidado Integral da Criança na Era Digital”
- Contextualização da 2ª Edição Curso FORTIS EAD, com o pronunciamento especial dos Coordenadores dos 4 Cursos:

Cineira C. Tono - Assessora Técnica, Departamento de Justiça / SEJUF
Tatiani Macarini - Assistente Social, Departamento de Justiça / SEJUF

PÚBLICO-ALVO
 Profissionais que atuam na proteção integral à criança e ao adolescente

Entrega simbólica dos **1.820** Certificados do Curso FORTIS EAD, em tempo de pandemia - 2020

Silvio Renato Fernandes Jardim, Chefe do Departamento de Justiça/SEJUF e Coordenador Geral FORTIS
Aline Albano Justus, Diretora da Escola de Gestão / SEAP



Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=vMtr-OyhB4w>

(1.336 visualizações)

33 Conselheira Técnica do I-T&DH ministra Palestra em evento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Araucária

A Psicóloga Roseane Bernartt, Conselheira Técnica na área de saúde mental do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, em temática relacionada aos impactos do uso das tecnologias de informação e comunicação na infância e na adolescência, em evento promovido pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Araucária, município da metropolitana sul da Capital do Estado do Paraná, no dia 11 de dezembro de 2020.

3º Seminário da Rede de Proteção
"A realidade da Rede de Proteção em tempos de Pandemia"

PALESTRANTES

Dr. David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Araucária

Dra. Cineiva Campoli Tono
Gerente de Projetos no Departamento de Justiça da SEJUF Paraná, atuando na Força-Tarefa Infância Segura.

Roseane Bernartt
*Conselheira Técnica do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana
Psicopedagoga, Mestre e Doutoranda em Educação.*

11 de DEZ
a partir das 10h

Certificação: **3 HORAS**

Transmissão: **YouTube**
Educação Araucária

Realização: **Araucária** (Secretaria do Município) e **REDE DE PROTEÇÃO**

Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=YxmMP1VMvdw>

(401 visualizações)

34 Conselheiro Técnico do I-T&DH ministra Palestra em Webinar Violência não Tira Férias...na Internet da Força-Tarefa Infância Segura

O Conselheiro Técnico na área de saúde mental, Victor Visocki, participou do Webinar Violência não Tira Férias...na Internet da Força-Tarefa Infância Segura no dia 15 de dezembro de 2020, destacando os impactos na saúde mental das crianças e adolescentes na era digital.

**FORÇA-TAREFA INFÂNCIA SEGURA
APRESENTA**

**WEBINAR:
VIOLÊNCIA
NÃO TIRA
FÉRIAS... NA
INTERNET**

15 DEZEMBRO | 16 ÀS 17H
<https://youtu.be/DaV4Ezj2SBI>

TEMAS:

- CYBERBULLYING
- ALCIAMENTO ON-LINE
- GROOMING
- SEXTORTION
- PORNOGRAFIA INFANTIL ON-LINE
- ESTUPRO VIRTUAL
- DESAFIOS MORTAIS
- FATORES PROTETIVOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET
- CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA SAFERNET



Moderadora
CINEIVA CAMPOLI TONO
Doutora em Tecnologia e Sociedade,
Assessora Técnica do Departamento
de Justiça/SEJUF-PR



VICTOR VISOCKI
Psicólogo, CRP 08/30910,
Embaixador do Programa Cidadão
Digital Idealizado pela Safernet e
Facebook, Conselheiro Técnico do
Instituto Tecnologia e Dignidade
Humana



ARIEL MAGALHÃES
Advogado, OAB/PR nº 98001,
Assessor Técnico da Secretaria de
Estado da Justiça, Família e Trabalho
no Escritório Regional de Cornélio
Procópio - Paraná

APOIO:



**CIDADÃO
DIGITAL**

REALIZAÇÃO:



Disponível:

<https://www.youtube.com/watch?v=DaV4Ezj2SBI>

(539 visualizações)

35 Artigo “A pedagogia do olhar na era digital e em tempos de pandemia

Cineiva Tono, Membro Fundador do ITDH, produziu o Artigo Científico intitulado: “A pedagogia do olhar na era digital e em tempo de pandemia”, cuja produção foi demandada, final de 2020, pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH do Governo Federal, correspondente ao Programa Reconecte Brasil. Este Artigo foi agregado a produções de especialistas das áreas de saúde mental e de segurança na era digital, os quais serão amplamente divulgados em publicação via web pelo MMFDH no mês de janeiro de 2021.

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA - DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES – GESTÃO 2020 (Janeiro a Novembro)

	Local	Objetivo	Município	Público Beneficiado	Estimativa nº Beneficiados	Articulador(a)
1.	Secretaria Municipal de Educação de Piraquara/PR	Realizar o <i>workshop</i> : “Proteção Humana na Era Digital”	Piraquara	Professores, Pedagogos e Diretores	300	Maria Christina dos Santos, Roseane Bernartt
2.	UNIANDRADE	Promover ações alusivas ao “Dia Mundial da Internet Segura”	Curitiba	Professores e Alunos dos Cursos de Psicologia	150	Evelise Carvalho
3.	Escritório da ONU em São Paulo/SP	Participar das comemorações do “Dia Mundial da Internet Segura”	São Paulo	Convidados especialistas na área de TI de Empresas e OS.	150	Ataíde Prestes, Roseane Bernartt
4.	Google Brasil	Participar de um <i>Pitch Day</i> , no “4º Encontro Tecnologia e Bem Estar”	São Paulo	Convidados especialistas na área de TI de Empresas e OS.	50	Roseane Bernartt
5.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná	Promover a Docência no Curso “Detox Digital na Primeira Infância”	Paraná	Membros da Rede de Proteção à Primeira Infância	199	Thaise Novaes, Roseane Bernartt, Maria Christina dos Santos
6.	Paraná	Promover <i>advocacy</i> para instituição da “Semana Detox Digital Paraná” – Lei nº 20.138/2020	Paraná	Sociedade em geral	n	Especialistas do I-T&DH

7.	Paraná	Promover <i>advocacy</i> para o “Dia de Tecnologia e Dignidade Humana no Paraná” – Lei nº 20.158/2020	Paraná	Sociedade em geral	n	Especialistas do I-T&DH
8.	TV Paraná Turismo	<i>Advocacy</i> do I-T&DH: Proposta de readequação da Programação em tempos da Pandemia Coronavírus	Paraná	Sociedade em geral	n	Maria Christina dos Santos
9.	Universidade Federal do Paraná	Participar do “Programa ConVida” da UFPR com o Tema na Live: “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia” – Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana	<i>On-line</i>	Acadêmicos da UFPR	78 + 59	Evelise Carvalho
10.	Live Luso-Brasileira – Dia Internacional da Família	Dialogar sobre os temas: a) “Crimes Cibernéticos”; b) “Desafios da Educação a Distância no Ambiente Família”; c) “O Papel dos Jogos Eletrônicos Durante a Pandemia”; d) “Privacidade Estudantil em Tempo de Confinamento”; e) “Como é Difícil Ser Avó em Tempos de Quarentena!”.	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	35	Evelyn Eisenstein, Evelise Carvalho, Cineiva Campoli, Tito Moraes, Alessandra Borelli
11.	Live do I-T&DH no “Dia Internacional da Família” – 15 de Maio	Promover a Live “Proteção em Tempos de Isolamento Social: Como as Famílias Podem Ajudar Seus Filhos no Uso Saudável do Mundo Virtual”.	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	214	Flúvio Cardinelle Garcia Andrea Castagini
12.	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – “Dia Internacional do Brincar” – 28 de Maio	Palestrar no “2º Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura” – FORTIS/PR	<i>On-line</i>	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	4.222	Maria Christina dos Santos

13.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do PR – Força Tarefa Infância Segura (Fortis)	Promover a docência no I Curso Fortis EaD, em “Prevenção da violência virtual contra crianças e adolescentes: <i>advocacy</i> do I-T&DH”	<i>On-line</i>	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	1.000	Maria Christina dos Santos
14.	DETRAN-PR e SETRAN-Curitiba/PR	Participar da Live “Celular e Trânsito”	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	50	Rosangela Maria Batistella e Cineiva Campoli Tono
15.	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – Força Tarefa Infância Segura (Fortis)	Participar da Aula inaugural do “I Curso FORTIS: Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – EaD”	<i>On-line</i>	Rede de Proteção à criança e ao Adolescente	2912	Maria Christina dos Santos
16.	UTFPR Ponta Grossa/PR	Participar da <i>Live</i> “Quem Controla Quem” Reflexões sobre o uso das tecnologias digitais	<i>On-line</i>	Professores e acadêmicos de Ponta Grossa	256	Cineiva Tono, Saulo Queiroz, Awdry Feisser, Bruno Ribeiro, Cintia Gonçalves
17.	Federação de Amor Exigente - FEAE	Participar da <i>Live</i> “Amor Exigente na Era Digital”	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	1131	Cineiva Tono e Diretoria da FEAE
18.	UFPR	Participar de Live: Live “Jogos Eletrônicos e Pandemia: Quais Cuidados Ter?”	<i>On-line</i>	Sociedade em geral	261	Evelise de Carvalho
19.	Universidade Católica de Salvador/BA	Participar da <i>Live</i> “Dialogando sobre: A Tecnologia na Educação: o Futuro da Sala de Aula”	<i>On-line</i>	Professores e Alunos – Pós em Filosofia.	150	Cineiva Tono e Marcelo Couto Dias

20.	Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR	Promover Assessoria Técnica Informal	<i>On-line</i>	Regulamento para acesso à internet por Crianças	185 escolas (98.363 alunos)	Maria Christina dos Santos
21.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – Secretaria Nacional da Família	Proferir palestra sobre “Ferramentas de Proteção à Criança e ao Adolescente” em Fórum <i>on-line</i> : “A Tecnologia a Serviço da Família”	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	6.600	Aharon Campoli
22.	Tribunal de Justiça do Paraná	Participar de Live “Saúde Mental e Aprendizagem na Era Digital, em tempo de pandemia”	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	767	Cineiva Tono e Evelise Carvalho
23.	Colégio Adventista Sítio Cercado	Promover Palestra sobre Cyberbullying	<i>On-line</i>	Alunos e Professores do Colégio	100	Aharon Campoli
24.	UNIANDRADE	Cartilha Semana Nacional do Trânsito	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	Sem números	Evelise Carvalho e alunos do curso de psicologia
25.	Secretaria de Estado da Educação do Paraná	Promover Palestra: Estudantes frente às tecnologias: a importância da interação no ensino	<i>On-line</i>	Professores e Alunos do Curso de Formação de Docentes	287	Roseane Bernartt
26.	Tribunal de Justiça do Paraná	Participar de Live “Direito e segurança, na perspectiva das tecnologias digitais na infância e na adolescência, em tempo de pandemia da COVID 19”	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	326	Maria Christina dos Santos e Flúvio Garcia

27.	Centro Universitário UNIBRASIL	Promover Seminário Uso Saudável e Seguro das tecnologias de Informação e Comunicação	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	1401	Maria Christina dos Santos, Roseane Bernartt, Cineiva Tono, Flúvio Garcia, Eliane Blaszkowski e Evelise Carvalho
28.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – Força-tarefa Infância Segura	Promover Palestra sobre os cuidados da saúde física da criança na era digital	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	1719	Thaise Novaes
29.	UNIANDRADE	Criar e divulgar Campanha Cards Fake News – Eleições 2020	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	Sem número	Evelise Carvalho
30.	Igreja Batista do Bacacheri	Conversando sobre Dependência Eletrônica e os desafios para a aprendizagem na atualidade	<i>On-line</i>	Membros do Grupo Guardiões do Reino	225	Cineiva Tono
31.	Comunidade Alcance	Entrevista para o Programa via web da Comunidade Alcance de Curitiba	<i>Gravação para veiculação web</i>	Membros da Comunidade Alcance e Sociedade em geral	Sem número	Cineiva Tono
32.	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná	Palestra Magna Os Desafios do Cuidado integral da Criança na Era Digital	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	1336	Evelyn Eisenstein
33.	Prefeitura de Araucária	Palestra sobre os impactos do uso de tecnologias por crianças e adolescentes	<i>On-line</i>	Sociedade em Geral	401	Roseane Bernartt
34.	Secretaria de Estado da Justiça,	Palestra no Webinar: Violência não tira	<i>On-line</i>	Sociedade em	539	Victor Visocki

	Família e Trabalho do Paraná	férias...na Internet		Geral		
35.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	Produção de Artigo Científico: A pedagogia do olhar na era digital e em tempos de pandemia	<i>Texto</i>	Sociedade em Geral	Sem número	Cineiva Tono
	Total				24.920	

ANEXO A

LEI 20138, 3 DE MARÇO DE 2020

Institui a Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, a ser realizada anualmente na semana completa, de segunda-feira a domingo, que integra o dia 10 de outubro, "Dia Mundial da Saúde Mental".

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º A Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, tem os seguintes objetivos:

I - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, defendendo de todos, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

II - promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas para a consecução dos objetivos desta Lei;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas, em especial das crianças, adolescentes, idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

IV - gestionar junto aos governos federal, estadual, municipais e demais órgãos e instituições pertinentes, para procederem auxílio aos processos pedagógicos, emocionais, cognitivos e sociais, para prevenção, dentre outras questões, de problemas de aprendizagem de alunos, absenteísmo docente, conflitos interpessoais, problemas de socialização oriundos dos maléficis efeitos das relações com o meio ambiente digital de crianças e adolescentes, observando os resultados das políticas de desintoxicação digital e de internet;

V - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas para consecução dos objetivos desta Lei;

VI - promover ações de desintoxicação de que trata esta Lei:

- a) estimulando o contato de crianças com a natureza e com animais de estimação;
- b) incentivando atividades culturais, como música e artes plásticas, dentre outras afins;
- c) para manutenção e o desenvolvimento pleno da linguagem escrita e falada com leitura e produção textual e oral;
- e) incentivando práticas restaurativas que ensinem, desde a tenra idade, questões inerentes à mediação de conflitos nas relações humanas.
- d) estimulando atividades pedagógicas com materiais concretos que apurem a visão espacial;

§ 2º violência financeira institucional, entendida como a contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros, sem consentimento ou sem pleno conhecimento dos idosos quanto às regras e consequências dos contratos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos em apoio às ações promovidas pelos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Publicado no Diário Oficial nº 10637 de 3 de Março de 2020

ANEXO B

LEI 20158, 17 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 18.572, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Dia de Tecnologia e Dignidade Humana, a ser realizado em 15 de maio.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 18.572, de 24 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º O dia ora instituído será destinado à mobilização social visando a prevenção e à adição, à erotização infantil e ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet.

Art. 2º Acresce o § 3º ao art. 1º da Lei nº 18.572, de 2015, com a seguinte redação: § 3º As ações referentes ao Dia de Tecnologia e Dignidade Humana observarão a Lei Federal nº 8.096, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet e Lei Federal nº 13.431 de 4 de abril de 2017.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 18.572, de 2015, passa vigorar com a seguinte redação: Art. 2º O Dia de Tecnologia e Dignidade Humana tem como objetivo: I – incentivar estudos e pesquisas relativos à adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet; II – estimular o mapeamento de informações e levantamento de dados relativos ao aliciamento de crianças e adolescentes na internet; III – conscientizar a sociedade, visando à prevenção da adição, erotização infantil e aliciamento de crianças e adolescentes na internet; IV – informar a respeito de boas práticas para inclusão digital segura de crianças e adolescentes na internet

Art. 4º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Artagão Junior
Deputado Estadual

Publicado no Diário Oficial nº 10647 de 17 de Março de 2020

APÊNDICE A



PROPOSTA

READEQUAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM TEMPO DE ISOLAMENTO-CORONAVÍRUS TV INSTITUCIONAL DO PARANÁ

CONSIDERANDO que a base filosófica do artigo 227 da Constituição Federal e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) é a Doutrina da Proteção integral;

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4.º da Lei nº 8.069/1990 atribuem à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente a plena efetivação de seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.069/1990, todas as oportunidades e facilidades aptas a propiciar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente devem ser asseguradas por lei ou outros meios;

CONSIDERANDO que segundo artigo 5.º da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente não serão objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o artigo 17, da Lei nº 8.069/90 preceitua que a criança e o adolescente têm direito ao respeito, consistente na inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Reconecte Paraná apresentadas nas Reuniões da Ação 5-Detox Digital Paraná pela Força Tarefa Infância Segura do Paraná, fruto da adesão do Governo do Estado do Paraná ao Programa Reconecte do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos em julho de 2019, e do resgate da essência do eixo 5 - Tecnologia e Dignidade Humana do I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná, deliberado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná;

CONSIDERANDO que segundo o contido no eixo 5 – Tecnologia e Dignidade Humana – do I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná, o Estado deve promover ações para o uso responsável das tecnologias nas políticas de inclusão digital, bem como regulamentar os processos de “produção” de tecnologias de informação e comunicação, principalmente, quando os usuários de destino dos conteúdos veiculados, por meio destas tecnologias, são crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o dever da família, da sociedade e do Estado da aplicação da proteção integral em plena e acelerada revolução cibernética e amplo acesso a tecnologias de informação e comunicação, independentemente das condições que a sociedade encontra-se submetida;

CONSIDERANDO o atual estágio de enclausuramento que se encontram as crianças, adolescentes, adultos e idosos em função do episódio do Coronavírus-19;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de desenvolver mecanismos para dinamizar a vida das crianças e adolescentes paranaenses, bem como das suas famílias, neste momento de isolamento e enclausuramento.

Propõe-se a **readequação da Programação da TV Paraná Turismo** para programas educativos e de entretenimento que sejam específicos para o público – crianças, adolescentes e suas famílias – submetido ao isolamento e enclausuramento neste tempo.

Vale ressaltar que esta Proposta está sendo apresentada para potencializar as ações do Programa Reconecte Paraná, implementado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, no cerne da Força Tarefa Infância Segura.

Na intenção de contribuir de algum modo, integrantes do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana se mantêm à disposição.

Cordiais saudações,

Curitiba, 29 de março de 2019.

Conselho Fiscal e Técnico
Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

APÊNDICE B

PANDEMIA NA ERA DIGITAL

Os desafios da harmonia familiar x isolamento social

O período emblemático da história da humanidade no ano de 2020, com o fenômeno da pandemia por Coronavírus, tem afetado todos os povos, sem distinção de condições socioeconômica, cultural, educacional, de local de habitação, de idade, e todas as demais. Um microorganismo bioquimicamente constituído (Covid-19) coloca todos os povos em risco de contaminação, em menor ou maior grau. E, casos de agravamento da doença respiratória tem levado à fatalidade do ceifar de muitas vidas, por todos os cantos do planeta.

Panorama global que afeta, evidentemente, os sentimentos, as motivações, os sentidos para a vida, os sonhos, os planos, a sociabilidade. De súbito, todos tiveram que recorrer ao isolamento social na busca da proteção frente ao invisível. Confirmando quão frágil é a existência humana!

Agregada a esta lamentável submissão à pandemia, a sociedade na atualidade está marcada pela Era Digital, com a propagação das tecnologias de informação e comunicação, computadores, celulares e outros aparelhos conectados à rede internet, utilizados em todos os setores da vida, para busca, troca e divulgação de informações, no trabalho, na educação, no entretenimento, favorecendo a comunicação entre as pessoas, em todos os tempos e espaços.

Na verdade, antes do episódio da pandemia, o acesso a estas tecnologias já estava em franca disseminação. E, em alguns casos, em condições que apontavam grande preocupação, pois extrapolavam o equilíbrio em tempo, conteúdo e forma de uso, principalmente por pessoas carentes de informação, por conseguinte, ainda insensíveis sobre os riscos e efeitos nocivos do uso desordenado para a saúde física e psicológica, para as relações familiares e para a cibersegurança humana.

Neste momento de isolamento social, a entidade que mais está sendo “provada” é a organização Divinamente constituída: a FAMÍLIA. Pois, é neste momento que estão sendo comprovados quão fortes ou enfraquecidos estavam os enlaces no seio familiar, as proximidades ou os distanciamentos físicos, dos olhares, dos corações, dos cuidados, dos amores.

Resta discernimento, harmonia e sabedoria da FAMÍLIA, de como lidar com os fenômenos criados com a pandemia, como os teletrabalhos, as teleaulas, as atividades caseiras

compartilhadas, as comunicações instantâneas, principalmente frente às incertezas em relação ao futuro, porque certamente nada será igual como antes.

Mas, há de se considerar, que este é um momento histórico e de grande oportunidade para cada FAMÍLIA resgatar o “Amor Exigente”, em plena era digital, participando ativamente dos grupos e encontros organizados e realizados pela Federação Amor Exigente, via internet.

Sendo este um belo exemplo de uso significativo da tecnologia a favor da FAMÍLIA, especialmente em épocas de isolamento social!

Cineiva Campoli Tono
Membro-Fundador I-T&DH

“Sigamos, pois, as coisas que servem para a paz e para edificação de uns para com os outros”. Romanos 14, 9”

APÊNDICE C



Semana Nacional do Trânsito 2020

Perceba o risco. Proteja a vida.

Olá, eu sou o Senhor Guardo do Trânsito e junto com o Instituto de Tecnologia e Dignidade Humana vamos ajudar você a se tornar um grande aliado da segurança no trânsito, podendo conscientizar sempre todos ao seu redor. Mas antes de começarmos nossa jornada preciso que você fique sabendo de algumas informações! Que são:

Celular e trânsito não combinam! Essa combinação oferece um risco enorme para motoristas, passageiros e pedestres. Por isso é muito importante que você chame seus pais ou responsáveis para participar dessa jornada junto com a gente.



SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

INSTITUTO DE tecnologia e dignidade humana

NOME: _____ ENDER: _____ DATA: ____/____/____

O LABIRINTO DO TRÂNSITO

NESTA ATIVIDADE TEREVIS DE LEVAR O CILINDRO EM SIDAÇÃO, ATÉ SEU CARRO AS SIDAÇÃO SÃO:

- EVITAR OS CELULARES E MANIPULAÇÃO DO CELULAR;
- RESPEITAR O SINAL DE SIDAÇÃO NO CENTRO DO LABIRINTO;
- CUIDAR DO VEÍCULO DO LABIRINTO.

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

INSTITUTO DE tecnologia e dignidade humana

NOME: _____ ENDER: _____ DATA: ____/____/____

CAÇA PALAVRAS DO TRÂNSITO

AJUDE NOSTRO GUARDA DE TRÂNSITO A IDENTIFICAR CILINDROS AS 7 CILINDROS QUE NÃO SE DEVE FAZER NO TRÂNSITO E 7 DOS CILINDROS QUE SE DEVE TER AO DIRIGIR.

PROGRAMA VOCÊ DEVERÁ PREENCHER OS VAGUINHOS AS SEGUINTE PALAVRAS:

ALFABETOS: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

E DE VERDE AS PALAVRAS ABERTAS:

ALFABETOS: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

PRENTOF INVERO VANDA LAI

C	L	T	R	E	T	R	O	V	I	S	O	R	K	H	P	T
E	I	E	W	I	C	S	I	N	A	L	I	Z	A	Ç	Ã	O
L	M	N	A	J	O	O	A	T	H	E	J	M	H	D	Q	W
U	J	I	T	K	L	T	S	Q	P	X	F	L	K	B	C	N
L	O	S	E	E	D	N	F	R	W	T	E	A	Z	E	L	M
A	F	O	N	E	D	E	O	U	V	I	D	O	H	B	K	A
R	P	I	Ç	B	X	M	J	O	H	N	G	D	Q	I	X	E
S	H	B	Ã	A	D	I	B	T	E	T	C	Z	B	D	V	O
C	N	Ç	O	G	H	L	I	N	I	O	A	R	J	A	Z	L
T	C	K	O	R	R	A	G	I	C	R	B	S	W	U	I	P
S	O	M	A	L	T	O	Ç	C	M	A	Q	W	I	T	T	D

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

NOME: _____ ENDEREÇO: _____ DATA: ____/____/____

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

PALAVRAS CRUZADAS DO TRÂNSITO

AJUDE O NOME GUARDA A DESVENDAR AS LETRAS PARA RESOLVER AS PALAVRAS CRUZADAS



- 1 - Local onde as pessoas atravessam a rua.
- 2 - Pessoas que andam a pé.
- 3 - Pessoa que nos orienta no trânsito.
- 4 - Pessoa que dirige um carro.
- 5 - Sinalização luminosa no trânsito.
- 6 - Cartão que uma pessoa recebe quando desobedece a uma norma no trânsito.
- 7 - Aparelho proibido de usar na hora de dirigir.
- 8 - Dispositivo de segurança dos passageiros de um meio de transporte.

Proteja a vida!
Proteja a vida!

MATERIAL: Lápis, Lápis de Cor e Papel

Semana Nacional do Trânsito 2020
Jogo da memória
Recorte as peças para jogar

	 Pare Atenção Siga	 O uso do cinto de segurança é obrigatório.
	 Pare Atenção Siga	 O uso do cinto de segurança é obrigatório.
	 Parada obrigatória	 Faixa de pedestre é a área determinada para travessia de pedestres.
	 Parada obrigatória	 Faixa de pedestre é a área determinada para travessia de pedestres.

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2020
Perceba o risco. Proteja a vida.

NOME: _____ ENDEREÇO: _____ DATA: ____/____/____

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

TRÂNSITO SEGURO

AJUDE O NOME GUARDA A IDENTIFICAR AS ATITUDES CERTAS E ERRADAS NO TRÂNSITO. USE A DESTREZA PARA COLOCAR NOS ESPAÇOS ABERTOS.

ATITUDES CERTAS	ATITUDES ERRADAS
	

MATERIAL: Lápis, Lápis de Cor e Papel

Instituto Tecnologia e Dignidade Humana

INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA

APRESENTAÇÃO

O Instituto Tecnologia e Dignidade Humana (ITDHF), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, foi fundado em 03 de março de 2015, com o objetivo de promover a "EDUCAÇÃO DIGITAL CONSCIENTE", numa perspectiva socioeducativa, como contribuição para a garantia dos direitos fundamentais e do bem estar dos usuários das tecnologias de informação e comunicação (tecnologias digitais - computadores, celulares, tablets e outros dispositivos).

Sua missão é muito importante para nós e para juntos construímos um trânsito mais seguro! Por isso pedimos que envie suas respostas das seguintes perguntas em uma de nossas redes sociais.

- 1- Você acredita que a cartilha proporcionou um momento de conscientização entre pais e filhos (responsáveis) sobre o trânsito seguro?
- 2- A cartilha fez você refletir sobre o tema e como é importante trabalharmos a conscientização no trânsito desde a infância?
- 3- Você acredita que o trabalho apresentado nessa cartilha possa gerar mudanças no comportamento dos motoristas de hoje e do futuro?

 comunicacao@tecnologiaedignidadehumana.org.br
 <https://www.facebook.com/instituto.tecnologiaedignidadehumana/>
 <https://www.instagram.com/instituto.tecnologiaedignidadehumana/>
 <https://www.linkedin.com/company/instituto-tecnologiaedignidadehumana/>

Muito obrigado! Seu feedback é muito importante para nós!

Cartilha produzida por:
Patrícia Lima, Suelen G. Cavalari (BR/1516)
Anelise Cristina Foch
José Carlos Pires
José Pedro Coutinho Amaral de Sousa
Isabela Cristina Fagundes Almeida

REQUERIMENTO

Ao
Deputado Cobra Repórter

O **INSTITUTO TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA**, com sede e foro nesta Capital do Estado do Paraná, formalmente constituída em 03 de março de 2015, vem através do presente, **requerer o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do Paraná**, devido ao desenvolvimento de inúmeras ações de Advocacy e de Educação Digital Consciente, que tem beneficiado mais de 70 mil pessoas em 6 anos de atuação no Paraná, para **prevenção aos impactos negativos do uso de tecnologias digitais para a saúde, a cognição, a segurança e as relações sociais**, principalmente com foco na proteção às crianças e aos adolescentes no mundo virtual.

Apensado: Diretoria Executiva do I-T&DH

Anexo: Relatório Geral 2020 e 2021

**Nestes termos,
Pede Deferimento.
Curitiba, 16 de novembro de 2021.**

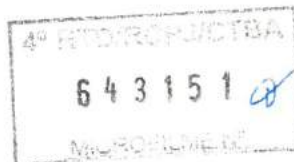

Cineiva Campoli Paulino Tono
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA I-T&DH
GESTÃO 2018-2021**

Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	<i>Cineiva Campoli Tono</i>
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	<i>Rosane Ferrante Neumann</i>
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	<i>Irene Aparecida Mattos</i>
2º Secretário	Ataíde Prestes de Oliveira Junior	<i>Ataíde Prestes de O. Junior</i>
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	<i>Cireni da C. Gomes</i>
2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	<i>Marilza S. de C. Hack</i>
Conselho Fiscal	Thiago Rempel	
	Maria Christina dos Santos	<i>Maria Christina dos Santos</i>
	Angela Rita Pedrollo Guerrero	<i>Angela Rita Pedrollo Guerrero</i>
Assessoria Jurídica	Samuel Paulino Tono	<i>Samuel Paulino Tono</i>

Samuel Paulino Tono

Presidente	Cineiva Campoli Paulino Tono	41 999156538 cineivatono@gmail.com
Vice-Presidente	Rosane Ferrante Neumann	41 99614142 rosane55@hotmail.com
1ª Secretária	Irene Aparecida Mattos	41 99723395 yrenemattos@hotmail.com
2º Secretário	Ataíde Prestes de Oliveira Junior	41 99079050 ataidep@outlook.com
1ª Tesoureira	Cireni da Cruz Gomes	41 99280498 cirenig@gmail.com
2ª Tesoureira	Marilza Stadler de Campos Hack	41 912222181 marilzahack@gmail.com
Conselho Fiscal	Thiago Rempel	48 991266309 rempel600@gmail.com
	Maria Christina dos Santos	41 996118972 m.christina.s2011@gmail.com
	Angela Rita Pedrollo Guerrero	41 92369929 ato.advocacia@gmail.com
Assessoria Jurídica	Samuel Paulino Tono	41 99981-0645 samueltono.adv@gmail.com



Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Rempel.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F27-A712-099B-E1F2.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 103/2022

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Instituto Tecnologia e Dignidade Humana, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.853.487/0001-98, com sede na Rua São Bento, 1093, Bairro Hauer, Cep 81.6302-230, Curitiba, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 29 de março de 2022.

Cobra Repórter
Deputado Estadual



DEPUTADO COBRA REPORTER

Documento assinado eletronicamente em 29/03/2022, às 10:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **103** e o código CRC **1F6D4B8F5C6A0FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3993/2022

Autor: :DEPUTADO COBRA REPORTER

Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA – I-T&DH

Projeto de Lei nº: 693/2020

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de Abril de 2022.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2022, às 13:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3993** e o código CRC **1E6C4C9E1E7F4ED**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2581/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 07/04/2022, às 14:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2581** e o código CRC **1D6D4E9C1E7A4AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1285/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 693/2020

Projeto de Lei nº 693/2020

Autor: Deputado Cobra Repórter

Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – I-T&DH, com sede no município de Curitiba.

EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública ao Instituto de Tecnologia & Dignidade Humana – I-T&DH, com sede no município de Curitiba.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de prestar apoio ao Ensino, Cultura, Assistência Social, Filantrópico, no que tange a proteção integral de crianças e adolescentes, no que se refere ao uso saudável e seguro de tecnologias de informações, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 693/2020, em virtude de sua CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.426/2013.

Curitiba, 24 de maio de 2022.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO NELSON JUSTUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 24/05/2022, às 16:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1285** e o código CRC **1C6F5E3B4D1B9CC**